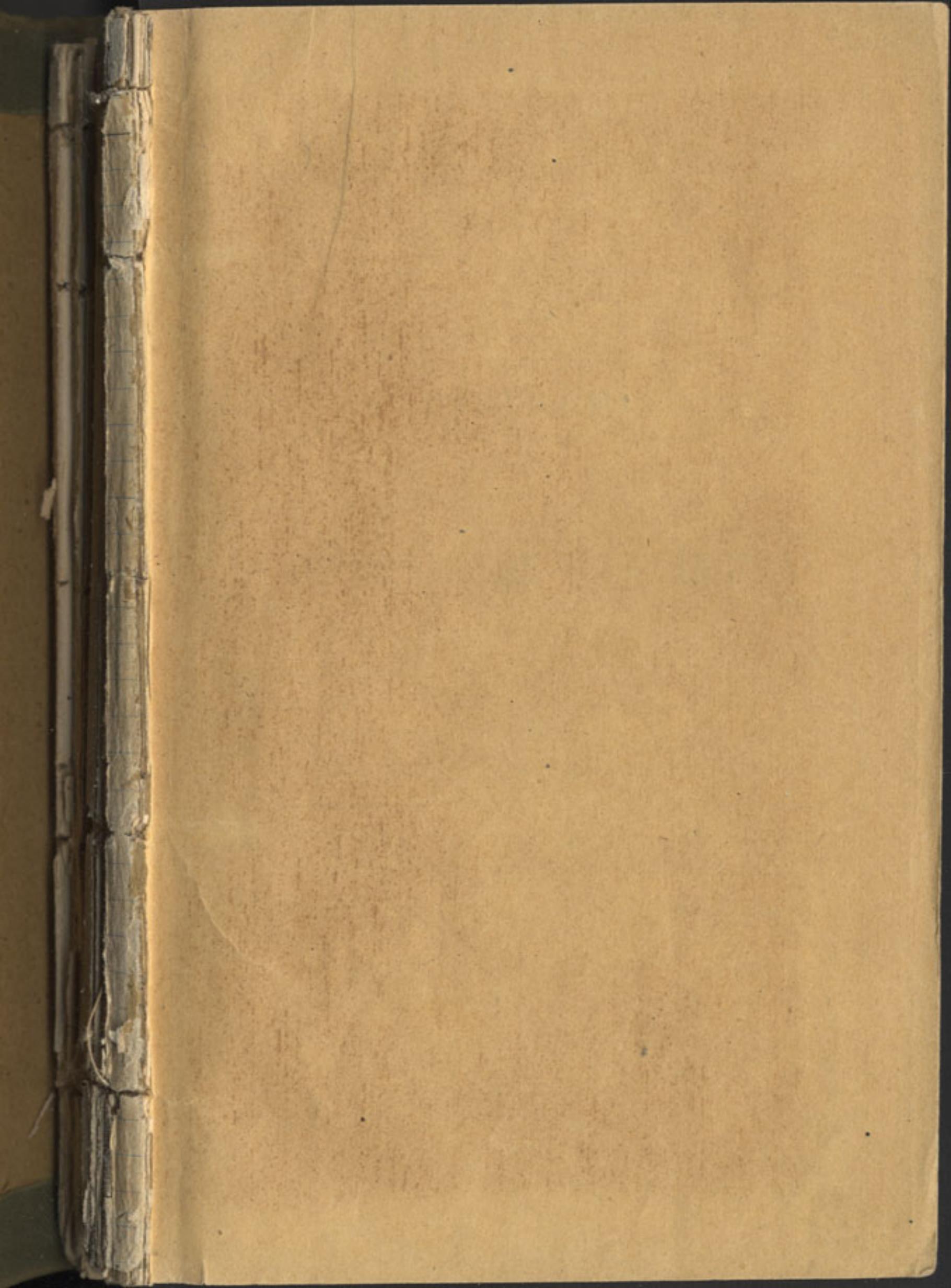
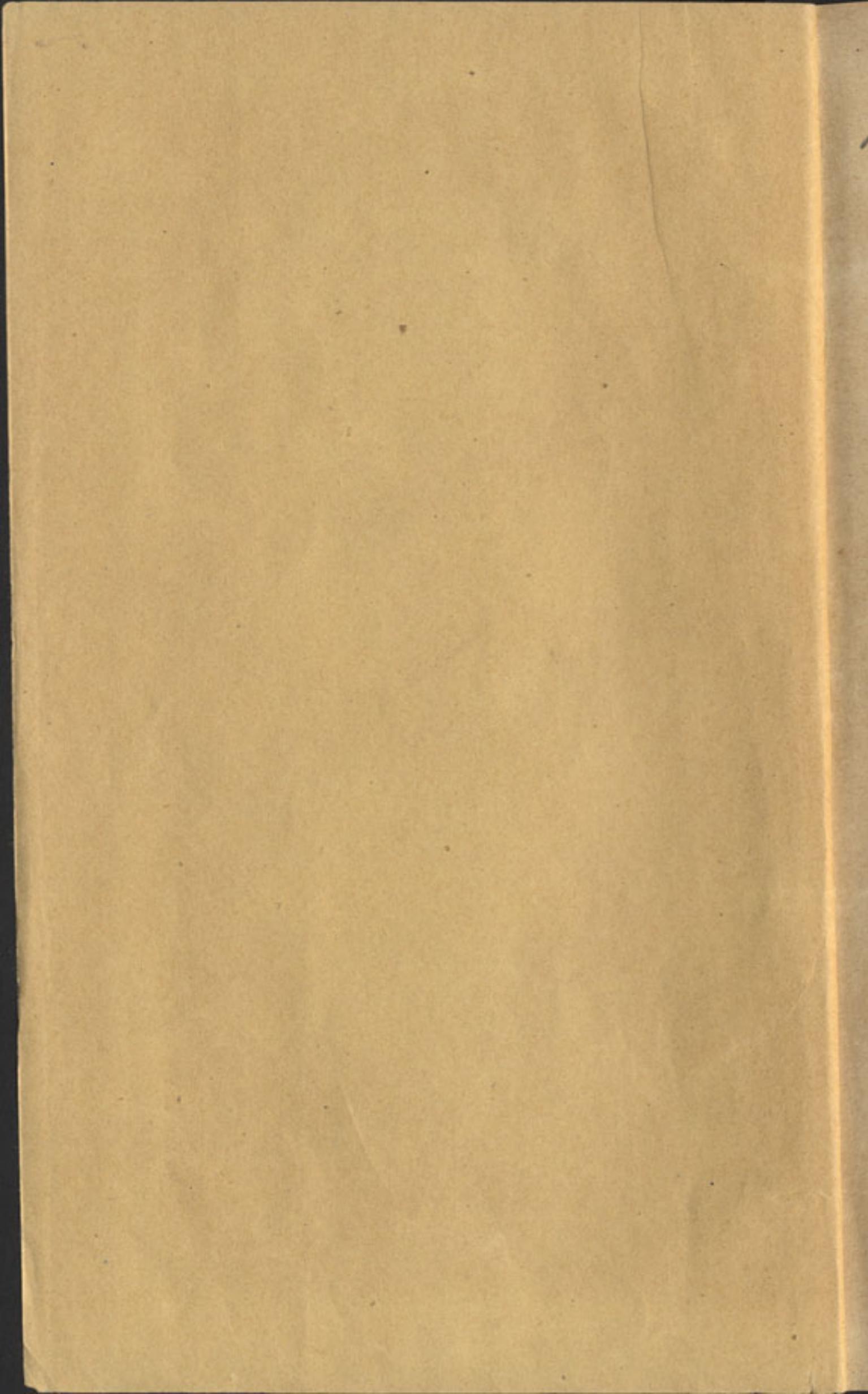


8

118

1





8
118
1

ANNUARIO

DA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

—•—
1902-1903

ANNUARIO

DA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ANNO LECTIVO DE 1902-1903



2 JUN 20

COIMBRA
Imprensa da Universidade
C10-10CCCC-II.

AMERICAN

LIBRARY

OF THE

CONGRESS

AMERICAN

LIBRARY

SECÇÃO I

- I — Calendário ecclesiástico e académico.
- II — Oração *de Sapiéntia*.
- III — Allocução na distribuição dos prémios.
- IV — Participação e convite da Universidade *Victória*, de Manchester, à Universidade de Coímbra. Resposta desta.

MEMORANDUM

TO : [Illegible]

FROM : [Illegible]

SUBJECT : [Illegible]

1. [Illegible]

2. [Illegible]

3. [Illegible]

4. [Illegible]

5. [Illegible]

6. [Illegible]

7. [Illegible]

8. [Illegible]

9. [Illegible]

10. [Illegible]

I

CALENDÁRIO

ecclesiástico e académico para o anno lectivo
de 1902-1903

Épochas memoraveis correspondentes ao anno de 1903

O anno de 1903 da era vulgar, chamada do Nascimento de Jesus Christo, corresponde ao anno:

- 7411 da era mundana de Constantinopla;
- 6616 do período juliano, comprehendendo todos os tempos históricos;
- 5907 da era mundana baseada na supposta chronologia bíblica;
- 5663 do calendário judaico moderno;
- 2679 das Olimpíadas;
- 2656 da era da fundação de Roma, segundo Varrão;
- 1948 da era de Júlio César;
- 1941 do termo da conquista da Espanha por Octaviano, era que se usou em Portugal até D. João I;
- 839 da conquista de Coímbra aos mouros por D. Fernando Magno, em 1064;
- 792 do nascimento de D. Affonso Henriques em 1111;
- 764 do princípio da monarchia portuguesa, reportando-o à batalha de Ourique em 1139;
- 613 da fundação da Universidade em Lisbôa, por D. Dinís, reportando-a à bulla de confirmação de Nicolau IV em 1290;
- 596 da primeira transferéncia da Universidade para Coímbra em 1307;
- 594 da concessão à Universidade da carta de privilégios, conhecida pela denominação de *primeiros Estatutos*, por D. Dinís em 1309;
- 518 da batalha de Aljubarrôta e aclamação do Mestre de Avis, nas côrtes reunidas na Alcáçova de Coímbra em 1385;

- 472 da promulgação e juramento dos primeiros Estatutos da Universidade, geralmente denominados *segundos Estatutos*, no reinado de D. João I, em 1431;
 366 da instalação definitiva da Universidade em Coímbra, no reinado de D. João III, em 1537;
 263 da restauração da nacionalidade portugueza, em 1640;
 131 da refórma do Marquês de Pombal, como logar-tenente del-Rei D. José I, em 1772.

Anno de 1903

O anno de 1903 é o sétimo depois do bissexto. Começa e termina à quinta-feira. Comprehende 52 semanas e 1 dia, ou sejam 365 dias, distribuídos pelos 12 mēses, assim: os mēses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro tēem cada qual 31 dias; abril, junho, setembro e novembro 30 dias; fevereiro 28 dias apenas. Ao meio dia de 2 de julho é precisamente o meio do anno. Os dias 21 e 22 de junho sam os maiores de todo o anno; o dia 23 de dezembro é o menor.

Anno escolar e férias

Começa o anno escolar pela abertura solemne da Universidade a 16 de outubro, depois de realizado o serviço das matrículas; termina o anno escolar no fim de julho. Em todas as faculdades os exercícos escolares principiam a 17 de outubro, e, segundo a reforma de 24 de dezembro de 1901, terminam no fim de maio. O bimestre de junho e julho é destinado aos actos e exames. As férias do Natal principiam a 24 de dezembro e acabam a 6 de janeiro; as da Páschoa começam a 5 de abril e terminam a 19 do mesmo mē; suspendem-se igualmente os exercícos escolares nos dias de carnaval e quarta feira de cinza, isto é, desde 22 até 25 de fevereiro, *inclusivè*. Sam feriados todos os domingos, dias santificados, dias de grande gala ou de luto nacional, e os de solemnidades apontados no calendário académico.

Eclipses do Sol

Parcial a 31 de outubro de 1902. (Invisível em Coímbra.)

Princípio do eclipse geral	às 5 h. 25 m. da manhã.
Máxima phase	> 7 > 17 > >
Fim do eclipse geral	> 9 > 29 > >

Annular a 28-29 de março de 1903. (Invisível em Coímbra.)

Princípio do eclipse geral	no dia 28 às 10 h. 35 m. da tarde.
» » central	» 29 » 0 » 1 » da manhã.
Meio do eclipse	» » à 1 » 31 » »
Fim do eclipse central	» » às 2 » 1 » »
» » geral	» » » 3 » 27 » »

Total a 21 de setembro de 1903. (Invisível em Coímbra.)

Princípio do eclipse geral	à 1 h. 54 m. da manhã.
» » central	às 3 » 20 » »
Meio do eclipse	» 4 » 36 » »
Fim do eclipse central	» 4 » 52 » »
» » geral	» 6 » 18 » »

Eclipses da Lua

Total a 17 de outubro de 1902. (Parte visível em Coímbra.)

Entrada da lua na penumbra	às 2 h. 46 m. da manhã.
» » na sombra	» 3 » 43 » »
Princípio da totalidade	» 4 » 45 » »
Meio do eclipse	» 5 » 30 » »
Fim da totalidade	» 6 » 14 » »
Saída da sombra	» 7 » 16 » »
» da penumbra	» 8 » 13 » »

Parcial a 11-12 de abril de 1903. (Visível em Coímbra.)

Entrada da lua na penumbra	no dia 11 às 8 h. 53 m. da tarde.
» » na sombra	» » » 10 » 0 » »
Meio do eclipse	» » » 11 » 30 » »
Saída da sombra	» 12 à 1 » 17 » da manhã.
» da penumbra	» » às 2 » 24 » »

Parcial a 6 de outubro de 1903. (Invisível em Coímbra.)

Entrada da lua na penumbra	às 11 h. 54 m. da manhã.
» » na sombra	à 1 » 6 » da tarde.
Meio do eclipse	às 2 » 43 » »
Saída da sombra	» 4 » 21 » »
» da penumbra	» 5 » 33 » »

Cómputo ecclesiástico relativo ao anno de 1903

Letra dominical	D	Cyclo solar.....	8
Áureo número	4	Indicção romana	1
Epacta.....	II	Letra do Martyrológio ...	b

Solemnidades ecclesiásticas móveis

1902:		Ascensão.....	21 mai.
Dom. 1.º do Advento	30 nov.	Espírito Santo ...	31 mai.
Témporas do Ad-		Témporas da Trin-	
vento ...	17, 19 e	dade	3, 5 e 6
	20 dez.		jun.
1903:		SS. Trindade.....	7 jun.
Septuagésima	8 fev.	Côrpo de Deus	11 jun.
Cinza	25 fev.	Coração de Jesus ..	19 jun.
Témporas da Qua-		Témporas da Santa	
resma.....	4, 6 e 7	Cruz	16, 18 e
	mar.		19 set.
Páschoa.....	12 abr.	Dom. 1.º do Advento	29 nov.
Ladaínhas	18, 19 e	Témporas do Ad-	
	20 mai.	vento	16, 18, e
			19 dez.

Bênçãos nupciais

Sam prohibidas as bênçãos nupciais desde 30 de novembro de 1902 até 6 de janeiro de 1903; de 25 de fevereiro a 19 de abril deste anno; de 29 de novembro em diante.

Serviço divino na Real Capella da Universidade

Durante o anno lectivo ha, todos os dias não santificados, pelo menos uma missa rezada, à hora que as conveniências do serviço aconselharem; aos domingos e dias santificados ha missa cantada às 10 horas, e rezada às 11. A missa cantada é solemne nos dias singularmente indicados no calendário. Este horário não se observa quando na Real Capella haja alguma solemnidade, a que assista o Prelado universitário, a quem pertence escolher e determinar a hora. Nestes dias passa para as 10 horas a missa rezada.

Todos os dias, desde 16 de outubro até sábbado d'alleluia (11 de abril), abre a Real Capella às 7 horas da manhã; da Páschoa em diante, até ao fim do anno escolar, abre às 6 horas. Nos dias não santificados fecha às 10 horas até à Páschoa, às 9 da Páschoa em diante; aos domingos e dias santificados conserva-se aberta até ao meio-dia.

O calendário, que na Real Capella se observa na celebração das missas, é o *commun* da diocese de Coímbra, com algumas alterações ou particularidades, exigidas pelas leis litúrgicas. É o calendário que vai em seguida, no qual se omittiu, por desnecessária, a indicação das commemorações e de outras especialidades litúrgicas, nos dias em que elle se não afasta da folhinha diocesana. Nelle se encontram impressas a tinta preta as indicações dos dias lectivos, e a tinta encarnada as dos dias feriados.

Abreviaturas usadas neste calendário

Ab.	— Abbade	m. t.	— minutos da tarde
Ap.	— Apóstolo	Oit.	— Oitava de...
App.	— Apóstolos	P.	— Papa
Arch.	— Archanjo	Pp.	— Papas
B.	— Bispo	Pasch.	— depois da Páschoa
Bb.	— Bispos	Pent.	— depois do Pentecostes
br.	— côr <i>branca</i> (nos paramentos)	pr.	— côr <i>preta</i> (nos paramentos)
C.	— Confessor	Pref.	— Prefácio
Cc.	— Confessores	Q. C.	— Quarto Crescente
Com.	— Commemoração	Q. M	— Quarto Minguante
Comp.	— Companheiro	(Req.)	— Sam permittidas neste dia Missas de <i>Requiem</i> (ou quaisquer Missas votivas)
Compp.	— Companheiros	ros.	— côr de <i>rosa</i> (nos paramentos)
Cr.	— a Missa tem <i>Credo</i>	rox.	— côr <i>rôxa</i> (nos paramentos)
D.	— Doutor (da Igreja)	ult.	— último
Dom.	— Domingo depois do... (ou da...)	V.	— Virgem
enc.	— côr <i>encarnada</i> (nos paramentos)	ver.	— côr <i>verde</i> (nos paramentos)
Epiph.	— depois da Epiphania	Vig.	— Vigília de...
Ev.	— Evangelho (ou Evangelista)	Viu.	— Viúva
Fer.	— Féria	Vv.	— Virgens
h.	— hora (ou horas)	✠	— Dia santo de guarda.
L. C.	— Lua Cheia		
L. N.	— Lua Nova		
M.	— Mártyr		
Mm.	— Mártires		
m. m.	— minutos da manhã		

ANNO LECTIVO DE 1902-1903

1.º mês

OUTUBRO

1.ª época

- 1 Quar. S. Remígio, B. C., *br.*, Com. da Oitava da Dedicção de S. Miguel, titular da Real Capella, *Cr.* — ☉ L. N. 4 h. 32 m. t. — *Principia a assignatura dos termos de matrícula, que continúa em todos os dias não santificados, até ao dia 15 inclusivè.*
- 2 Quin. Santos Anjos da Guarda, *br.* Com. da Oit., *Cr.*
- 3 Sex. S. Leodgário, B. M., *enc.* Com. da Oit., *Cr.*
- 4 Sab. S. FRANCISCO D'ASSIS, C., *br.*, Missa própria, sem Com., *Cr.*
- 5 Dom. ROSÁRIO DE NOSSA SENHORA, *br.* Com. de S. Beregísio, do Dom. 20.º Pent., e dos Santos Plácido e Compp., Mm., *Cr.*, Pref. de Nossa Senhora, ult. Ev. do mencionado Dom.
- 6 Seg. Oit. da Dedicção de S. Miguel Arch., titular da Real Capella, *br.* Missa como na festa. Com. de S. Bruno, C., *Cr.*
- 7 Ter. S. Pedro de Arbués, M., *enc.*
- 8 Quar. Santa Birgitta, Viu., *br.*
- 9 Quin. Santos Dionýsio e Compp., Mm., *enc.* (*Req.*) — ☽ Q. C. 4 h. 44 m. t.
- 10 Sex. S. FRANCISCO DE BORJA, Padroeiro do Reino, C., *br.*
- 11 Sab. Trasladação 1.ª de Santo Agostinho, B. C. D., *br.*
- 12 Dom. S. João Eboracense, C., *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 21.º Pent.
- 13 Seg. S. Giraldo, C., *br.*
- 14 Ter. S. Gaudêncio, B. M., *enc.*
- 15 Quar. Santa Therêsa de Jesus, V., *br.*
- 16 Quin. S. Cerbónio, B. C., *br.* — *Faz 55 annos S. M. a Rainha, Senhora D. Maria Pia. — Abertura solemne da Universidade e inauguração do novo anno lectivo. Missa votiva solemne do Espirito Santo na Real Capella (enc.); celebra o dr. Manuel de Jesus Lino, e prega o dr. Augusto Joaquim Alves dos Santos. Veni Creator com profissão de fé e juramento dos lentes. Oração de Sapiencia na sala grande dos actos por um dos lentes da faculdade de medicina. A todas estas funcções assistem o Prelado e o Córpo docente com insígnias.*
- 17 Sex. Oit. S. Francisco de Borja, C., *br.* — *Principiam os exercícos escolares.* — ☉ L. C. 5 h. 24 m. m. — Eclipse total da lua, parte visivel em Coímbra. (Vid. pag. IX).
- 18 Sab. S. LUCAS, EV., *enc.*

- 19 Dom. S. Pedro d'Alcantara, C., *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 22.^o Pent. — Festa de S. Miguel, orago da Real Capella. — (O anniversário do fallecimento de el-Rei D. Luís é transferido para amanhã).
- 20 Seg. S. João de Cândia, C., *br.* — *Anniversário 13.^o do fallecimento de S. M. el-Rei o Senhor D. Luís I (transferido de ontem pelo impedimento do domingo) Missa solemne de Réquiem e Absolvição (pr.) na Real Capella. Assistem o Prelado e o Côrpo docente sem insignias. — Feriado.*
- 21 Ter. Santas Úrsula e Compp., Vv. Mm., *enc.*
- 22 Quar. Dedicção da Real Basílica de Mafra, *br.*
- 23 Quin. Chagas de S. Francisco, C., *br.* — ☾ Q. M. 10 h. 21 m. t.
- 24 Sex. S. Raphael, Arch., *br.*
- 25 Sab. Santo Eduardo, Rei, C., *br. (Req.)*
- 26 Dom. S. Fulco, B. C., *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 23.^o Pent.
- 27 Seg. S. Callisto, P. M., *enc.* Com. e ult. Ev. da Vig. de S. Simão, etc.
- 28 Ter. SANTOS SIMÃO E THADEU, App., *enc.*
- 29 Quar. Trasladação de Santa Isabel, Rainha de Portugal, Viu., *br.*
- 30 Quin. Victória dos Christãos na batalha do Salado, *enc.*
- 31 Sex. (*Jejum*) Santa Hedwiges, Viu., *br.* Com. e ult. Ev. da Vig. Todos os Santos. (*Req.*) — ☀ L. N. 7 h. 37 m. m. — Eclipse parcial do sol, invisivel em Coímbra. (Vid. pag. VIII).

2.^o mês

NOVEMBRO

1.^a época

- 1 Sab. ✠ TODOS OS SANTOS, *br.* — Missa solemne na Real Capella.
- 2 Dom. 24.^o depois do Pentecostes, *br.* — Pelas 5 horas da tarde Vésperas solemnes de Defunctos na Real Capella (*pr.*)
- 3 Seg. COMMEMORAÇÃO DOS FIEIS DEFUNCTOS, *pr.* (3 Missas) — Pelas 9 horas da manhã Matinas e Laudes solemnes de Defunctos na Real Capella. — *Missa solemne de Réquiem e Absolvição pelas almas dos fallecidos:*

Reitores, Lentes, estudantes, benfeitores e restantes pessoas da Universidade. Officia o dr. Joaquim Alves da Hora, préga o dr. José Joaquim de Oliveira Guimarães Júnior. Assiste o Prelado e Côrpo docente sem insignias. — Feriado.

- 4 Ter. S. Carlos Borromeu, B. C., *br.*
- 5 Quar. S. Guiraud, B. C., *br.*
- 6 Quin. S. Thomás Oxoniense, B. C., *br.*
- 7 Sex. S. Josaphat Polocense, B. M., *enc.*

- 8 Sab. Oit. Todos os Santos, *br.*
- 9 **Dom. Dedicção da Basílica do Salvador, em Roma, *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 25.º Pent. — ☽ Q. C. 11 h. 54 m. m.**
- 10 Seg. Santo André Avellino, C., *br.*
- 11 Ter. S. Martinho, B. C., *br.*
- 12 Quar. S. Rufo, B. C., *br.*
- 13 Quin. S. Flórido, B. C., *br.*
- 14 Sex. S. Lourenço Dublinese, B. C., *br.*
- 15 Sab. Dedicção da Real Basílica do S. Coração de de Jesus à Estrella, em Lisbôa, *br.* — ☽ L. C. 4 h. 30 m. t.
- 16 **Dom. Santo Euchério, B. C., *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 26.º Pent.**
- 17 Seg. S. Gregório Thaumaturgo, B. C., *br.* (*Req.*)
- 18 Ter. Dedicção da Basílica de S. Pedro e S. Paulo, em Roma, *br.*
- 19 Quar. S. Frigidiano, B. C., *br.*
- 20 Quin. S. Gelásio, P. C., *br.*
- 21 Sex. Apresentação de Nossa Senhora no templo, *br.*
- 22 Sab. Santa Cecília, V. M., *enc.* — ☽ Q. M. 7 h. 10 m. m.
- 23 **Dom. S. Trudo, C., *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 27.º Pent.**
- 24 Seg. S. Próspero, B. C., *br.*
- 25 Ter. Santa Catharina, V. M., *enc.*
- 26 Quar. S. Pedro Alexandrino, B. M., *enc.*
- 27 Quin. S. Martinho, P. M., *enc.* (*Req.*)
- 28 Sex. S. Papiniano e Compp., Mm., *enc.*
- 29 Sab. S. Romão, M., *enc.* Com. e ult. Ev. da Vig. Santo André.
- 30 **Dom. 1.º DO ADVENTO, *rox.* — ☽ L. N. 1 h. 28 m. m.**

3.º mês

DEZEMBRO

1.ª época

- 1 Seg. SANTO ANDRÉ, Ap., *enc.*
- 2 Ter. Santo Aniano, B. C., *br.*
- 3 Quar. S. Francisco Xavier, C., *br.*
- 4 Quin. Santa Bárbara, V. M., *enc.*
- 5 Sex. (*Jejum*) S. Pedro Chrysólogo, B. C. D., *br.*
- 6 Sab. (*Jejum*) S. Nicolau, B. C., *br.* Com. e ult. Ev. da Vig. Immac. Conceição.
- 7 **Dom. 2.º DO ADVENTO, *rox.***
- 8 Seg. ✠ IMMACULADA CONCEIÇÃO DE MARIA, pa-

droeira da Universidade, *br.* — ☽ Q. C. 5 h. 50 m. m. — *Festa na Real Capella. Celebra o dr. Manuel d'Azevedo Araújo e Gama, e préga o conselheiro dr. Luís Maria da Silva Ramos. Sessão solenne da distribuição dos prémios na sala grande dos actos, com allocução do Ex.º Reitor. Assistem a todas estas funcções o Prelado e o Corpo docente com insignias.*

- | | |
|---|--|
| <p>9 Ter. Santa Gertrudes Rordardense, V., <i>br.</i></p> <p>10 Quar. TRASLADAÇÃO DA SANTA CASA DO LORETO, <i>br.</i></p> <p>11 Quin. S. Dámaso, P. C., <i>br. (Req.)</i></p> <p>12 Sex. (<i>Jejum</i>) Santa Begga, Viu., <i>br.</i></p> <p>13 Sab. (<i>Jejum</i>) Santa Luzia, V. M., <i>enc.</i></p> <p>14 Dom. 3.º DO ADVENTO, <i>rox.</i> (ou <i>ros.</i> na Missa principal).</p> <p>15 Seg. Oit. Immaculada Conceição, <i>br.</i> — ☉ L. C. 3 h. 11 m. m.</p> <p>16 Ter. Santo Eusébio, B. M., <i>enc.</i></p> <p>17 Quar. (<i>Témporas, jejum</i>) Santa Isabel de Hungria, Viu., <i>br.</i> Com. e ult. Ev. da Fer.</p> <p>18 Quin. Nossa Senhora da Expectação (ou do O), <i>br.</i></p> <p>19 Sex. (<i>Témporas, jejum</i>) S. Félix de Valois, C., <i>br.</i> Com. e ult. Ev. da Fer.</p> | <p>20 Sab. (<i>Témporas, jejum</i>) S. Clemente Romano, P. M., <i>enc.</i> Com. e ult. Ev. da Fer.</p> <p>21 Dom. 4.º DO ADVENTO, <i>rox.</i> — ☉ Q. M. 7 h. 23 m. t.</p> <p>22 Seg. S. THOMÉ, Ap., <i>enc.</i></p> <p>23 Ter. S. Sérvulo, C., <i>br.</i></p> <p>24 Quar. (<i>Jejum</i>) VIGÍLIA DO NATAL, <i>rox.</i> — <i>Começam as férias do Natal.</i></p> <p>25 Quin. ✠ NASCIMENTO DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO, <i>br.</i> (3 Missas). — Missa solemne na Real Capella.</p> <p>26 Sex. SANTO ESTÊVÃO, Proto-mártyr. <i>enc.</i></p> <p>27 Sab. S. JOÃO, Ap. e Ev., <i>br.</i></p> <p>28 Dom. SANTOS INNOCENTES, <i>enc.</i></p> <p>29 Seg. S. Thomás Cantuariense, B. M., <i>enc.</i> — ☉ L. N. 8 h. 48 m. t.</p> <p>30 Ter. Missa do Dom. do Oitavário do Natal, <i>br.</i></p> <p>31 Quar. S. Silvestre, P. C., <i>br.</i></p> |
|---|--|

4.º mez

JANEIRO

2.ª época

- | | |
|---|---|
| <p>1 Quin. ✠ CIRCUNCISÃO DE NOSSO SENHOR, <i>br.</i> — Missa solemne na Real Capella.</p> <p>2 Sex. Oit. Santo Estêvão, M., <i>enc.</i></p> <p>3 Sab. Oit. S. João, Ap. e Ev., <i>br.</i></p> <p>4 Dom. Oit. Santos Innocentes, Mm., <i>enc.</i></p> <p>5 Seg. VIGÍLIA DA EPIPHANIA, <i>br.</i></p> <p>6 Ter. ✠ EPIPHANIA DE NOSSO SENHOR, <i>br.</i> — Missa</p> | <p>solemne na Real Capella. Publicação das festas móveis, depois do Ev. da Missa. — ☉ Q. C. 9 h. 22 m. t. — <i>Acabam as férias do Natal.</i></p> <p>7 Quar. OIT. EPIPHANIA, <i>br.</i></p> <p>8 Quin. OIT. EPIPHANIA, <i>br.</i></p> <p>9 Sex. OIT. EPIPHANIA, <i>br.</i></p> <p>10 Sab. OIT. EPIPHANIA, <i>br.</i></p> <p>11 Dom. 1.º EPIPHANIA, <i>br.</i></p> <p>12 Seg. OIT. EPIPHANIA, <i>br.</i></p> <p>13 Ter. OIT. EPIPHANIA, <i>br.</i> — ☉ L. C. 1 h. 33 m. t.</p> |
|---|---|

- | | |
|---|---|
| 14 Quar. Santo Hilário, B. C.
D., <i>br.</i> | 23 Sex. Casamento de Nossa
Senhora, <i>br.</i> |
| 15 Quin. Santo Amaro, Ab.
C., <i>br.</i> | 24 Sab. Nossa Senhora da
Paz, <i>br.</i> |
| 16 Sex. SANTOS MÁRTYRES DE
MARROCOS, <i>enc.</i> | 25 Dom. Conversão de S. Pau-
lo, Ap., <i>br.</i> Com. e ult.
Ev. do Dom. 3.º Epiph. |
| 17 Sab. Santo Antão, Ab. C.,
<i>br.</i> | 26 Seg. S. Polycarpo, B.M., <i>enc.</i> |
| 18 Dom. SANTÍSSIMO NOME DE
JESUS, <i>br.</i> Com. e ult. Ev.
do Dom. 2.º Epiph. | 27 Ter. S. João Chrysóstomo,
B. C. D., <i>br.</i> |
| 19 Seg. S. Melânio, B. C., <i>br.</i> | 28 Quar. S. Gonçalo d'Ama-
rante, C., <i>br.</i> — ☉ L. N.
4 h. 4 m. t. |
| 20 Ter. Santos Fabião e Se-
bastião, Mm., <i>enc.</i> — ☾
Q. M. 11 h. 15. m. m. | 29 Quin. Santo Aquilino, M.,
<i>enc.</i> |
| 21 Quar. Santa Ignês, V. M.,
<i>enc.</i> | 30 Sex. Santa Martinha, V. M.,
<i>enc.</i> (Req.) |
| 22 Quin. Santos Vicente e
Anastácio, Mm., <i>enc.</i> | 31 Sab. (Jejum) S. Pedro No-
lasco, C., <i>br.</i> |

5.º mês

FEVEREIRO

2.ª época

- | | |
|---|--|
| 1 Dom. Santa Brígida, V.,
<i>br.</i> Com. e ult. Ev. do
Dom. 4.º Epiph. | 12 Quin. Santo Ildefonso, B.
C., <i>br.</i> — ☉ L. C. 0 h. 24
m. m. |
| 2 Seg. ✠ PURIFICAÇÃO DE
NOSSA SENHORA, <i>br.</i> —
Bênção das candellas e
Missa solenne na Real
Capella. | 13 Sex. S. Gregório II, P. C.,
<i>br.</i> |
| 3 Ter. S. Brás, B. M., <i>enc.</i> | 14 Sab. S. Julião, M. <i>enc.</i> |
| 4 Quar. S. Gilberto, C., <i>br.</i> | 15 Dom. DA SEXAGÉSIMA, <i>rox.</i> |
| 5 Quin. Santa Águeda, V. M.,
<i>enc.</i> — ☾ Q. C. 9. h. 38.
m. m. | 16 Seg. S. Tito, B. C., <i>br.</i> |
| 6 Sex. AS CINCO CHAGAS DE
NOSSO SENHOR, <i>enc.</i> | 17 Ter. S. Paulo 1.º eremita,
C., <i>br.</i> |
| 7 Sab. S. Romualdo, Ab. C.,
<i>br.</i> | 18 Quar. S. THEOTÓNIO, C., <i>br.</i> |
| 8 Dom. DA SEPTUAGÉSIMA,
<i>rox.</i> | 19 Quin. S. Simeão, B. M.,
<i>enc.</i> — ☾ Q. M. 5 h. 48
m. m. |
| 9 Seg. S. Vedasto, B. C., <i>br.</i> | 20 Sex. S. Fulgêncio, B. C.,
<i>br.</i> Com. <i>pro Papa</i> , pelo
anniversário da eleição
de S. Santidade Leão
XIII. |
| 10 Ter. Santa Escholástica, V.,
<i>br.</i> | 21 Sab. S. Marcello, P. M.,
<i>enc.</i> (Req.) |
| 11 Quar. Aparição de Nossa
Senhora (Lourdes), <i>br.</i> | 22 Dom. DA QUINQUAGÉSIMA,
<i>rox.</i> — (Carnaval). |
| | 23 Seg. Santo Abílio, B. C., |

- br.* Com. e ult. Ev. da Vig. S. Matheus, Ap. — (Carnaval). — *Feriado.*
- 24 Ter. S. MATHEUS, Ap. e Ev., *enc.* — (Carnaval). — *Feriado.*
- 25 Quar. CINZA, *rox.* — (Jejum todos os dias, excepto aos domingos, até 11 de abril *inclusivè*). — *Feriado.*
- 26 Quin. Santo Alexandre, B. C., *br.* — Desde hoje até ao sabbado antes dos Ramos, todos os dias da semana se diz no fim da Missa o Ev. da Féria respectiva.
- 27 Sex. S. Leandro, B. C., *br.* — ☉ L. N. 9 h. 45 m. m.
- 28 Sab. Trasladação 2.^a de Santo Agostinho, B. C. D., *br.*

6.º mês

MARÇO

2.ª época

- 1 Dom. 1.º DE QUARESMA, *rox.*
- 2 Seg. Santo Herculano, B. M., *enc.*
- 3 Ter. S. Cyrillo Alexandrino, B. C. D., *br.* Com. *pro Papa*, pelo anniversário da coroação de S. Santidade Leão XIII.
- 4 Quar. (Témporas) S. Casimiro, C., *br.* (Req.)
- 5 Quin. S. Canuto, Rei M., *enc.* (Req.)
- 6 Sex. (Témporas) Santo Olegário, B. C., *br.* — ☽ Q. C. 6. h. 40 m. t.
- 7 Sab. (Témporas) S. Thomás d'Aquino, C. D., *br.*
- 8 Dom. 2.º DA QUARESMA, *rox.*
- 9 Seg. Santa Francisca Romana, Viu., *br.*
- 10 Ter. Santos Quarenta Mártires, *enc.* (Req.)
- 11 Quar. S. Raymundo de Peñaforte, C., *br.* (Req.)
- 12 Quin. S. Gregório Magno, P. C. D., *br.*
- 13 Sex. Santo Ansovino, B. C., *br.* — ☽ L. C. 11 h. 39 m. m.
- 14 Sab. S. Timótheo, B. M., *enc.*
- 15 Dom. 3.º DA QUARESMA, *rox.*
- 16 Seg. S. Francisco de Sales, B. C. D., *br.*
- 17 Ter. S. Patrício, B. C., *br.*
- 18 Quar. S. Gabriel Arch., *br.*
- 19 Quin. ✠ S. JOSÉ, ESPOSO DE NOSSA SENHORA, C., Padroeiro da Igreja Cathólica, *br.* — Missa solemne na Real Capella.
- 20 Sex. Santo Ignácio, B. M., *enc.*
- 21 Sab. S. Bento, Ab. C., *br.* — ☾ Q. M. 1 h. 34 m. m. — *Faz 16 annos S. Altêza Real o Príncipe D. Luís.* — *Feriado.*
- 22 Dom. 4.º DA QUARESMA, *rox.* (ou *ros.* na Missa principal).
- 23 Seg. Santo André Corsino, B. C., *br.*
- 24 Ter. INSTITUIÇÃO DO SS.º SACRAMENTO, *br.*
- 25 Quar. ✠ ANUNCIAÇÃO DE NOSSA SENHORA, *br.* — Missa solemne na Real Capella.

- | | |
|---|---|
| <p>26 Quin. S. Ludgero, B. C.,
<i>br.</i></p> <p>27 Sex. S. Guilherme, B. C.,
<i>br.</i></p> <p>28 Sab. S. Bráulio, B. C., <i>br.</i>
— Na tarde deste dia cobrem-se todas as cruzes e imagens. — Eclipse an-</p> | <p>nular do sol invisível em Coimbra. (Vid. pag. IX).</p> <p>29 Dom. DA PAIXÃO, <i>rox.</i> —
☉ L. N. 0 h. 52 m. m.</p> <p>30 Seg. S. João da Matha, C.,
<i>br.</i></p> <p>31 Ter. Santa Apollónia, V. M.,
<i>enc. (Req.)</i></p> |
|---|---|

7.º mês

ABRIL

2.ª-3.ª época

- | | |
|---|---|
| <p>1 Quar. Santa Margarida de Cortona, <i>br.</i></p> <p>2 Quin. S. Francisco de Paula, C., <i>br.</i></p> <p>3 Sex. Nossa Senhora das Dôres, <i>br.</i></p> <p>4 Sab. Santo Isidoro, B. C. D., <i>br.</i></p> <p>5 Dom. DE RAMOS, <i>rox.</i> — Bênção das palmas e Missa solemne na Real Capella. — ☉ Q. C. 1 h. 17 m. m. — <i>Começam as férias da Páschoa.</i></p> <p>6 Seg. DA SEMANA SANTA, <i>rox.</i></p> <p>7 Ter. DA SEMANA SANTA, <i>rox.</i></p> <p>8 Quar. DE TREVAS, <i>rox.</i></p> <p>9 Quin. DE ENDOENÇAS (☩ desde o meio dia), <i>br.</i> à Missa, <i>rox.</i> ao officio. — <i>Missa solemne na Real Capella, seguida de exposição. Celebra o dr. António Garcia Ribeiro de Vasconcellos, préga o dr. Bernardo Augusto de Madureira. Assistem o Prelado e o Córpo docente sem insignias.</i></p> <p>10 Sex. DA PAIXÃO (☩ até ao meio dia), <i>pr.</i> — <i>Missa dos presantificados na Real Capella pelo mesmo celebrante. Assistem o</i></p> | <p><i>Prelado e o Córpo docente sem insignias.</i></p> <p>11 Sab. D'ALLELUIA, <i>rox.</i> antes de Missa, <i>br.</i> à Missa e d'aí em deante. — Bênção do círio e Missa solemne na Real Capella. — Eclipse parcial da lua, visível em Coimbra. (Vid. pag. IX). — ☉ L. C. 11. h. 44 m. t.</p> <p>12 Dom. DE PÁSCHOA, <i>br.</i> — <i>Festa na Real Capella. Celebra o dr. Porphýrio António da Silva, préga o dr. Manuel de Jesus Lino. Assistem o Prelado e o Córpo docente sem insignias.</i></p> <p>13 Seg. OIT. PÁSCHOA, <i>br.</i></p> <p>14 Ter. OIT. PÁSCHOA, <i>br.</i></p> <p>15 Quar. OIT. PÁSCHOA, <i>br.</i></p> <p>16 Quin. OIT. PÁSCHOA, <i>br.</i></p> <p>17 Sex. OIT. PÁSCHOA, <i>br.</i></p> <p>18 Sab. OIT. PÁSCHOA, <i>br.</i></p> <p>19 Dom. DA PASCHOELA, <i>br.</i> — ☉ Q. M. 8 h. 56 m. t. — <i>Terminam as férias da Páschoa.</i></p> <p>20 Seg. NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, <i>br.</i></p> <p>21 Ter. Santo Anselmo, B. C. D., <i>br.</i></p> <p>22 Quar. Santos Sotéro e Comp., Mm., <i>enc. (Req.)</i></p> |
|---|---|

- | | |
|--|---|
| <p>23 Quin. S. Jorge, M., <i>enc.</i>
 24 Sex. Corôa de Espinhos, <i>enc.</i>
 25 Sab. S. MARCOS, Ev., <i>enc.</i> à Missa do Santo, <i>rox.</i> à Ladaíinha e Missa que a remata.
 26 Dom. Fugida de Nossa Senhora para o Egypto, <i>br.</i> Com. e ult. Ev. do Dom. 2.º Pasch.</p> | <p>27 Seg. Santos Cleto e Comp., Pp. Mm., <i>enc.</i> (Req.) — ☉ L. N. 0 h. 57 m. t.
 28 Ter. S. Paulo da Cruz, C., <i>br.</i>
 29 Quar. S. Pedro, M., <i>enc.</i> — <i>Anniversário da outorga da Carta Constitucional. — Feriado.</i>
 30 Quin. Santa Catharina de Sena, V., <i>br.</i></p> |
|--|---|

8.º mês

MAIO

3.ª época

- | | |
|--|---|
| <p>1 Sex. SANTOS PHILIPPE E TIAGO MENOR, App., <i>enc.</i>
 2 Sab. Santo Athanásio, B. C. D., <i>br.</i>
 3 Dom. INVENÇÃO DA SANTA CRUZ, <i>enc.</i> Com. e ult. Ev. do Dom. 3.º Pasch.
 4 Seg. SANTA MÓNICA, Viu., <i>br.</i> — ☽ Q. C. 6 h. 52 m. m.
 5 Ter. CONVERSÃO DE SANTO AGOSTINHO, B. C. D., <i>br.</i>
 6 Quar. S. João Ap., <i>ante portam latinam, enc.</i>
 7 Quin. PATROCÍNIO DE S. JOSÉ, <i>br.</i>
 8 Sex. Aparição de S. Miguel, Arch., <i>br.</i>
 9 Sab. S. Gregório Nazianzeno, B. C. D., <i>br.</i>
 10 Dom. Santas Relíquias, <i>enc.</i> Com. e ult. Ev. do Dom. 4.º Pasch.
 11 Seg. S. Gualtero, Ab. C., <i>br.</i> — ☽ L. C. 0 h. 44 m. t.
 12 Ter. Santa Joanna, Princesa de Portugal, V., <i>br.</i>
 13 Quar. Santa Mafalda, Rainha de Castella, Princesa de Portugal, V., <i>br.</i>
 14 Quin. S. Pio V, P. C., <i>br.</i></p> | <p>15 Sex. S. João Baptista de la Salle, C., <i>br.</i>
 16 Sab. Santo Ubaldo, B. C., <i>br.</i>
 17 Dom. S. Possidónio, B. C. <i>br.</i> Com. e ult. Ev. do Dom. 5.º Pasch.
 18 Seg. (Abstinência de carne) S. Venâncio, M., <i>enc.</i> Com. e ult. Ev. da Fer. — Neste dia, e nos dois immediatos, fazem-se as Ladaíñas com côr <i>rox.</i>, e com a mesma se diz a Missa no fim dellas.
 19 Ter. (Abstinência de carne) S. Dunstano, B. C., <i>br.</i> Com. <i>pro Episcopo</i>, pelo anniversário da sagração Episcopal do Ex.^{mo} Prelado da diocese de Coímbra. — ☽ Q. M. 2 h. 44 m. t.
 20 Quar. (Jejum) Santo Ivo, B. C., <i>br.</i> Com. e ult. Ev. da Vig. Ascensão.
 21 Quin. ✠ ASCENSÃO DE NOSSO SENHOR, <i>br.</i> — Missa solemne na Real Capella.
 22 Sex. Santa Ritta de Cássia, Viu., <i>br.</i>
 23 Sab. S. Basílio, B. M., <i>enc.</i></p> |
|--|---|

- | | |
|--|---|
| <p>24 Dom. do oitavário da Ascensão, <i>br.</i></p> <p>25 Seg. S. Gregório VII, P. C., <i>br.</i></p> <p>26 Ter. S. Philippe Néry, C., <i>br.</i></p> <p>27 Quar. S. Beda Veneravel, C. D., <i>br.</i></p> <p>28 Quin. Oit. Ascensão, <i>br.</i></p> | <p>29 Sex. S. João Nepomuceno, M., <i>enc.</i></p> <p>30 Sab. (<i>Jejum</i>) VIGÍLIA DO PENTECOSTES, <i>br.</i> ao ofício, <i>enc.</i> à Missa.</p> <p>31 Dom. DESCIDA DO ESPÍRITO SANTO (<i>Pentecostes</i>), <i>enc.</i> — Missa solemne na Real Capella.</p> |
|--|---|

9.º mês

JUNHO

Época dos exames

- | | |
|---|--|
| <p>1 Seg. OIT. PENTECOSTES, <i>enc.</i></p> <p>2 Ter. OIT. PENTECOSTES, <i>enc.</i> — ☽ Q. C. 0 h. 50 m. t.</p> <p>3 Quar. (<i>Témporas. Jejum</i>) OIT. PENTECOSTES, <i>enc.</i></p> <p>4 Quint. OIT. PENTECOSTES, <i>enc.</i></p> <p>5 Sex. (<i>Témporas. Jejum</i>) OIT. PENTECOSTES, <i>enc.</i></p> <p>6 Sab. (<i>Témporas. Jejum</i>) OIT. PENTECOSTES, <i>enc.</i></p> <p>7 Dom. SANTÍSSIMA TRINDADE, <i>br.</i> Com. e ult. Ev. do Dom. 1.º Pent. — Missa solemne na Real Capella.</p> <p>8 Seg. S. Silvestre, Ab. C., <i>br.</i></p> <p>9 Ter. S. Theodorico, Ab. C., <i>br.</i></p> <p>10 Quar. Santa Margarida, Rainha, Viu., <i>br.</i> (<i>Req.</i>) — ☽ L. C. 2 h. 34 m. m.</p> <p>11 Quin. ✠ SOLEMNIDADE DO CÔRPO DE DEUS, <i>br.</i> — Missa solemne na Real Capella.</p> <p>12 Sex. OIT. CÔRPO DE DEUS, <i>br.</i> — Missa rezada na Real Capella pela alma de el-Rei D. João III.</p> | <p>13 Sab. SANTO ANTÓNIO DE LISBÔA, C., <i>br.</i></p> <p>14 Dom. DO OITAVÁRIO DO CÔRPO DE DEUS, <i>br.</i></p> <p>15 Seg. OIT. CÔRPO DE DEUS, <i>br.</i></p> <p>16 Ter. OIT. CÔRPO DE DEUS, <i>br.</i></p> <p>17 Quar. OIT. CÔRPO DE DEUS, <i>br.</i></p> <p>18 Quin. (<i>Jejum</i>) OIT. CÔRPO DE DEUS. <i>br.</i> — ☽ Q. M. 6 h. 10 m. m.</p> <p>19 Sex. ✠ S. CORAÇÃO DE JESUS, <i>br.</i> — Missa solemne na Real Capella.</p> <p>20 Sab. Oit. Santo António, C., <i>br.</i></p> <p>21 Dom. NOSSA SENHORA DO PILAR, <i>br.</i> Com. e ult. Ev. do Dom. 3.º Pent.</p> <p>22 Seg. S. Luís Gonzaga, C., <i>br.</i></p> <p>23 Ter. (<i>Jejum</i>) Santa Maria Magdalena de Pazzis, V., <i>br.</i> Com. e ult. Ev. da Vig. S. João Baptista.</p> <p>24 Quar. ✠ NASCIMENTO DE S. JOÃO BAPTISTA, <i>br.</i> — Missa solemne na Real Capella.</p> <p>25 Quin. S. Guilherme, Ab. C., <i>br.</i> — ☽ L. N. 5 h. 37 m. m.</p> |
|---|--|

- | | |
|---|--|
| <p>26 Sex. Santos João e Paulo, Irmãos, Mm., <i>enc.</i></p> <p>27 Sab. (<i>Jejum</i>) Santo Antonino, B. C., <i>br.</i> Com. e ult. Ev. da Vig. S. Pedro e S. Paulo.</p> <p>28 Dom. Nossa Senhora da</p> | <p>Pureza, <i>br.</i> Com. e ult. Ev. do Dom. 4.º Pent.</p> <p>29 Seg. ✠ S. PEDRO e S. PAULO, App., <i>enc.</i> — Missa solemne na Real Capella.</p> <p>30 Ter. Commemoração de S. Paulo, Ap., <i>enc.</i></p> |
|---|--|

10.º mês

JULHO

Época dos exames

- | | |
|--|--|
| <p>1 Quar. Oit. S. João Baptista, <i>br.</i> — ☽ Q. C. 8 h. 28 m. t.</p> <p>2 Quin. VISITA DE NOSSA SENHORA A SANTA ISABEL, <i>br.</i></p> <p>3 Sex. S. Rumoldo, B. M., <i>enc.</i> — <i>Na tarde deste dia ha Vésperas solemnes da Rainha Santa Isabel (br.) feitas pela Universidade no templo do extincto mosteiro de Santa Clara. Incumbê a capitulação ao dr. Joaquim Mendes dos Remédios. Assistem o Prelado e o Córpo docente sem insignias.</i></p> <p>4 Sab. SANTA ISABEL, RAÍNHA DE PORTUGAL, Viu., <i>br.</i> — <i>Missa solemne no seu templo em Santa Clara, achando-se incumbido da Missa o dr. Joaquim Mendes dos Remédios, e do sermão o dr. Joaquim Alves da Hora. Assistem o Prelado e o Córpo docente sem insignias. — Feriado.</i></p> <p>5 Dom. PRECIOSÍSSIMO SANGUE DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO, <i>enc.</i> Com. e ult. Ev. do Dom. 5.º Pent.</p> | <p>6 Seg. Oit. S. Pedro e S. Paulo, <i>enc.</i></p> <p>7 Ter. Santa Pulchéria, V., <i>br.</i></p> <p>8 Quar. S. Raymundo, C., <i>br.</i></p> <p>9 Quin. S. João e Compp., Mm., <i>enc.</i> — ☽ L. C. 5 h. 9 m. t.</p> <p>10 Sex. Santos Sete Irmãos, Mm., <i>enc.</i> (<i>Req.</i>)</p> <p>11 Sab. Oit. Santa Isabel, <i>br.</i></p> <p>12 Dom. S. João Gualberto, Ab., C., <i>br.</i> Com. e ult. Ev. do Dom. 6.º Pent.</p> <p>13 Seg. Santo Anacleto, P. M., <i>enc.</i> (<i>Req.</i>)</p> <p>14 Ter. S. Boaventura, B. C. D., <i>br.</i></p> <p>15 Quar. S. Marcellino, C., <i>br.</i></p> <p>16 Quin. Nossa Senhora do Carmo, <i>br.</i></p> <p>17 Sex. S. Leão IV, P. C., <i>br.</i> — ☽ Q. M. 6 h. 50 m. t.</p> <p>18 Sab. S. Frederico, B. M., <i>enc.</i></p> <p>19 Dom. SANTO ANJO CUSTÓDIO DO REINO, <i>br.</i> Com. e ult. Ev. do Dom. 7.º Pent.</p> <p>20 Seg. S. Pedro Foreiro, C., <i>br.</i></p> <p>21 Ter. Triumpho da Santa Cruz, <i>enc.</i></p> <p>22 Quar. Santa Maria Magdalena, <i>br.</i></p> |
|--|--|

- 23 Quin. Santo Apollinário, B. M., *enc.*
- 24 Sex. S. Camillo, C., *br.* — ☉ L. N. 0 h. 12 m. t.
- 25 Sab. S. CHRISTÓVÃO, M., Padroeiro do lugar, *enc.* Missa *In virtute* do commum, *Cr.*, Pref. commum.
- 26 **Dom. S. TIAGO MAIOR, Ap., *enc.* Com. e ult. Ev. do Dom. 8.º Pent., *Cr.*, Pref. dos App.**
- 27 Seg. Santo Aleixo, C., *br.* Com. das Oit. de S. Christóvão e S. Tiago, *Cr.*, Pref. dos App. (*Req.*)
- 28 Ter. S. Nazário e Compp., Mm., *enc.* Com. das Oit. de S. Christóvão e S. Tiago, *Cr.*, Pref. dos App. (*Req.*)
- 29 Quar. Santa Martha, V., *br.* Com. das duas oitavas e dos Santos Félix e Compp. Mm., *Cr.*, Pref. dos App. (*Req.*)
- 30 Quin. Santa Gúdula, V., *br.* Com. das duas oitavas, e dos Santos Abdon e Sennen, Mm., *Cr.*, Pref. dos App.
- 31 **Sex. Santo Ignácio de Loyola, C., *br.* Com. das duas oitavas, *Cr.*, Pref. dos App. — ☽ Q. C. 6 h. 41 m. m. — *Anniversário do juramento da Carta Constitucional. — Feriado. — Termina o anno lectivo.***

Épochas

AGOSTO

de férias

- 1 Sab. Oit. S. Christóvão, M., *enc.* Com. da oitava de S. Tiago, e Com. dos Santos Machabeus, *Cr.*, Pref. dos App. — *Começam as férias grandes.*
- 2 Dom. SANTA ANNA, MÃE DE NOSSA SENHORA, *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 9.º Pent., *Cr.*, Pref. dos App.
- 3 Seg. Invenção do Córpo de Santo Estêvão, M., *enc.* Com. da Oit. Santa Anna, *Cr.* (*Req.*)
- 4 Ter. S. Domingos, C., *br.* Com. da Oit. Santa Anna, *Cr.*
- 5 Quar. Dedicção de Nossa Senhora das Neves, *br.* Com. da Oit., *Cr.*
- 6 Quin. Transfiguração de Nosso Senhor, *br.* Com. da Oit., *Cr.*
- 7 Sex. S. Caetano, C., *br.* Com. da Oit., *Cr.*
- 8 Sab. Santos Cyriaco e Compp., *enc.*, Com. da Oit., e Com. e ult. Ev. da Vig. S. Lourenço, *Cr.* (*Req.*) — ☽ L. C. 7 h. 20 m. m.
- 9 Dom. Oit. de Santa Anna, *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 10.º Pent., e Com. de S. Marçal, B. C.
- 10 Seg. S. LOURENÇO, M., *enc.*
- 11 Ter. S. Jerónimo Emiliano, C., *br.*
- 12 Quar. Santa Clara, V., *br.*
- 13 Quin. Santo Henrique, Imperador, C., *br.* (*Req.*)
- 14 Sex. (*Jejum*) S. Pedro *ad vincula*, *br.*, Com. e ult. Ev. da Vig. Assumpção,

- 15 Sab. ✠ ASSUMPÇÃO DE NOSSA SENHORA, *br.*
 16 Dom. S. JOAQUIM, PAE DE NOSSA SENHORA, *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 11.º Pent. — ☾ Q. M. 4 h. 48 m. m.
 17 Seg. Oit. S. Lourenço, M., *enc.*
 18 Ter. S. Jacintho, C., *br.*
 19 Quar. S. Roque, C., *br.*
 20 Quin. S. Bernardo, Ab. C. D., *br.*
 21 Sex. Santa Joanna Francisca, Viu., *br.*
 22 Sab. Oit. Assumpção de Nossa Senhora, *br.* Com. e ult. Ev. da Vig. S. Bartholomeu. — ☉ L. N. 7 h. 17 m.
 23 Dom. Sagrado Coração de Maria, *br.* Com. e ult. Ev. do 12.º Dom. Pent.
 24 Seg. S. BARTHOLOMEU, Ap., *enc.*
 25 Ter. S. Gregório, B. C., *br.*
 26 Quar. S. Luís, Rei de França, C., *br.* (Req.)
 27 Quin. S. José Calasanccio, C., *br.* Com. e ult. Ev. da Vig. Santo Agostinho.
 28 Sex. SANTO AGOSTINHO, B. C. D., *br.*
 29 Sab. Degolação de S. João Baptista, *enc.* — ☽ Q. C. 8 h. t.
 30 Dom. Santa Rosa de Lima, V., *br.* Com. e ult. Ev. do 13.º Dom. Pent.
 31 Seg. DEDICAÇÃO DA SÉ VELHA DE COÍMBRA, *br.*

Épochas

SETEMBRO

de férias

- 1 Ter. Santos Cyrillo e Methodio, Bb. Cc., *br.*
 2 Quar. Santo Antonino, M., *enc.*
 3 Quin. Santo Estêvão, Rei, C., *br.* (Req.)
 4 Sex. Oit. Santo Agostinho, *br.*
 5 Sab. S. Lourenço Justiniano, B. C., *br.*
 6 Dom. TODOS OS SANTOS CÔNEGOS REGULARES, *br.*, Com. e ult. Ev. do 14.º Dom. Pent. — ☉ L. C. 11 h. 46 m. t.
 7 Seg. Oit. Dedicção da Sé Velha de Coímbra, *br.*
 8 Ter. NATIVIDADE DE NOSSA SENHORA, *br.*
 9 Quar. S. Sérgio, P. C., *br.*
 10 Quin. S. Nicolau Tolentino, C., *br.*
 11 Sex. S. Pedro Piperacense, C., *br.*
 12 Sab. Santa Rosa de Viterbo, V., *br.*
 13 Dom. Santíssimo Nome de Maria, *br.* Com. e ult. Ev. do 15.º Dom. Pent.
 14 Seg. EXALTAÇÃO DA SANTA CRUZ, *enc.* — ☾ Q. M. 0 h. 39 m. t.
 15 Ter. Oit. Natividade de Nossa Senhora, *br.*
 16 Quar. (Témporas. Jejum) Santos Cornélio e Cypriano, Mm., *enc.* Com. e ult. Ev. da Fer. (Req.)
 17 Quin. Trasladação de S. Vicente, M., *enc.*
 18 Sex. (Témporas. Jejum) S. José de Cupertino, C., *br.* Com. e ult. Ev. da Fer.

- 19 Sab. (*Témporas. Jejum*) S. Januário e Compp., Mm., *enc.* Com. e ult. Ev. da Fer.
- 20 Dom. Nossa Senhora das Dôres, *br.* Com. e ult. Ev. do 16.º Dom. Pent.
- 21 Seg. S. MATHEUS, Ap. e Ev., *enc.* — ☉ L. N. 3 h. 57 m. m. — Eclipse total do sol invisível em Coimbra. (Vid. pag. IX).
- 22 Ter. S. Thomás de Villanova, B. C., *br.*
- 23 Quar. S. Lino, P. M., *enc.* (*Req.*)
- 24 Quin. Nossa Senhora das Mercês, *br.*
- 25 Sex. S. Firmino, B. M., *enc.*
- 26 Sab. Santas Ripsímia e Compp., Vv. Mm., *enc.*
- 27 Dom. Santos Cosme e Damião, Irmãos, Mm., *enc.*, Com. e ult. Ev. do 17.º Dom. Pent.
- 28 Seg. S. Venceslau, M., *enc.* (*Req.*) — ☽ Q. C. 0 h. 34 m. t. — *Faz 40 annos S. M. el-Rei o Senhor D. Carlos I, e 37 S. M. a Rainha Senhora D. Maria Amelia. Grande gala.*
- 29 Ter. DEDICAÇÃO DE S. MIGUEL ARCHANJO, Titular da Real Capella, *br. Cr.*
- 30 Quar. S. Jerónimo, C. D., *br.*, Com. da Oit. Dedic. de S. Miguel, *Cr.* — *Terminam as férias grandes.*
-

ANNO LECTIVO DE 1903-1904

1.º mês

OUTUBRO

1.ª Época

- 1 Quin. S. Remígio, B. C., *br.* Com. da Oit., *Cr.* — *Principia a assignatura dos termos de matrícula, que continúa em todos os dias não santificados, até ao dia 15 inclusivè.*
- 2 Sex. Santos Anjos da Guarda, *br.* Com. da Oit., *Cr.*
- 3 Sab. S. Leodgário, B. M., *enc.* Missa *Sacerdotes Dei*, Com. da Oit., *Cr.*
- 4 Dom. S. FRANCISCO D'ASSIS, C., *br.* Missa própria, Com. do 18.º Dom. Pent. e da Oit., *Cr.*, ult. Ev. do mencionado Dom.
- 5 Seg. S. Beregísio, Ab. C., *br.* Missa do commum dos Abbades, Com. da Oit., *Cr.*
- 6 Ter. Oit. Dedicção de S. Miguel, *br.* Missa como na festa, Com. de S. Bruno, C., *Cr.* — ☉ L. C. 2 h. 49 m. t. — Eclipse parcial da lua, invisível em Coímbra. (Vid. pag. IX).
- 7 Quar. S. Pedro de Arbués, M., *enc.*
- 8 Quin. Santa Birgitta, Viu., *br.*
- 9 Sex. SOLEMNIDADE DO ROSÁRIO DE NOSSA SENHORA, *br.*
- 10 Sab. S. FRANCISCO DE BORJA, Padroeiro do Reino, C., *br.*
- 11 Dom. Trasladação 1.ª de Santo Agostinho, B. C. D., *br.* Com. e ult. Ev. do 19.º Dom. Pent.
- 12 Seg. S. João Eboracense, C., *br.*
- 13 Ter. S. Giraldo, C., *br.* — ☉ Q. M. 7 h. 22 m. t.
- 14 Quar. S. Gaudêncio, B. M., *enc.*
- 15 Quin. Santa Therèsa de Jesus, V., *br.*
- 16 Sex. S. Cerbónio, B. C., *br.* — *Faz 56 annos S. Magestade a Rainha Senhora D. Maria Pia. — Abertura solemne da Universidade e inauguração do novo anno lectivo. Missa votiva solemne do Espirito Santo na Real Capella (enc.); celebra o dr. Augusto Joaquim Alves dos Santos, e prega o dr. Manuel d'Azevedo Araujo e Gama. Veni Creator com profissão de fé e juramento dos lentes. Oração de Sapiencia na sala grande dos actos por um dos lentes da faculdade de mathematica. A todas estas funcções assistem o Prelado e o Côrpo docente com insignias.*
- 17 Sab. Oit. S. Francisco de Borja, C., *br.* — *Principiam os exercícios escolares.*
- 18 Dom. S. LUCAS, Ev., *enc.*, Com. e ult. Ev. do 20.º Dom. Pent. — Festa de S. Miguel, orago da Real Capella (*br.*)

- 19 Seg. S. Pedro d'Alcântara, C., *br.* — *Anniversário 14.º do fallecimento de S. M. el-Rei o Senhor D. Luís I. Missa solemne de Réquiem e Absolvição (pr.) na Real Capella. Assistem o Prelado e o Côrpo docente sem insignias. — Feriado.*
- 20 Ter. S. João de Cândia, C., *br.* — ☉ L. N. 2 h. 56 m. t.
- 21 Quar. Santas Úrsula e Compp., Vv. Mm., *enc.*
- 22 Quin. Dedicção da Real Basílica de Mafra, *br.*
- 23 Sex. Chagas de S. Francisco, *br.*
- 24 Sab. S. Raphael Arch., *br.*
- 25 Dom. 21.º depois do Pentecostes, *ver.*
- 26 Seg. S. Fulco, B. C., *br.*
- 27 Ter. S. Callisto, P. M., *enc.* Com. e ult. Ev. da Vig. S. Simão, etc.
- 28 Quar. SANTOS SIMÃO E THADEU, App., *enc.* — ☽ Q. C. 7 h. 58 m. m.
- 29 Quin. Trasladação de Santa Isabel, Rainha de Portugal, Viu., *br.*
- 30 Sex. Victória dos Christãos na batalha do Salado, *enc.*
- 31 Sab. (*Jejum*) Santa Hedwiges, Viu., *br.* Com. e ult. Ev. da Vig. Todos os Santos. (*Req.*)

2.º mês

NOVEMBRO

1.ª Época

- 1 Dom. TODOS OS SANTOS, *br.* Com. e ult. Ev. do 22.º Dom. Pent. — Missa solemne na Real Capella. — Pelas 5 horas da tarde Vésperas solemnes de Defunctos (*pr.*)
- 2 Seg. COMMEMORAÇÃO DOS FIEIS DEFUNCTOS, *pr.* (3 missas) — Pelas 9 horas da manhã Matinas e Laudes solemnes de Defunctos na Real Capella. — *Missa solemne de Réquiem e Absolvição pelas almas dos fallecidos: Reitores, Lentes, estudantes, benfeitores e restantes pessoas da Universidade. Officia o dr. José Joaquim de Oliveira Guimarães Júnior, préga o dr. António Garcia Ribeiro de Vasconcellos.*
- 3 Ter. S. Malachias, B. C., *br.*
- 4 Quar. S. Carlos Borromeu, B. C., *br.*
- 5 Quin. S. Guiraud, B. C., *br.* — ☾ L. C. 4 h. 53 m. m.
- 6 Sex. S. Thomás, B. C., *br.*
- 7 Sab. S. Josaphat, B. M., *enc.*
- 8 Dom. Oit. Todos os Santos, *br.* Com. e ult. Ev. do 23.º Dom. Pent.
- 9 Seg. Dedicção da Basílica do Salvador, em Roma, *br.*
- 10 Ter. Santo André Avelino, C., *br.*
- 11 Quar. S. Martinho, B. C., *br.*
- 12 Quin. S. Rufo, B. C., *br.*

- 13 Sex. S. Flório, B. C., *br.*
— ☿ Q. M. 2 h. 12 m. m.
- 14 Sab. S. Lourenço Dublinese, B. C., *br.*
- 15 Dom. Dedicção da Real Basílica do S. Coração de Jesus, à Estrella, em Lisbôa, *br.* Com. e ult. Ev. do Dom. 6.º Epiph.
- 16 Seg. Santo Euchério, B. C., *br.*
- 17 Ter. S. Gregório Thaumaturgo, B. C., *br.* (Req.)
- 18 Quar. Dedicção da Basílica de S. Pedro e S. Paulo, em Roma, *br.*
- 19 Quin. S. Frigidiano, B. C., *br.* — ☉ L. N. 4 h. 36 m.
- 20 Sex. S. Gelásio, P. C., *br.*
- 21 Sab. Apresentação de Nossa Senhora no templo, *br.*
- 22 Dom. Santa Cecília, V. M., *enc.* Com. e ult. Ev. do 24.º Dom. Pent.
- 23 Seg. S. Trudo, C., *br.*
- 24 Ter. S. Próspero, B. C., *br.*
- 25 Quar. Santa Catharina, V. M., *enc.*
- 26 Quin. S. Pedro Alexandrino, B. M., *enc.*
- 27 Sex. S. Martinho, P. M., *enc.* (Req.) — ☽ Q. C. 5 h. 2 m. m.
- 28 Sab. S. Papiniano e Compp., Mm., *enc.* Com. e ult. Ev. da Vig. Santo André.
- 29 Dom. 1.º DO ADVENTO, *ros.*
- 30 Seg. SANTO ANDRÉ, Ap., *enc.*

3.º mês

DEZEMBRO

1.ª Épocha

- 1 Ter. S. Diogo, C., *br.* (Req.)
- 2 Quar. Santo Aniano, B. C., *br.*
- 3 Quin. S. Francisco Xavier, C., *br.*
- 4 Sex. (Jejum) Santa Bárbara, V. M., *enc.*
- 5 Sab. (Jejum) S. Pedro Chrysólogo, B. C. D., *br.*
- 6 Dom. 2.º DO ADVENTO, *ros.*
- 7 Seg. Santo Ambrósio, B. C. D., *br.* Com. e ult. Ev. da Vig. Immaculada Conceição.
- 8 Ter. ✠ IMMACULADA CONCEIÇÃO DE NOSSA SENHORA, Padroeira da Universidade, *br.* — Festa na Real Capella. Celebra o dr. Luís Maria da Silva Ramos, e préga o dr. Porphyrio António da

Silva. Sessão solemne da distribuição dos prémios na sala grande dos actos, com allocução do Ex.º Reitor. Assistem a todas estas funcções o Prelado e o Córpo docente com insignias.

- 9 Quar. Santa Gertrudes, V., *br.*
- 10 Quin. TRASLADAÇÃO DA SANTA CASA DO LORETO, *br.*
- 11 Sex. (Jejum) S. Dámaso, P. C., *br.* (Req.) — ☿ Q. M. 10 h. 19 m. m.
- 12 Sab. (Jejum) Santa Begga, Viu., *br.*
- 13 Dom. 3.º DO ADVENTO, *ros.* (ou *ros.* na Missa principal).
- 14 Seg. S. Gonçalo de Lagos, C., *br.*

- | | |
|--|---|
| <p>15 Ter. Oit. Immaculada Conceição, <i>br.</i></p> <p>16 Quar. (<i>Témporas. Jejum</i>) Santo Eusébio, B. M., <i>enc.</i> Com. e ult. Ev. da Fer.</p> <p>17 Quin. Santa Isabel de Hungria, Viu., <i>br.</i></p> <p>18 Sex. (<i>Témporas. Jejum</i>) Nossa Senhora da Expectação (ou do O), <i>br.</i> Com. e ult. Ev. da Fer.</p> <p>19 Sab. (<i>Témporas. Jejum</i>) S. Félix de Valois, C., <i>br.</i> Com. e ult. Ev. da Fer.</p> <p>20 Dom. 4.^o DO ADVENTO, <i>rox.</i></p> <p>21 Seg. S. THOMÉ, Ap., <i>enc.</i></p> <p>22 Ter. S. João da Cruz, C., <i>br.</i></p> <p>23 Quar. S. Sérvulo, C., <i>br.</i></p> | <p>24 Quin. (<i>Jejum</i>) VIGÍLIA DO NATAL, <i>rox.</i></p> <p>25 Sex. ✕ NASCIMENTO DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO, <i>br.</i> (3 missas). — Missa solemne na Real Capella.</p> <p>26 Sab. SANTO ESTÊVÃO, Proto-mártir, <i>enc.</i></p> <p>27 Dom. S. JOÃO, Ap. e Ev., <i>br.</i></p> <p>28 Seg. SANTOS INNOCENTES, Mm., <i>rox.</i></p> <p>29 Ter. S. Thomás Cantuariense, B. M., <i>enc.</i></p> <p>30 Quar. Missa do Domingo do Oitavário do Natal, <i>br.</i></p> <p>31 Quin. S. Silvestre, P. C., <i>br.</i></p> |
|--|---|
-

II

ORAÇÃO DE SAPIENTIA

recitada na sala grande dos actos, no dia 16 de outubro de 1902, pelo dr. Antonio de Padua, cathedrático da faculdade de medicina

VENERANDO PRELADO DESTA UNIVERSIDADE
ILLUSTRES PROFESSORES E DOUTORES DAS
DIFFERENTES FACULDADES
ESPERANÇOSA MOCIDADE ACADÉMICA
MINHAS SENHORAS
MEUS SENHORES

Em virtude duma disposição consignada na reforma dos estudos da Universidade, publicada em 24 de dezembro do anno pretérito, disposição que neste instante, mas só nelle, profundamente lamento, vejo-me nesta cadeira incumbido da obrigação honrosíssima de proferir a oração inaugural dos trabalhos escolares do presente anno lectivo. Devo este encargo à amabilidade penhorantíssima dos meus antigos professores na faculdade de Medicina, de quem hoje tenho o orgulho imperecível de ser collega, e que, tendo sido sempre para commigo perdulâriamente generosos, mais uma vez ainda quizeram confundir-me com um testemunho de consideração imprevista. A vós, meus queridos Mestres, eu dirijo deste logar o mais commovido agradecimento.

Por uma encantadora coïncidencia das disposições da lei com os desígnios da natureza, o dia de hoje deve ser duplamente festivo para nós, obreiros da sciência e obreiros da pátria. No dia em que nos apresentamos para recomeçar, dentro desta augusta instituição universitária, os trabalhos inherentes às nossas delicadas funcções profissionaes, passa o fausto anniversário duma excelsa Rainha, Filha, Irmã, Esposa e Mãe de Reis, que por muitos annos occupou o throno da nossa terra e que permanece carinhosamente esti-

mada no coração dos portuguezes; Mãe do nosso venerado e decidido Monarcha e Protector. A Universidade, dirigindo-lhe os testemunhos do seu encendrado respeito, envolve na mesma vibrante saüdação toda a Real Família de que esse Monarcha é Chefe respeitadíssimo; e, sendo esta saüdação proferida pelo mais humilde dos súbditos de tam Illustre Soberano, caracteriza-a a segurança indestructivel de que nenhum outro seria capaz de proferí-la com mais sincera lealdade.

E ainda, para accrésimo do nosso júbilo, a Universidade continúa sob a direcção do nosso venerando Reitor, antigo exemplar da velha honra portugüesa, em volta do qual o revoltear das paixões, como as tempestades em tórno dum roble inabalavel, durante toda a sua longa vida pública, nem pela convulsão dos sentimentos, nem pela attracção das honrarias, nem pela fascinação das riquezas o conseguiu desviar da conducta serena e calma do homem de bem, que permanece sobranceiro a todo o marulhar que em tórno de si houvesse podido solicitá-lo para fóra da sua lucidez de espirito e da sua rigidez de character. Chefe supremo desta grandiosa instituição, porque hoje não pôde vir assistir à sua abertura, deu-nos para seu representante um estimadíssimo amigo meu, cuja benevolência ha de acompanhar-me neste momento, presidindo à que vós todos, meus collegas, à que vós todos, alumnos da Universidade, à que vós todos, minhas senhoras e meus senhores, tereis a generosidade de dispensar ao professor que mais do que nenhum outro della carece para levar a bom termo a pesada tarefa, que ora se vê obrigado a desempenhar e a que, por muito e só confiado nella, se submetteu.

MINHAS SENHORAS: MEUS SENHORES:

Nós vimos accentuar aqui uma tradição secular, que por todos os títulos deve manter-se.

Uma instituição como esta tem o dever de celebrar o início e proseguimento dos seus trabalhos, em cada anno, com solemnidade, porque cada anno que passa é um anno de conquista nos múltiplos departamentos em que o pensamento humano labora e triunfa.

Todo o choque de ideias que agite a sociedade tem aqui a sua repercussão para ser acrisolado pelo criterio frio, sereno e inflexivel da justiça, que sabe manter a evolução em toda a sua pureza, — sem fraquezas rotineiras nem arrebatamentos revolucionarios, — incompativeis com o ponderado equilibrio da sciência universitária, sciência que se deixa impulsionar por tudo que é generoso e bom e que tem sempre sabido oppor-se a todos os desvairamentos e allucinações, dando guarida franca e aberta a todas as ideias novas que venham marcadas com o estyigma da fecundidade e oppondo um *veto* irreductivel, à luz da razão pura germinado, a todas as ideias

aberrantes de que a época actual tam pródiga se tem mostrado.

Repercutem-se dentro deste poderoso organismo todas as crises sociaes que a agitação do pensamento desvenda e cria no seio das escolas económicas e no seio das escolas philosophicas, e todas ellas sam recebidas com a fleugmática serenidade que dá a cultura da sciência, a qual ha muito nos mostrou que a successão das gerações nos dá elementos novos de vida e de progresso indefinido, mas nos deixa sempre intacta a mesma Fortuna Moral. Novos princípios dum ramo psychológico norteador das acções dos homens todos nós sabemos que se não inventam, nem se encontram processos de elaboração capazes de exceder em perfectibilidade aquelles que a humanidade ha largos séculos possui e que a Universidade, identificada com a Nação, acceitou para seu *Credo* incorruptivel, sem carecer entretanto de commentadores que a elucidem.

Mercê da sua serena força, que a sciência orienta, a Universidade atravessa incólume idades e gerações, assistindo sobranceira ao desenrolar dos conflictos contemporâneos, até mesmo do Pessimismo esterilizador que tem visto na luta dos homens e da vida um «apparente motejo amargo», porque a sociedade figura frequentemente um conjuncto de entidades que se degladiam em vez de se mutualizarem auxílios e serviços.

Em face da expressão barbarêsa das tendências libertárias que esse Pessimismo gera e que em certos lances apparecem sobre-dourados por uma tam enternecida atmosphaera de ingenuidade e candura, a Universidade vae criando os seus filhos dilectos, a classe patricia dos homens de sciência, que também parecem unidades sem pátria porque a sciência cultiva-se para a humanidade e só para a humanidade. Mas nessa mesma criação a Universidade proclama o triunfo da Intelligência, determinando que para bem da sociedade e do país os seus filhos açambarquem os thesoiros do Saber com que devem fertilizar o património commum e contribuir para a felicidade collectiva, tornando-os monopolizadores de todos os recursos que a intellectualidade possa descobrir nos diferentes processos do seu exercício e acção.

E por que mecanismos realiza a Universidade este benemérito e patriótico *desideratum*? Pela prática pura e simplez dos princípios liberaes em toda a sua disciplinada latitude; abrindo rasgadamente todos os seus recursos a todos os que delles queiram colher todas as vantagens e todos os benefícios, pondo libèrrimamente ao alcance de todos os seus filhos os complexos e dispendiosos serviços que congregou, lenta e pertinazmente, com a tenacidade inquebrantavel das instituições fortes, invulneraveis, que sabem viver com método e disciplina para que a sua estrutura se conserve intacta no meio das mais agitadas convulsões.

Foi praticando a liberdade, não anárchica nem licenciosa, mas tranquilla e consciente, que a Universidade adquiriu a perfectibilidade que attingiu, para conseguir espalhar os benefícios que hoje diffunde e que na própria multiplicidade de classes a que se destinam têm a proclamação da excellência do seu regimen liberal.

Todos, sem excepção, sem condições de origem nem condições de meio, podem recolher aqui tantos benefícios quantos a sua intelligência possa auferir, porque todos, absolutamente todos, aqui têm entrada e direito ao seu logar; e é dentro deste estabelecimento, onde se cultiva a força do Direito e da Justiça, e onde se cumpre a Lei, que todos nós podemos adquirir a noção objectiva dessa liberdade estremecida, que nos igualou para que nós livremente nos distancieemos, que depois de tantíssimos sacrificios os homens conquistaram, a que tanto queremos e devemos, que carinhosamente adoramos como a única fortuna e riqueza reaes que possuimos, que constitue a nossa grande ventura e a nossa força indomavel, capaz de tudo invencivelmente derrubar como um furacão tempestuoso se alguém ousasse tocar-lhe com propósito de a ferir, e que para nós é, como o Amor para o poeta:

«Trepadeira de luz que trepa em nossos peitos,
Astro que Deus mudou em sentimento humano».

Meigo sentimento esse, em certos momentos bem pouco apreciado, e que, como tantos outros às vezes, alguns espiritos mal avindos assediam com ataques impertinentes, commettendo actos que ao observador despreoccupado e melancólico apparecem como tentativas horripilantes de um verdadeiro Matricídio!...

MINHAS SENHORAS: MEUS SENHORES:

Dá consolação e vigor e força e saúde pertencer a uma instituição destas, que constantemente avança na conquista do Bem, porque serve constantemente os mais puros interesses da humanidade, envolta na doce atmosphera do seu bondoso optimismo. Documento precioso do fino quilate característico da intellectualidade portugêsa, desta raça mais que todas intelligente e audaz que nada fará succumbir, insaciavelmente insatisfeita pela sêde do Além e do Desconhecido, é dentro das suas paredes que a intelligência nacional tem ferido os seus combates mais garridos nas demonstraões radiosas da sua requintada galhardia.

Enquanto o exame do progresso nos outros povos, vertiginoso considerado sob muitos aspectos, leva alguns pensadores á receosa suspeita de que a nossa vida mental poderá ser suffocada, nós os universitários permanecemos seguros da nossa vitalidade nacional, porque enquanto um povo mantém e desenvolve uma instituição como esta, onde podem des-

encadear-se livremente todas as tempestades do pensamento, esse povo não pode extinguir-se, tam fusionada tem sempre a psychologia nacional com esta sua expressão suprema. E como a Universidade tem progredido e progride continuamente, ella serve bem de critério para se ajuizar do progresso intellectual da nação.

Nunca esta grande collectividade deixou de seguir as vicissitudes da vida da Pátria, tam fundamente conjugada está com ella; e sendo hoje as universidades consideradas por todos, como se vê na Allemanha pela mais clara evidência, instrumentos maravilhosos de progresso, todos cumprirão nobremente o seu dever concorrendo quanto em suas forças caiba para a desenvolução e para o aperfeiçoamento dos serviços universitários. Ora é consolador, elevadamente consolador, vêr que sob este ponto de vista muito se tem conseguido nestes últimos tempos, e numa progressão rápida.

Ainda recentemente a publicação da reforma dos estudos da Universidade veiu alargar consideravelmente o campo de acção das differentes faculdades, attendendo a algumas, posto que poucas, das suas reclamações, muitas das quaes eram já remotas; e, animada dum grande espirito liberal, pela Universidade suggestionado, ampliando e facilitando a matrícula e o accesso na Universidade a maior número de estudiosos, veiu proporcionar meios de exercício mais vasto à intellectualidade finíssima dos seus professores.

É certo que, poucos meses depois da publicação dessa lei, algumas das suas disposições para logo foram modificadas, o que mostra a pouca solidez dos legisladores. Citarei, para comprovar o asserto, o que teve logar com relação ao ensino da Pharmácia, estatuído na reforma da Universidade e logo modificado radicalmente numa outra reforma, cuja apparatusa estructura, para quem tanto carece de gastar assisadamente, chega a parecer inverosimil.

Mas, arredando senões que levariam a críticas demoradas e, por justamente desamoraveis, custosas de ouvir, não deve deixar de reconhecer-se que até em coefficients regulametares os estudos do Direito como os da Theologia, — nobremente mantida e lucilantemente professada no seio do nosso ensino, — as sciências naturaes como as Mathemáticas, todas adquiriram elementos novos nesse diploma. Bem hajam por isso todos aquelles que com o seu trabalho, as suas diligências, os seus esforços e a sua boa vontade concorreram para a sua promulgação, porque todos bem merecem o nosso reconhecimento.

E ninguem como eu menos deverá deixar de o exprimir neste instante, por pertencer a uma faculdade que fruiu bastantes vantagens da publicação daquella lei, vendo-se dotada com a criação duma cadeira, a de Propedeutica, que ha muito solicitava e no ensino da qual tem o direito de depositar as suas melhores esperanças, quando elle for effe-

ctuado por outro professor que não seja eu, tanto mais que a criação dessa cadeira envolveu a fundação de mais um laboratório da faculdade — o Gabinete de Radioscopia e Radiographia, que brevemente espero inaugurar.

Essa faculdade viu definitivamente separadas as suas clínicas médica e cirúrgica, cada uma em cadeira autónoma, como tam dedicadamente havia aconselhado ha tanto tempo. Viu alargar os seus recursos no ensino da Hygiene, hoje uma das armas mais rútilas da medicina, da Hygiene que mereceu sempre as suas maiores atenções, a ponto de, quasi sem dispêndio, se ter fundado aqui na Universidade um museu de hygiene, — o primeiro em Portugal, — devido aos esforços inacreditaveis dum infatigavel e estimadíssimo professor, o dr. Lopes Vieira, a quem succedeu no ensino um professor de talento privilegiado e raro, que na regência da cadeira autónoma está pondo um cuidado assíduo, que vae justificando no progressivo aproveitamento dos alumnos. Viu ampliados, não tanto quanto com todo o fervor deseja e tem o dever e o direito de conseguir, mas já notavelmente, os seus meios de investigação scientifica nos domínios da Microbiologia, — sciência cujo estudo a Universidade fundou em Portugal pela intuição penetrante dum distinctíssimo professor fallecido, o dr. Augusto Rocha, cuja sagacidade ainda scintilla na memória de todos nós e que num relance advinhou o largo papel que esse ramo da biologia havia de desempenhar nas sciências médicas.

Não o illudiu a sua previsão; e o estudo da microbiologia, avançando em saltos apressados por todo o mundo culto, já em Portugal se diffundiu, irradiando da sua origem em Coímbra para differentes pontos do país, onde tem hoje eméritos cultores, a quem eu, que a ensino na Universidade, deste lugar saúdo cordealíssimamente.

E grande ventura seria a minha se tivesse a certeza de que as corporações de Coímbra que têm recursos, e as individualidades que têm poderio, se lançavam um dia abertamente a auxiliar esse modesto laboratório de microbiologia, que valendo já muito pelo presente muito mais valerá pelo futuro — não hesito em affirmá-lo — porque o seu desenvolvimento envolve os maiores benefícios para a saúde, para os interesses e para o bem estar de todos. A entre todas illustre baronêsa de Hirsch deu muitas manadas de oiro para a fundação do Instituto de química biológica que já hoje funciona na gloriosíssima rua Drouot e que será um dos mais intensos focos de investigação scientifica da França; a Universidade de Leland Sanford recebeu um donativo de 30 milhões de dollars; o benemérito Rockefeller doou 2 milhões de dollars à Universidade de Chícago e 1 milhão à de Harvar; como estes os exemplos sam numerosos em todo o mundo que vive e marcha, e oxalá elles sejam propícios a uma suggestão que melhor do que nenhuma outra é de ambicionar que fructifique entre nós.

MINHAS SENHORAS: MEUS SENHORES:

Neste constante progredir que a Universidade tem praticado, em grande senão na sua maior parte por esforço próprio e por virtude da dedicação e do patriotismo dos seus professores, poderia ter havido maior celeridade? Sem dúvida.

Nós ainda não temos, ao contrário da Inglaterra, missões docentes que ponham o meio universitário em contacto com classes diferentes da sua população discente. Não conseguimos estabelecer ainda o princípio das viagens de estudo dos professores, — princípio que é absolutamente indispensavel praticar, como têm reconhecido todos aquelles que por impulso expontâneo do seu espírito arrostam com os sacrificios dessas viagens, elementos imprescindiveis e preciosísimos de educação geral e professional. Da mesma fórma nós não subsidiamos essas viagens aos nossos discípulos, como por concurso se está fazendo até já bem perto, em Hespanha, praticando-se assim um preceito que permite à mocidade assistir à troca permanente de idéas que inunda o mundo civilizado, verdadeiro tráfego intellectual de que devem derivar os mais fecundos resultados.

Nós temos bastante descurada a educação manual dos nossos alumnos, sob pontos de vista geraes, limitando-nos por ora a fornecer-lhe a educação técnica de que a sua profissão carece especializadamente e não podemos ainda organizar com os nossos discípulos as expedições scientificas que outros mais felizes vam já, numa quota parte, exercitando. E só agora vamos ampliar rasgadamente o ensino no direito internacional e colonial, a cujo desenvolvimento devemos consagrar todos os nossos disvellos, bem justificados num país pequeno e sem forças, — e que de tantas poderia dispôr se tivesse querido, — país que tem no direito o seu mais sólido reducto e cujo vastíssimo empório ultramarino, theatro de antigas e modernas façanhas assombrosas, pode ser o seu tormento na vida e o seu pelourinho na história, se a vontade nacional bem vigorosa, bem unida e bem forte se lhe não dedicar por forma que faça dessa esperança gloriosa uma realidade redemptora.

E não quero referir-me à situação material em que se encontram actualmente os professores pelo que toca à retribuição do seu trabalho, para não revoltar as consciências honestas numa solemnidade como a de hoje, nem quero demorar a vossa attenção num assumpto por que a Universidade tem pleiteado constantemente: a criação duma faculdade de Letras, longa e fastidiosamente solicitada em reclamações nunca ouvidas, como parcella integral e indispensavel do ensino universitário.

Tudo isso sam exemplos de lacunas geraes, que num país pequeno se comprehendem, mas que o nosso patriotismo saberá vencer lutando sempre e sempre para as eliminar; e

se sairmos do exame dessas falhas geraes para as que mais particularmente se individualizam nas faculdades reconhecemos que avultam faltas graves, às quaes é preciso prover de remédio com inquebrantavel tenacidade. Sem fazer um exame completo desse complicado assumpto, já por falta de competência pedagógica já por ser tarefa superior às minhas forças, sempre desejo registrar que a faculdade de Medicina não pode protelar a resolução de alguns problemas que actualmente affectam a sua economia, e a affectam de maneira fundamental.

Eu, que ainda ha poucos annos deixei as aulas dessa faculdade para ha menos tempo ainda lhe pertencer, sou testemunha insuspeitíssima da forma primorosa como é feito o seu ensino pratico nos differentes laboratórios da faculdade e o seu ensino clínico, quer sob o ponto de vista médico, — que tem gloriosas tradições coimbrãs, verdadeiramente inconfundiveis, quer sob o ponto de vista cirúrgico. Pois esse ensino effectua-se quasi milagrosamente, em condições hospitalares indescriptiveis, tam precárias e tam crueis que chegam a pôr em risco a vida dos professores beneméritos a quem elle está entregue e dos alumnos a quem é ministrado.

Dentro do hospital, na opinião de professores que têm por hábito a mais prudente observação dos factos, deram-se, antes dos tuberculosos separados pelo actual administrador, casos positivos de infecção tuberculosa, tal é a deficiência de installações nesse estabelecimento, que nos avilta perante os estranhos e perante a nossa consciéncia de homens e de profissionaes, porque nada tem de bom senão a sua zelosa, diligente, inexcavelmente primorosa administração, exemplo frisantíssimo de quanta abnegação e de quanto altruísimo os nossos professores sam capazes para desempenharem as suas obrigações, servindo a Universidade e servindo a Pátria.

A essa situação é preciso encontrar remédio, porque elle é tam justo como urgente; e se a separação dos nossos doentes e a nossa sciéncia sôbre doenças infecciosas merece, como fundamente creio, estima e consideração aos nossos Monarchas e aos nossos homens de govêrno, é preciso que nos dêem com um hospital digno de tal nome a demonstração da sua benevoléncia, que será tam grata como benemérita. Enquanto a Universidade não conseguir serviços hospitalares que lhe permittam preencher algumas faltas do seu ensino, — e aco-dem-me agora em primeiro logar os serviços de alienação mental, de dermatologia e de syphiligraphia, — a Universidade tem o dever de lutar intemeratamente para os obter, e os homens públicos que a possam servir e que tudo lhe devem, têm a obrigação firme e inabalavel de dispender os últimos recursos da sua energia em seu auxílio para a verem transpor um dos obstáculos que na época actual mais prejudicam o seu desenvolvimento.

Esforços enormes tem empregado a faculdade de Medicina para vencer essa difficuldade, effectuando todos os trabalhos de si dependentes nesse problema; algumas boas vontades a tem penhorado com as suas manifestações; pois tanto a faculdade, como a Universidade, como todos, incorrem numa responsabilidade indizível se interromperem a sequência do seu esforço neste assumpto, a respeito do qual todo o descuido e inércia seriam criminosos. Sem um grande hospital não pode haver internato nem especialização, e sem especialização não pode haver hoje ensino fecundo; tendo-se, ha bem pouco ainda, reconhecido ser assim para a Medicina legal, com inteiro applauso do respeitabilíssimo professor que a ensina, de toda a faculdade e de toda a medicina portugêsa, torna-se inadiavel obtemperar a esta outra instantíssima necessidade.

E bem se vê que solicitando a Universidade a satisfação de necessidades como estas, á medida que o tempo as vae criando e ellas se manifestam, segue o caminho normal da sua evolução, sem vertigens de progresso que para nada sam necessárias quando estão substituídas, como aqui, pelo método em organizar e pelo propósito de avançar sempre, regrada e lúcidamente. O progresso, se é precipitado, apparenta facilmente a soffreguidão e simula uma neurose de triumpho rápido e veloz, que tem aspectos delirantes e que nem sempre é o mais perduravel por demasiado impaciente. A Universidade pretende caminhar sempre, mas a passos certos, seguros e serenos, porque sabe que esse processo, assim para as instituições como para os indivíduos, conduz certamente a resultados definidos e sólidos.

Os philósofos que suppõem ser a lucta pela vida uma lei incompativel com estes princípios de evolução tranquilla, mas tenaz e persistente, laboram numa illusão de consequências bem tristes e bem duramente experimentadas nalguns países meridionaes, onde a impaciente aspiração de tudo remediar depressa, — e veja-se quanto febrilmente se legisla com esse objectivo, — só tem conseguido anarchizar legislações que já ninguem entende, desorganizar serviços que já ninguem respeita e polluir administrações de que já muitos se afastam. Um dos motivos por que a Universidade progride sempre será talvez o pouco que para ella se tem legislado no que respeita à sua estructura íntima, o que bem demonstra que ella não infêrma do delírio da ambição; esperando o conhecimento profundo das suas necessidades tem conseguido mais tarde ou mais cedo remediá-las, sempre com utilidade duradoura e incontestada; o princípio de que «saber esperar é saber triunfar» tem rendido à Universidade as suas melhores conquistas.

Mas as necessidades de que acabo de falar-vos sam das que a Universidade tem o direito de cortêsmente conseguir vêr satisfeitas, porque todas ellas conduzem à expansão té-

chnica e prática do ensino; e a Universidade sabe muito bem, e sãbiamente o tem mostrado, que a orientação moderna de todas as sciências torna imprescindível para o seu desenvolvimento a educação prática e técnica, princípio que só poderá desconhecer quem tenha o espírito «dominado por irreductiveis questões theóricas», mal de que, felizmente, a Universidade não inférma. Por isso talvez ella tem sido muitas vezes rudemente atacada, mas de todos os assaltos tem saído sempre inexoravelmente vencedora. Lançada no caminho duma progressão illimitada, tam límpida e tam alta que nem todos que procuram attingí-la o podem conseguir, este baluarte do regimen liberal segue intemeratamente o seu caminho sem se resentir dos ataques com que pretendam ferí-la, porque nada teme. O medo, que é uma doença e perniciosíssima, nunca encontrou aqui abrigo; e em face de muitas das apreciações com que é visada, a Universidade, com toda a sua altivez, recorda a phrase lusitana dum lusitaníssimo escriptor: «ninguem fala seguro senão quem cala de boa vontade».

MINHAS SENHORAS: MEUS SENHORES:

Tenho como convicção bem assente no meu espírito que os alumnos da nossa Universidade, sendo a fina flôr da mocidade portuguesa e dando perennes testemunhos da sua cultura intellectual, com que tanto se enobrecem, têm descurado um pouco, talvez por falta de incentivo official, os princípios que deviam regular a sua educação e o seu desenvolvimento phísicos. Nos últimos tempos uma certa reacção se tem desenhado sob este ponto de vista, e só merecerá louvores quem animar o desenvolvimento dessa orientação.

Os elementos de que hoje dispomos para conseguir a forte tonificação do organismo, elementos que estão systemáticamente organizados pelos differentes capítulos da hygiene e reduzidos a corpo de doutrinas rigorosamente scientificas, sam tam avultados que nenhuma sociedade civilizada pode esquecê-los sem merecer acres apreciações; e num meio como o conimbricense, onde a mocidade louçã espalha a flux todos os primores da sua intelligência, o esquecimento de taes princípios não se comprehende nem se justifica. Ha tempo para tudo quando ha método e disciplina que o aproveitem; e chega a ser um pouco incomprehensivel que a mocidade saiba ferir justas tam brilhantes nos domínios do pensamento através das suas aulas e deixe atrophiar a sua organização pela falta de torneios em que a vivifique.

Nem só pelo pensamento o homem vive; e nunca elle poderá abdicar da fracção de trabalho phísico a que deve entregar-se sem vêr esmorecer a sua própria vivacidade. A gymnástica intellectual pode satisfazer os espíritos obsoletos e caturras, que com ella se contentem: — em todos os tempos houve quem preferisse inventar um sophisma a descobrir um astro; mas o homem moderno, que quer ser um elemento de

força na sua sociedade, — situação a que todos devem aspirar, — precisa de trazer o corpo bem esperto se quiser possuir uma intelligência bem viva. O *mens sana in corpore sano* é hoje mais que nunca verdadeiro; e os homens fortes saberão demonstrar na fortaleza do seu character o vigor da sua educação, início seguro duma grande metamorphose na brandura dos costumes que tanto nos tem estiolado e tanto nos asphyxia, mòrmente numa época em que o horizonte de todos os povos se mostra sombreado por densas nuvens ameaçadoras das mais estrepitosas tempestades políticas e económicas.

Devendo nós apellar constantemente para os homens novos, a fim de que elles saibam conservar e desenvolver a herança que recebem da mão dos velhos, sem lhes faltarem com o seu carinhoso respeito, mas sem deixarem de modificar livremente os preconceitos que o Passado sempre tem tido o hábito de transmittir, é preciso que esses homens novos se proponham operar em toda a plenitude da sua força, — a qual portanto devem cultivar attenciosissimamente. A inacção foi sempre inimiga da saúde.

Em Portugal publicou-se ha poucos annos uma lei de instrucção secundária, sobre cujo merecimento a prática do ensino começa agora a pronunciar-se com segurança, que deixou lamentavelmente esquecido esse capítulo da educação phísica, sendo absoluta a impossibilidade de se descortinar porquê. Tanto mais por isso os estudantes dos cursos superiores devem por si proprios procurar remédio ao que a lei do ensino secundário mysteriosamente esqueceu.

E grande felicidade nacional sería vêr-se essa sociedade do futuro derribar de vez o scepticismo, que em certos momentos irritantemente nos rodeia pretendendo manietar-nos, e trabalhar dedicadamente pelo progresso da Universidade, o que equivale a trabalhar pelo progresso da sciência. Todos os que recolhem da Universidade os seus benefícios, todos os que daqui saem munidos com os elementos de vida que lhes permitem entrar cheios de audácia e cheios de esperança na sociedade, devem ter sempre rediviva na memória a dívida de gratidão que contrahiram. Tudo quanto façam em prol deste glorioso estabelecimento é saldar um débito do passado e capitalizar elementos de reproductivo avanço no futuro; é ser altamente patriota, altamente português, porque todos os espíritos que sam, como o meu, profunda e arreigadamente universitários sabem, minhas senhoras e meus senhores, que trabalhar pelo engrandecimento da Universidade é trabalhar pelo engrandecimento da Pátria!

Disse.

III

ALOCUÇÃO

proferida na sala grande dos actos pelo Ex.^{mo} Reitor da Universidade, Dr. Manuel Pereira Dias, na sessão solemne da distribuição dos prémios do anno precedente em 8 de dezembro de 1902

SENHORES: — A nossa Universidade celebra hoje com brilhante solemnidade, a mais sympáthica das suas festas académicas.

Vam ser distribuídos os prémios e honras de *accessits* aos seus alumnos, que no pretérito anno lectivo se mostráram os mais distinctos pela sua intelligência e estudiosa applicação.

É dia de glorificação para uns, de exemplo para outros, e de júbilo para todos.

SENHORES: — Depois da publicação do decreto de 24 de dezembro de 1901, que reformou os estudos da Universidade, é esta a primeira vez que tenho a honra de dirigir a minha voz aos illustres professores e alumnos do primeiro estabelecimento científico do país; julgo pois opportuno dizer o meu parecer ácerca deste decreto, que, em parte, regula já os estudos universitários.

Serei resumido, como convém à occasião e aos deveres do cargo; mas sufficientemente explícito para que todos possam entender-me.

É innegavel que este decreto beneficiou os estudos da Universidade, e é de justiça dizer que tal beneficio se deve à illustrada iniciativa do Ex.^{mo} Sr. Presidente do Conselho de Ministros, e ao trabalho e intelligência dos dignos professores, que directa e indirectamente o auxiliáram com esforçado empenho.

Não é obra perfeita, não podia sê-lo, a ninguem pensa que o seja; o tempo e os meios eram restrictos.

As circunstâncias do momento, independentes da bôa e louvavel vontade de todos, não permittiram que se fizesse mais e melhor.

A reforma dos estudos da Universidade, considerada nas suas disposições fundamentaes, é um desdobramento de disciplinas, já mais ou menos lidas em diversas cadeiras das respectivas faculdades, e a criação dalguns meios práticos de estudo, com moderada dotação.

Poderá dizer-se que assim considerada vale pouco; eu direi porém, que vale muitíssimo.

Vale, como início promettedor duma reforma mais ampla, como princípio duma evolução reformadora, nascido da espontânea iniciativa dos poderes públicos.

E eu sei, que isto vale muito, muitíssimo; convém porisso proseguir a obra começada, e neste empenho cumprirei o meu dever.

Ha de certo na reforma providências de natureza, puramente regulamentar, que, acceitaveis em princípio, talvez possam suscitar difficuldades práticas; a experiência aconselhará a sua conveniente e opportuna modificação.

As deficiências que se vam notando, também o tempo as corrigirá, como vai corrigindo; sam a consequência inevitavel da transição do passado para o presente.

SENHORES: — Espero que todos nos empenhemos em tornar facil, e sobretudo suave a execução da reforma. A passagem mais ou menos rápida de um systema regulamentar de estudos para outro produz sempre attrictos e perturbações, que é necessário remediar com lenitiva equidade.

Resta-me agora agradecer em nome da Universidade a respeitavel e honrosa presença do Ex.^{mo} Sr. Bispo Conde, das senhoras, das auctoridades civís e militares, e de todos os que concorrêram para o esplêndido brilho desta festa académica.

IV

CORRESPONDÊNCIA ENTRE AS UNIVERSIDADES
DE MANCHESTER E DE COÍMBRA

A) — Participação e convite do Collégio Owen
da Universidade *Victória* em Manchester

VNIVERSITATEM CONIMBRIGENSEM
SALVERE IVBET
COLLEGIVM OVENSE IN VNIVERSITATE VICTORIENSI
APVD MANCVNIENSES.

Cum decimum iam lustrum, viri doctissimi, complevisset collegium nostrum, utpote a. d. iv. Id. Mart. A. S. MDCCCLXV. primum discentibus patefactum, placuit nobis eo ipso die anni proxime instantis ferias, quod aiunt, iubilaeas agere et dies reddere festiores aula nova Academicos in usus dedicata. Fas est nobis sperare fore ut non pauci qui artibus optimis colendis faveant ab Vniversitatibus Collegiis Societatibus virorum doctorum cum externis tum nostratium legati adsint ut gaudii nostri participes fiant. Quare pergratum nobis feceritis, viri doctissimi, si unum e vobis quoque miseritis, cui hospitium laetum praebeamus Mancunienses. Quod si in animo habebitis ut nobis hoc petentibus adsentiatis, liceat nobis precari ut quam primum de nomine titulisque legati vestri nos certiores faciatis quem digno honore excipiamus.

Devonshire, Praeses
Joseph Thompson, Thesaurarius
Alfred Hopkinson, Praepositus.

MANCVNII

a. d. xi. Kal. Decemb. MCMII.

B) — Resposta da Universidade de Coimbra

RECTOR, SENATVS ET PRAECEPTORES
VNIVERSITATIS CONIMBRIGENSIS
PRAESIDI ET PRAECEPTORIBUS
COLLEGII OVENSIS IN VNIVERSITATE VICTORIENSI
APVD MANCVNIENSES
VIRIS AMPLISSIMIS
S. P. D.

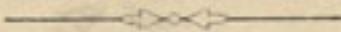
Humanissimas vestras literas, viri doctissimi, nuperrime allatas singulari cum voluptate perlegimus: in quibus insignem erga Academiam nostram Collegii Ovensis benevolentiam agnovimus. Sed est cur vobis gratulemur inprimis; siquidem iam ornatissimo Collegio vestro contigit, ut annum quinquagesimum, florentibus optimarum artium studiis, feliciter expleret. Quod vero eius natalem hoc mense solemniter celebraturi, congregantibus auspiciato viris eruditissimis, gaudia vestra nobiscum etiam communicata voluistis, laetamur maximopere, gratiasque immortales habemus. Ceterum, hoc tempore ita scholarum occupationibus premimur et obligamur, ut lectionum tradendarum abrumpere seriem nemini doctorum liceat: quapropter nequimus aliquem e coetu nostro deligere, qui consessum vestrum amplissimum petat, hospitioque peramanter oblato perfruatur; quo quidem honore Academiae huic nihil foret iucundius. Quod superest, viri sapientissimi, vobis Collegioque vestro omnia fausta et fortunata, Deo favente, exoptamus in multa quinquennia.

Valete.

Dr. Antónius Ioseph Gonçálvez Guimarães, Prorector.

Emmanuel da Silva Gayo, Vniversitatis a secretis.

Dat. Conimbrigae, a. d. iv. Non. Mart. A. D. CIO·IOCCCC·II.



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

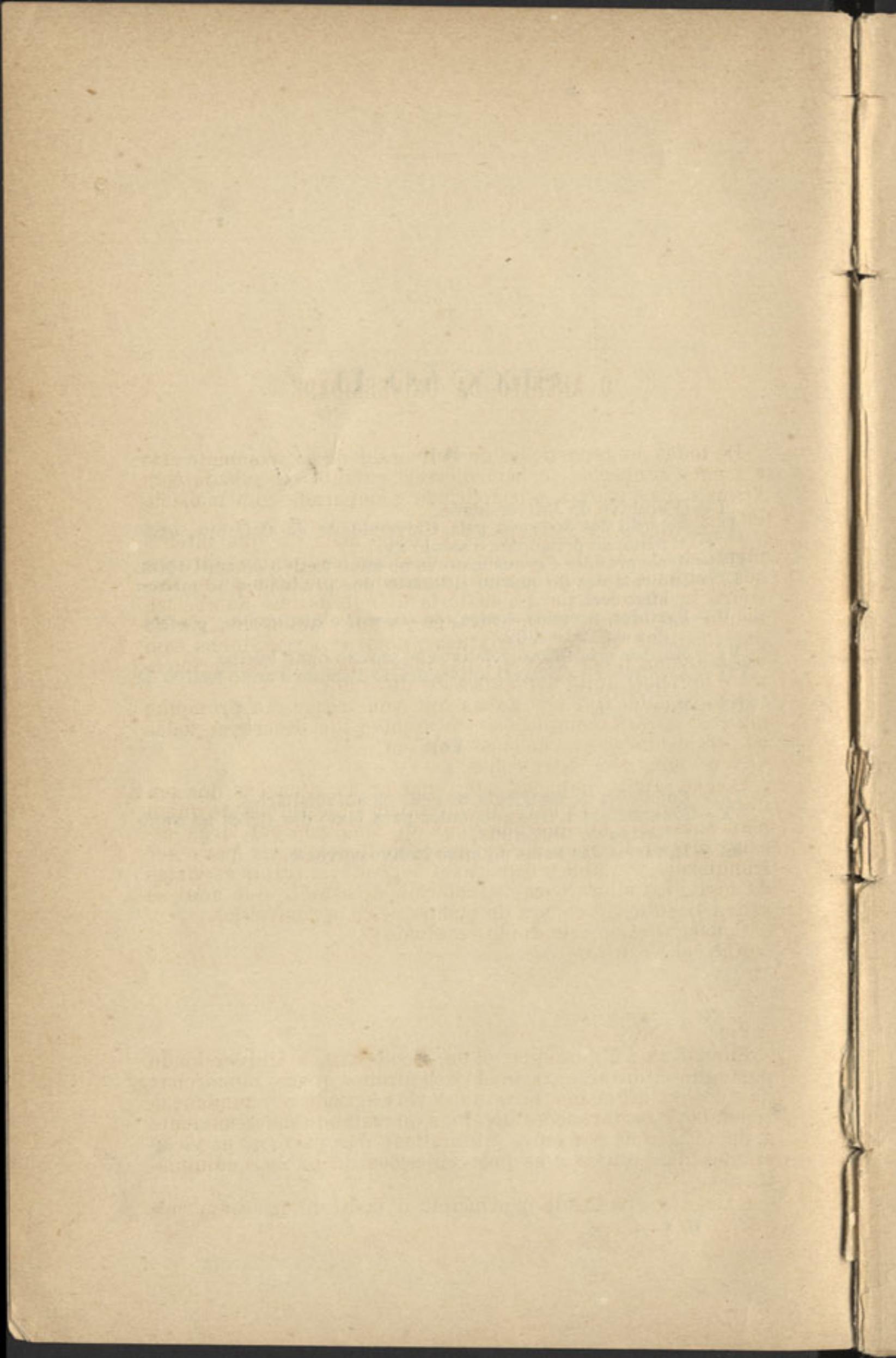
SECÇÃO II

A)

- I — O archivo da Universidade.
- II — Relação dos doutores pela Universidade de Coímbra, existentes ao principiari o século xx.
- III — Actos grandes e graus maiores no anno lectivo de 1901-1902.
- IV — Informações do mérito litterário dos graduados no mesmo anno lectivo.
- V — Partidos, prémios, honras de *accessit* e distincções, conferidos em 1901-1902.
- VI — Mappas estatísticos relativos ao mesmo anno lectivo.
- VII — Alterações no pessoal universitário durante o anno lectivo de 1901-1902.
- VIII — Necrologia.

B)

- IX — Condições de matrícula nos cursos universitários.
- X — Relação dos livros adoptados para texto das lições no anno lectivo de 1902-1903.
- XI — Horários das aulas no anno lectivo corrente.



I

O ARCHIVO DA UNIVERSIDADE

De todas as repartições da Universidade é certamente esta a menos conhecida; e bem merecia entanto ser olhada com vistas mais curiosas, e beneficiada e amparada com mais interesse e carinho.

O archivo da Universidade é pouco mais do que inteiramente desconhecido, quando na verdade os diplomas, processos, registos e assentos nelle guardados constituem um thesouro inestimavel para a história do nobilíssimo Estabelecimento scientifico, a que pertence, e até para a história do país; os seus tombos, escripturas, notas e pergaminhos sam um manancial, em grande parte inexplorado, de conhecimentos e notícias muito diversas e de alto valor.

Não se cuide que nas linhas que vou traçar me proponho fazer a história completa deste archivo, ou descrever todas as preciosidades que nelle se contêm.

Nem uma, nem outra cousa.

O meu intuito é apenas este: chamar as atenções dos poderes competentes, para que auxiliem os esforços de quem nada mais terá do que boa vontade, mas esta em largá escala, proporcionando-lhe os meios indispensaveis para ser franqueado ao público este vasto depósito; attrahir as vistas da gente estudiosa para os materiais de estudo, que aqui se acham occultos, à espera de quem queira aproveitá-los.

Conseguirei eu este duplo resultado?

Não sei. O futuro o dirá.

Fundada no último quartel do século XIII, a Universidade portugueza, durante o reinado dos últimos quatro monarchas da dynastia affonsina, levou uma vida agitada por mudanças repetidas e perturbações diversas, arrastando modestamente a sua existência por entre o tumultuar das paixões, as vicissitudes da política e as preoccupações da pública administração.

É de crêr que desde o princípio o instituto nascente cui-

dasse de ir archivando os diplomas, que lhe concediam privilégios, rendas e favores, ou regulamentavam a sua vida e modificavam as suas condições de existência; é muito natural também que se fôsem exarando assentos, registos e notas das deliberações que se tomavam, dos contractos que se faziam, dos mestres que se assalariavam, e quiçá dos estudantes que iam completando seus cursos, etc.

Nada, absolutamente nada nos resta desse archivo primordial, que deve ter existido; e quasi nos sentiríamos tentados a acreditar que a Universidade a princípio não teve archivo próprio, se uma tal falta não fôra inverosimil, por contrária aos hábitos e tradições da época, em que o convento mais modesto, a collegiada mais pobre, o município mais insignificante, possuíam os seus cartórios, e cuidavam da sua organização e disposição com religioso escrúpulo. A vida da Universidade era, não ha dúvida, rudimentar apenas e sem importância; mas ainda assim não pôde admitir-se a carência absoluta dum archivo, onde se guardassem os seus livros e diplomas.

Embora nos não reste, segundo fica dito, nenhum livro ou documento original, dos que então deviam ser guardados no cartório ou archivo universitário, temos contudo indícios claros de que esse cartório existia, apesar de modesto e pobre, como certamente era; também se apura, que um pouco mais tarde havia cuidado effectivo de nelle se irem ajuntando os documentos relativos à Universidade, e de se irem fazendo os registos convenientes.

O célebre *Livro verde*, até hoje inédito, que se guarda no archivo universitário, offerece-nos, em diplomas nelle transcriptos, elementos preciosos que, bem estudados e ponderados, nos deixam surprehender no primeiro período da história da Universidade o cuidado de organizar esse cartório, que infelizmente veio a desaparecer.

Este *Livro verde*, assim chamado porque tinha em tempo encadernação de veludo verde, é uma cópia, feita em 1471 pelo escolar de cânones Vasco do Avellar, de vários documentos antigos¹. De parte desses documentos nem a mais leve notícia

¹ Remata o *Livro verde* por esta subscrição: — *Ego Valascus do a veellaw Im Iure canonjco scollaris. scripsi manu mea propria hunc transuptum priuilegiõrum hujus alme Vniuerssittatis Et perfeci jpsũ vicessima die memssis mayij annõ a natiuitate Dñj millessimo quadraçentessimo septuagessimo primo annõ. [et erat erat feria secumda jn sero quando ipsum perfecj.] et ut memoria mea. et post me venientiu nõ existat Im q.^m subscripsi h' manu mea propria. Deo gratias. — Val^{cus} In decretis sco. — Deo gratias. — era eu q̄ o escpreuj em idade de xxij anõs e meio e mais q̄inze dias. — Val^{cus} — Non poterit melius caro tua domari: | mortua qualis erit quam semper premeditari.*

haveria, se não fôra esta cópia. Alguns delles fôram transcriptos directamente dos originaes; muitos porém fôram-no apenas de traslados authênticos. É pois grande o interesse deste livro, que actualmente se acha em via de publicação.

Nelle se encontra¹ uma carta del-rei D. Fernando, datada de Santarém em 20 de maio da era de 1405 (A. D. 1367), em que este monarcha diz que a Universidade lhe mandára mostrar por Pero Domínguez, mestre de grammática, a carta de privilégios, ou, como lá se diz, *o priuillegio q̄ primeiramente foi dado & outrogado .ao ditto studo per ellrrej Dom Dinis meu .bisauuo a q̄ Deos perdoee escripto per llatim o quall era assellado do seello do cauallo do dicto Rej . em fioos . de seda .brancos e verdes euermelhos*, e bem assim outras cartas de graças, mercês, privilégios e liberdades; e em seguida transereve o teôr de cada uma dellas, que sam de D. Dinís, D. Affonso IV e D. Pedro I. Sam ao todo trinta e dois diplomas, sendo o mais antigo datado de 27 de novembro da era de 1346 (A. D. 1308), e o mais moderno de 22 de fevereiro da era de 1403 (1365), cujos originaes a Universidade guardava em Coímbra, onde se achava. Exhibia-os agora, para pedir a el-rei a confirmação, que obteve, dos privilégios nelles concedidos.

Nota-se que nenhum destes documentos é anterior à primeira mudança da Universidade de Lisbôa para Coímbra. Como interpretar este facto? D. Dinís não concederia à Universidade, por elle criada em Lisbôa, privilégios nenhuns durante os primeiros dezasete annos da sua existência, e só depois de a transferir para Coímbra, onde nos apparece installada em janeiro de 1308, começaria a usar para com ella da munificência régia, e com uma liberalidade extraordinária? Eis uma hypóthese de todo o ponto inadmissivel. Ou succederia, que nesta primeira transferência da Universidade não houvesse cuidado em transportar de Lisbôa para Coímbra o incipiente cartório das Escolas, e que este por lá ficasse disperso, ou em mãos dalgumas pessoas que faziam parte da Universidade, mas que della se desligaram, não querendo mudar a sua residência para Coímbra? É outra hypóthese, bem mais verosimil, e que certos indícios tornam provavel.

Quando em 1379, estando a Universidade já pela última vez em Lisbôa, se cuidou de completar o seu cartório, arranjando para elle certidões ou públicas-fórmulas de documentos importantes, que lá não existiam e faziam falta, o reitor D. Martim Domínguez, cónego d'Évora, foi encontrar alguns desses documentos na torre do Castello, e delles pediu certidão; e, para que esta se lhe passasse, a 12 de maio de 1379 apresentou a Joanne Annes, vedor da fazenda (*regis jurium*

¹ Livro verde, foll. 9 v.º-24 v.º

gubernator), uma provisão régia datada de Athouguia a 4 de novembro da era de 1416 (A. D. 1378) ¹. Pouco depois o mesmo reitor apresentou-se a 30 do dicto mês de maio, na cathedral de Lisbôa, ante o referido Joanne Annes, e entregou-lhe uns outros documentos, para que delles lhe passasse traslados ²; ora um destes documentos era a própria carta de petição (certamente um duplicado authentico) com os seus dezasete sêllos pendentes, escripta ao papa por alguns abbades, reitores e priores, datada de Monte-mór-o-novo a 2 dos idos de novembro (dia 12) da era de 1326 (A. D. 1288), pedindo-lhe a instituição dos Estudos gerais em Lisbôa. Onde iria este reitor da Universidade encontrar o preciosíssimo documento ³? Nunca mais, nem antes nem depois, se encontra referência alguma a tal pergaminho, tam valioso e interessante. No cartório unversitário archivou-se o traslado apenas, que mais tarde foi copiado no *Livro verde*.

Parece pois que na primeira mudança da Universidade de Lisbôa para Coímbra se desorganizou o cartório, e que os documentos e os livros de registo, que por ventura nelle houvesse, se dispersaram, sendo apenas alguns recolhidos no archivo real.

Mas, se assim succedeu, como se nos afigura, é certo que desde o anno de 1308, em que a Universidade nos apparece já installada em Coímbra ⁴, recomeça o cuidado de archivar e

¹ *Livro verde*, foll. 1-3.

² *Ibid.*, foll. 4-24 v.º

³ É preciso não nos deixarmos illudir com a expressão, que se lê no princípio da certidão, onde se diz, «...de septem petijs sepriturarum pertinentium ad ditum studium»; aqui o notário affirma somente que esses documentos *dizem respeito* ao Estudo geral da Universidade, e não que estejam em poder della.

⁴ Os escriptores geralmente indicam que a Universidade se achava já mudada para Coímbra em princípio de 1307, conjecturando por isso que a mudança se desse em 1306. É isto, por ex., o que escreveram: JOÃO PEDRO RIBEIRO, *Dissert. chronol.*, vol. II, pag. 241 e seg.; JOSÉ SILVESTRE RIBEIRO, *Hist. dos estabel. scientif.*, vol I, pag. 425 e seg.; MOTTA VEIGA, *Esboço hist.-liter. da Fac. de Theol.*, pag. 29; VIZCONDE DE VILLA MAIOR, *Expos. succinta da organiz. actual da Univ. de Coímbra*, pag. 21; THEÓPHILO BRAGA, *Hist. da Univ. de Coímbra*, vol. I, pag. 95 e segg.; ANTÓNIO DE VASCONCÉLLOZ, *Univ. de Lisbôa Coímbra*, in *Anuário da Univ. de Coímbra* 1901-1902, secç. II, pag. 4; etc.

Basearam-se estes escriptores especialmente na carta del-rei D. Dinís confirmando as constituições do *Estudo de Coímbra*, datada de Santarém a 27 de janeiro da era 1345 (A. D. 1307), em face da qual parece evidente que no princípio de 1307 já a Universidade estava em Coímbra. Mas a esta opinião oppõe-se o facto de o papa Clemente V, a 26 de fevereiro de 1308, expedir uma bulla a pedido de D. Dinís, commissionando o arcebispo de Braga e o bispo de

guardar os documentos de valor e interessantes, que se vam produzindo.

Na collecção de diplomas, a que já fiz referéncia, apresentados pela Universidade a el-rei D. Fernando, e de que este mandou passar cópia por certidão em maio de 1367, figuram documentos originaes datados de épocas differentes, uns do período em que a Universidade se conservou em Coímbra pela primeira vez (1308-1338), outros de quando ella em seguida esteve em Lisbôa (1338-1354), e finalmente alguns escriptos já depois que novamente foi transferida para Coímbra (1354); e esta collecção accusa em geral uma ordem systemática, por que os diplomas se acham dispostos, e revela que em Coímbra, onde a Universidade se achava pela segunda vez, se guardava o cartório do Estabelecimento, com os documentos nelle depositados e conservados através das diversas emigrações, a que tinha sido condemnado.

E não se guardavam neste cartório apenas as cartas régias e documentos de privilégio; outros lá existiam, produzidos pela própria Universidade.

Assim é que havia um livro de registo de cartas régias, ao qual se faz menção nos traslados de vários documentos, que eram exarados no livro referido, donde fez a transcripção o copista do *Livro verde*. No remate dos traslados o notário

Coímbra para se informarem sôbre a conveniência de se mudar o Estudo de Lisbôa para Coímbra, e darem execução ao pedido de mudança formulado pelo rei, se as circunstâncias assim o exigissem.

A opinião dos mencionados escriptores apoia-se na data da referida carta de D. Dinís, segundo se lê num traslado authéntico de vários diplomas, escripto em 1491, o qual existe no archivo da Universidade; mas demonstra se que nesse manuscripto as cópias dos documentos de D. Dinís posteriores à era de 1349 (A. D. 1311) têm as datas erradas pela subtracção de 10 annos, que devem acrescentar-se, para termos a data verdadeira. Encontram-se, por ex., copiados neste volume quatro documentos dirigidos à Universidade de Coímbra, datados de 25 de maio da era de 1340 (A. D. 1302), que nos levariam a crer que a Universidade já neste anno se achava em Coímbra. Todos esses documentos apparecem também transcriptos no *Livro verde*, mas ali com a verdadeira data; estes últimos sam da era de 1350 (A. D. 1312), e a carta de confirmação das constituições é datada de 27 de janeiro da era de 1355 (A. D. 1317).

A data da primeira mudança da Universidade de Coímbra para Lisbôa tem de se collocar entre o mês de março e o de novembro de 1308; nem a referida bulla de Clemente V deixa recuar mais, nem também é licito avançar para cá desta meta, porque a isso se oppõe uma carta, datada de 27 de novembro deste anno, em que D. Dinís concede que os escolares do Estudo da *villa* de Coímbra *ajam sseos açougues e seos carniçeiros e seos vinhateiros e suas pa-deiras e metam seos almotações E nõ seja nenhũu ousado q̄ lhes faça mal nem força nõ vaã contra aq̄lles q̄ elles hi meterem so pena dos corpos e dos aueres.* (*Livro verde*, fol. 12),

usava habitualmente da fórmula: — *em nome da dita vniuersidade disse q̄ elle se temia de se lhes a dita carta perder per agoa ou fogo ou per furto ou per algum outro caso fortuito E q̄ porem lhes era compridoiro de se poer o theor della em este liuro E pidio aos ditos juiz e conseruador q̄ mandassem a mjm dito tabaliam q̄ lhes trelladasse a dita carta e lhes sepresse em este liuro da vniuersidade o theor della em publica forma so meu sinal.* — É o que se lê no fim do traslado duma carta de D. Fernando, datada de 24 de julho da era de 1405 (A. D. 1367), transcripta no *Livro verde*¹; e dum outro de várias cartas régias apresentadas em Coímbra, no(adro?) da igreja de Santiago, a 12 de outubro da era de 1408 (A. D. 1370) ao conservador da Universidade²; etc., etc. Mudada a Universidade pela última vez para Lisbôa em 1377, continuam ainda a fazer-se referências a este livro; é bem clara a que se encontra num traslado de sete cartas de D. João I, umas em pergaminho outras em papel, com os seus sêllos, apresentadas em Lisbôa, na escola das leis, a 8 de junho da era de 1435 (A. D. 1397), pelos reitores da Universidade Vasco de Freitas e Diôgo Affonso³.

Também se lavravam actas ou termos das deliberações, acôrdos ou sessões dos conselhos académicos, em que às vezes intervinham de mistura pessoas estranhas à Universidade. O documento, que se encontra transcripto a fol. 24 v.º-25 v.º do *Livro verde*, é precisamente uma destas actas, donde consta que aos 3 de julho da era de 1406 (A. D. 1368), na crasta da sé de Coímbra, fôram presentes Affonso Martinz Alvernaz, juiz, Estêvão Domínguez de Vouzella, e outros homens bons cidadãos conimbrigenses, e estando também os honrados D. João Affonso, doutor *in utroque jure*, e João Sánchez, doutor em degredos (cánones), e Gonçalo Miguenz, bacharel em degredos, reitor, e Pero Domínguez, mestre de grammática, e Lourenço Annes, procurador, e outros muitos escolares da Universidade, *seemdo juntos em congregaçõ pera o que se adiante segue*, publicaram uma carta, em que el-rei D. Fernando nomeia conservador dos Estudos a Estêvão Domínguez de Vouzella; e em seguida foi a este deferido juramento, que elle prestou. Conclue esta acta pela invocação à padroeira da Igreja, em cujo claustro isto se passava — *Sancta Maria intercede pro me*.

O livro, onde se lavravam estas actas ou deliberações, apparece-nos designado a fol. 30 do *Livro verde* pela denominação de «o livro da Universidade», exactamente o mesmo nome que noutras partes se dá ao livro do registo das cartas ré-

¹ *Livro verde*, foll. 28 e 29.

² *Ibid.*, foll. 31 v.º-34.

³ *Ibid.*, fol. 66 v.º

gias; sería o mesmo livro que servia para de mistura se registarem estas, e se lavrarem aquellas? Supponho que sim.

*

A Universidade fixou-se finalmente em Lisbôa em tempo de D. Fernando, no anno de 1377, e ali se conservou durante o largo período de 160 annos. Foi neste tempo que ella obteve para os seus graduados a faculdade *ubique docendi*, com todos os privilégios inclusos *in corpore iuris*, e os dos outros Estudos gerais, por letras do antipapa Clemente VII, a quem Portugal prestava obediência, datadas de 7 de julho de 1380¹. Esta concessão, que veio rasgar largos horizontes à Universidade de Lisbôa, collocando-a em privilégios a par das afamadas Universidades da Europa, iniciou o segundo período da história deste Estabelecimento. É natural que o seu cartório então alguma cousa se desenvolvesse e regularizasse, livre das perturbações e contingências de mudanças frequentes, em que até então andara.

Os diplomas deste período, que se archivaram no cartório, já sam numerosos. O *Livro verde* dá-nos conta de muitos, uns originaes, outros em pùblicas-fôrmas; alguns delles, pôsto que infelizmente poucos, ainda hoje existem no actual archivo.

Entretanto a Universidade continuava tendo de facto vida muito modesta; era na realidade um estabelecimento pouco importante apesar dos seus privilégios, por isso é de crer que o seu cartório fôsse também pouco notavel. Confirma-se isto com o facto de, tanto os estatutos redigidos e jurados em tempo de D. João I (A. D. 1431), como os que depois decretou el-rei D. Manuel, não fazerem referência ao cartório universitário, repartição que passava inteiramente desapercibida.

Transferindo a Universidade de Lisbôa para Coímbra em 1537, D. João III não providenciou para que os livros e documentos do cartório fôsem guardados e transportados com as devidas cautelas; muitos se devem ter extraviado, pois nada mais hoje existe, nem existia no século XVIII, quando Figueirôa explorou minuciosamente o cartório, além do seguinte: — a) bastantes diplomas avulsos, alguns dos quais, em número superior a meio cento, ainda hoje se conservam no archivo, convenientemente dispostos e classificados, nas

¹ Vid. P. HEINRICH DENIFLE, *Die Universitäten des Mittelalters bis 1400*, Berlin, 1885, vol. I, pagg. 530 e segg.

gavetas dos pergaminhos; — b) mui poucos livros, mas de grande valor, de que abaixo darei conta.

*

Com a definitiva collocação da Universidade em Coímbra e reorganização dos estudos, no reinado de D. João III, começa o terceiro período da história da Universidade.

Augmentando-se muito os quadros das faculdades académicas, e desenvolvendo-se rapidamente a vida deste Estabelecimento científico, multiplicaram-se desde logo os diplomas a elle dirigidos, e os livros de escripturação também tiveram de se multiplicar.

Tornava-se urgente que o monarcha restaurador da Universidade providenciasse sobre a organização do archivo universitário, e sobre a guarda e conservação dos livros e documentos, que nelle deviam ser depositados; e el-rei D. João III realmente o fez assim.

Corria como ponto averiguado que o rei piedoso, elevando a grande altura e dando um desenvolvimento largo a este único Instituto de ensino superior que havia em Portugal, não chegara a decretar novos estatutos, e que a Universidade continuara a governar-se pelos de D. Manuel e pelos diplomas régios avulsos, que em tam grande abundância foram expedidos desde 1537. Já o dr. Théophilo Braga na sua *História da Universidade de Coímbra*, vol. II, pag. 111 e seg., sustentou que D. João III dotara a Universidade com uns novos estatutos em 1544, e a sua argumentação tem realmente valor. Entretanto as referências aos novos *estatutos* que o distincto escriptor cita, e em que apoia a sua opinião, nem todas sam concludentes; algumas porém o sam, e podem ainda reforçar-se com muitas outras, que a cada passo se nos deparam, quer em cartas régias, quer nos assentos exarados nos livros de escripturação da Universidade, no período que decorre de 1544 a 1559. Sam frequentes as allusões feitas aos estatutos pelos conselhos académicos, e em geral tais allusões não quadram, nem aos estatutos manuelinos, nem aos diplomas régios avulsos, que aqui se acham registados ou archivados: sam evidentemente referências a uns estatutos, posteriormente desaparecidos.

Hoje consideramos um facto histórico, plenissimamente demonstrado, a existência dos estatutos de 1544. E podemos até avançar mais, affirmando que nestes estatutos se providenciava a respeito do cartório da Universidade e da sua guarda. Estabeleciam elles que a conservação do cartório, assim como a da livraria da Universidade, estivessem a cargo dum official com a denominação de *guarda*, e determinavam o modo como este officio devia ser servido; mas a Universidade não

viu bem estas providências, ponderando em conselho os *Incôuenjentes* q̄ surgiriam, *ha guardarse e comprirse o estatuto q̄ daa cargo de todas as escripturas da vnjuersydade a hũ homẽ soo*¹.

Desde que a Universidade viera de Lisbôa, as escripturas e os restantes documentos do seu cartório andavam confiados ao reitor, sem haver um archivo certo onde se guardassem. Era reitor o bispo de Angra, e depois de Lamêgo, D. Agostinho Ribeiro, quando veiu a primeira provisão régia tratando de dar remédio provisório a este mal. Foi a carta de 27 de dezembro de 1540, que ordenou ao reitor mandasse fazer *uma arca* com três fechaduras, para nella recolher os documentos universitários, sendo depositários das chaves o mesmo reitor, o lente de prima de cânones ou o de leis, e o bedel, que era escrivão do conselho². Daqui se pôde ver quam pequeno era este cartório; mas note-se a cautela com que se manda fechar a três chaves.

De D. Agostinho Ribeiro passou a reitoria em 1541 para D. Fr. Bernardo da Cruz, que foi bispo de S. Thomé, e dois annos depois, em 1543, para Fr. Diôgo de Murça, que presidiu à Universidade como seu prelado durante dôze annos, no período áureo do grande esplendor e brilhante renome desta Escola.

Fr. Diôgo de Murça, apesar do determinado nos estatutos, e de haver sido nomeado em conformidade com elles um *guarda do cartôro*, conservou sempre em seu poder os documentos universitários, e ao deixar a reitoria em 1555 não fez delles entrega ao seu successor. Passou a presidir ao collégio de S. Paulo, que ficava junto da Universidade, e para lá transportou o cartório desta, conservando-o em sua mão; auctorizava-se para isso com uma provisão régia que possuía³.

De regresso duma longa viagem de quasi vinte annos, em que visitara as terras da conquista portugûesa no oriente, e colligira e preparara os materiais para compor dez livros da sua *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugûeses*, chegara a Portugal o elegante escriptor Fernão López de Castanheda, filho do primeiro ouvidor da cidade de Gôa, o licenciado Lopo Fernández de Castanheda.

Veiu pobre e doente; precisou de mendigar um offício, que lhe desse alguns meios de subsistência sem largas canseiras. Obteve na Universidade os cargos de bedel da facul-

¹ *Conselhos*, vol 1, cad. 3.º, fol. 85 v.º; — vid. infra, doc. III; — cf. doc. V.

² *Reg. das provis. antes da n. fund. da Univ.*, vol. 1, fol. 88; — vid. infra, doc. I.

³ *Conselhos*, vol. 2, cad. 3.º, fol. 79 v.º; — vid. infra, doc. VIII.

dade das artes, corrector das impressões da Universidade, e guarda do seu cartório e livraria ¹.

Foi logo pouco depois do seu regresso, que elle appareceu em conselho universitário, a 18 de junho de 1547, apresentando *hũa carta de Sua Alteza de guarda do cartorjo e liuraria, e pedio q̄ lhe mãdasẽ pagar o ordenado de prjncipio de março pera ca*; resolveu-se não lhe pagar, porque ainda não tinha havido apresentação em conselho, nem constava que até agora elle tivesse servido tal officio; mas, se algum serviço extraordinário tivesse feito à Universidade, que o dissesse para lhe ser pago ².

Novamente compareceu perante o conselho a 19 de julho de 1547, e ali apresentou pela segunda vez a carta régia que o provia nos officios de *guarda do cartorjo e liurarja segdo hos estatutos, pera os serujr segdo os estatutos e pedio q̄ ho metesem ã posse dos ditos officios* ³. O conselho resolveu dar-lhe posse do cargo de guarda da livraria, mas não do cartório, representando a el-rei contra esta determinação do estatuto, que confiava à guarda duma só pessoa o cartório da Universidade, e mandando que entretanto as escripturas se conservassem *na arca do estudo*. Protestavam porém os do conselho a sua consideração pessoal pelo nomeado: *E isto com não desfazerẽ no dito fernão lopez e ã sua homrra* ⁴.

Prestou effectivamente juramento e tomou posse do cargo de *guarda da livraria* em conselho de 23 de julho do mesmo anno, compromettendo-se a *o seruir cõforme aos estatutos*. Por este emprêgo ficou recebendo o ordenado de 6\$000 réis, abonando-se-lhe desta vez mais 2\$000 réis pelo serviço que já tinha feito ⁵.

Um anno depois, em conselho de 7 de julho de 1548, apresentou nova provisão, em que se lhe mandava contar mais a quantia de 4\$000 réis pelo cargo de *corrector da impressão*; o conselho mandou cumprir ⁶.

A consideração pessoal que a Universidade tinha por Fernão López, baseada nas suas qualidades excellentes e bom serviço, é indiscutivel. Haja vista o que succedeu, quando elle em conselho de 3 de novembro de 1548 se apresentou a pedir o officio de bedel da faculdade de leis, que estava vago: — *E nemine discrepãte o presẽtarão no dtõ officio por dizerẽ ser elle mujto pera o serujr e nestes offiçios ser mujto diligẽte &*

¹ *Conselhos*, vol. 1, cad. 3.º, foll. 43, 83 e 85 v.º; — vid. infra, docc. IV, II e III.

² Ibid., fol. 83; — vid. infra, doc. II.

³ Ibid., fol. 85 v.º — vid. infra, doc. III.

⁴ Ibid.

⁵ Ibid., fol. 43; — vid. infra, doc. IV.

⁶ Ibid., cad. 4.º, fol. 40; — vid. infra, doc. V.

*q̄ a uniuersidade reębia proueito e elle lhe fazia serujco aseitalo*¹.

Em Lisbôa não se conformaram com o parecer da Universidade contrário à disposição dos estatutos, que confiavam o cartório a uma só pessoa; e é expedida em data de 5 de outubro de 1548 nova provisão a Fernão López, na qual *mãda sua alteza q̄ lhe sejąo ętregues todos os fejtos dos escriuães q̄ pasarẽ de tres anõs*². Baseado neste documento dirigiu elle uma petição ao conservador da Universidade, para que este fizesse cumprir a determinação régia; mas uma vez mais se manifesta a má vontade por parte do govêrno acadêmico; o conservador, em vez de dar prompta execução ao régio diploma, lavra um despacho, em que manda citar as partes interessadas. Então Fernão López comparece perante o conselho a 5 de outubro do mesmo anno, apresenta a sua carta de nomeação para o cargo de guarda do cartório, com a ordem de entrega dos papeis, queixa-se do procedimento do conservador, e requisita que lhe seja entregue o que lhe pertence, *dizẽdo q̄ suas mercês lhe mãdasẽ cõprir o estatuto e a sua carta*. Em face disto no conselho *foi acordado q̄ se cõmprise o despacho de sua alteza*³.

Parece que esta resolução terminaria tudo; mas não. O que se lhe entregou foi apenas aquillo que na última provisão el-rei ordenava, isto é, as escripturas e sentenças que estavam em mãos dos escrivães da Universidade, lavradas em datas anteriores a três annos; e mais nada. Os livros e documentos do antigo cartório, como veremos, lá continuaram em mão de Fr. Diõgo de Murça, que de fôrma nenhuma os queria dar, talvez por um excesso de amor à Universidade, em cujo desenvolvimento e esplendor elle tanto vinha cooperando.

Fr. Diõgo andava por vezes, e durante muito tempo, afastado do despacho e govêrno directo das Escolas, o que não quer dizer que se desinteressasse dellas. Estas interrupções eram devidas na máxima parte a ausências por ter de ir à cõrte a tratar de assumptos universitários, demorando-se por lá grandes temporadas. Passava então o govêrno para vice-reitores, que em geral recebiam a denominação e tratamento de reitores. Temos notícia de cinco destes vice-reitores: — D. João Affonso de Meneses, filho do arcebispo de Lisbôa — D. Fernando — D. João de Portugal, mais tarde bispo da Guarda — D. André de Noronha, depois bispo de Portalegre, sobrinho do marquês de Villa-Real — D. Manuel de Meneses, que mais tarde foi reitor — e o dr. Affonso do Prado, que veiu

¹ *Conselhos*, vol. 1, cad. 4.º, fol. 93.

² *Ibid.*, fol. 91; — *vid. infra*, doc. VI.

³ *Ibid.*

a succeder immediatamente a Fr. Diôgo de Murça na sede reitoral. O período da reitoria de Murça estende-se desde 18 de maio de 1541, em que tomou posse do cargo para que fôra nomeado por provisão de 28 de abril anterior, até 28 de setembro de 1555, em que el-rei o exonerou a seu pedido¹.

Pois até esta última data, por mais extraordinário que isto nos pareça, nunca o reitor chegou a fazer entrega ao guarda do cartório dos documentos que em seu poder conservava. Os vice-reitores e os conselhos nada faziam perante a teimosia do reitor, cujo prestígio e poder, bem fundamentados nos seus largos e valiosos serviços, eram enormes. Só assim se explica a reluctância dos conselhos académicos em investir o guarda do cartório no exercício das suas funções.

Mas ainda ha mais. Exonerado de reitor da Universidade, Fr. Diôgo passou a dirigir o real collégio de S. Paulo, e obteve um régio alvará ordenando-lhe que ali, no seu collégio, mandasse fazer uns armários, cuja despêsa correria por conta da Universidade, para nelles se metterem todas as bullas e papeis importantes do cartório; que, enquanto os

¹ É ao reitor Fr. Diôgo de Murça, que o célebre humanista escossês Jorge Buchanan, um dos professores vindos de França com Diôgo de Gouveia, faz referência irónica na VI das suas poesias do *Iambon liber*, denominando-o *Dominus Rector, Rex Scholae Conimbricae*. Esta poesia, como algumas outras do referido livro, é uma sátira acerba a um professor conimbrigense, Belchior Beliago, que aqui foi collega de Buchanan, e contra quem este guardava grande má vontade, que reçuma dos versos cáusticos das poesias a elle referidas, escriptas bem longe, em França, onde ninguem já conheceria Beliago, nem sairia a desaffrontar a sua reputação. Entretanto preciso é que não nos deixemos illudir pela incoercivel maledicência do humanista escocês; Beliago, a respeito de quem Buchanan escreveu

*Quas est professus se tenere non tenet,
Nec tractat artes, nec docet,
Nec scit docere, scire nec penitus studet,*

foi, sem dúvida, um professor muito distincto, e deixou de si bôa e honrosa memória. Vê-se que Buchanan era inimigo terrível e sem escrúpulos.

Eis o princípio e o fim da mencionada poesia VI, dirigida ao reitor Fr. Diôgo de Murça:

*O Domine Rector, Rex Scholae Conimbricae,
Miramur omnes hic tuam potentiam.*

.....
.....
*O Domine Rector, Rex Scholae Conimbricae,
Desideramus hic tuam prudentiam.*

(GEORGII BUCHANANI, *Opera omnia*, Lugd. Batav. 1725, vol. II, pag. 353.)

armários não estivessem concluídos, guardasse em seu poder os referidos documentos; que, depois de promptos, desse conta a el-rei, para este providenciar a fim de sêrem os mesmos diplômas lá collocados pela ordem e da maneira que houvesse por bem ¹.

Até então o guarda do cartório fôra-se calando, conformando-se com o estado das cousas; mas, à vista desta última providência, que de facto tendia a tirar à Universidade o seu património documental, e que o prejudicava a elle nos seus legítimos interesses e até na sua dignidade de funcionário público e honesto, Fernão López apresenta-se perante o conselho, que era presidido pelo reitor dr. Affonso do Prado, e protesta inèrgicamente contra uma tal medida, taxando de *subreptício* o alvará régio, pois se a el-rei fôsse dado conhecimento de que havia um official público, por sua alteza nomeado, a quem pertencia pelos estatutos o direito e encargo de guardar o cartório, não teria mandado expedir semelhante provisão; e terminou por pedir que a Fr. Diôgo *mandasem q̄ entregase os papeis & cartorio da Vniuersidade q̄ em seu poder erão, & lhos entregasem a elle sup^{te} pollo officio ser seu* ².

Que haviam de fazer os do conselho em tam melindrosa conjunctura? Reconhecendo implicitamente que Fernão López tinha razão, não se atrevem entanto a maguar o seu ex-reitor, e mandam ao escrivão do conselho, que vá da parte deste dizer a Fr. Diôgo *q̄ lhe pedem por m.^{ce} que faça construir os armários com urgência, para nelles se metter o cartório; e resolvem que, se elle os não fizer, o reitor e conselho os farám, por Releuar mujto a vniuersi.^{de} estar seu cartorio em parte segura & donde posam ter copia delle.* Mas isto não passa duma installação provisória, porque, quanto à definitiva escolha de casa para o cartório da Universidade, têm de esperar que chegue o visitador dr. Baltasar de Faria, que talvez traga ordem régia para mandar construir edificio para as Escolas gerais, e por isso *asentarão q̄ a eleição da casa do cartorio se defira ate sua vinda & q̄ cõ elle se tomara cõclusão no caso* ³.

E tudo ficou como estava. Fernão López teve de se ir accomodando com a sua situação de guarda sem ter que guardar, e como prémio de consolação obteve a provisão de 15 de julho de 1556, em que el-rei lhe fez mercê dos seus officios de bedel da faculdade das artes e guarda do cartório para um de seus filhos, qual elle nomear, lhe succeder por fallecimento seu, desde que esse filho seja *auto pera os seruir* ⁴.

¹ *Conselhos*, vol. 2, cad. 3.^o, fol. 79 v.^o — vid. infra, doc. VIII.

² *Ibid.*, fol. 80.

³ *Ibid.*

⁴ *Reg. das provis. antes da n. fund. da Univ.*, vol. I, fol. 191; — vid. infra, doc. IX.

E quanto à teimosia senil de Fr. Diôgo de Murça? Houve com elle todas as atenções que eram devidas aos seus méritos e dedicação. Tanto por parte da Universidade como por parte de Lisbôa, evitaram sempre affrontá-lo.

Em duas provisões, datadas de 22 de junho de 1557, uma dirigida ao reitor e outra a Fr. Diôgo, ordenou-se que os documentos da Universidade, que estavam em mão deste, fôsem todos recolhidos em arcas fortes, seguras e bem fechadas, que se collocariam em uma casa, que para isso fôsse reputada mais conveniente, no collégio de S. Paulo; que se faria o inventário desses documentos em duplicado, em presença do dito Fr. Diogo e dos conselheiros da Universidade, sendo um dos duplicados mettido numa das arcas, e passando o outro para o poder do reitor; que cada uma das arcas seria fechada a três chaves, e ficaria uma destas em poder de Murça *por agora em quanto tiver cargo do ditto collégio*, outra em mão do reitor, e a terceira na do lente de prima de theologia; acrescentando, que *estarão as ditas escrituras & papeis na dita casa e quanto o cartorio se não mudar ha casa q̄ pera iso se hade fazer nas escollas*¹.

Finalmente, por provisão de 12 de novembro de 1558, se ordenou ao reitor, que em presença do lente de prima de theologia Fr. Martinho de Ledesma e do escrivão do conselho tomasse entrega dos documentos que estavam em mão de Fr. Diôgo de Murça, por este *não ter ja idade nem estar e disposição pera ter e seu poder o cartorio e papeis dessa vniuersydade . . . e por elle Requerer q̄ ho desobriguẽ diso*, devendo em seguida fazê-los meter e hũa arca pera nella *estarẽ e quanto não ouuer cartorio ordenado pera elles*, sendo claviculários o reitor, o lente de prima de theologia, e o escrivão do conselho. A Fr. Diôgo foi enviada carta régia com semelhantes recommendações².

Depois desta entrega dos principais documentos do cartório, que assim voltavam para a Universidade, pouco tempo viveu o primeiro guarda que o cartório teve; Fernão López falleceu em Coímbra a 16 de março de 1559, sendo sepultado na igreja de S. Pedro.

Installada definitivamente em Coímbra, a Universidade tornou-se em breve uma rica proprietária. A annexação de novo feita de várias igrejas com as suas respectivas rendas, e em especial a dos rendimentos do priorado-mór de Santa Cruz, que foi extinto e unidas as suas rendas à Universidade por bulla de Paulo III de 8 de junho de 1545, alargou extraordinariamente a fazenda universitária, e por isso não só com-

¹ *Reg. das provis. antes da n. fund. da Univ.*, vol. I, foll. 175 v.º e 175; — vid. infra, docc. X e XI.

² *Ibid.*, fol. 190 v.º; — vid. infra, doc. XII.

plicou a escripturação necessária para ser convenientemente administrada aquella fazenda, mas também trouxe para a posse da Universidade muitas escripturas, bullas, privilégios e tantos outros diplomas, que visavam a mesma fazenda, e que lhe serviam de títulos.

Pelo alvará de 16 de janeiro de 1554 foi ordenado, que os cônegos crúzios fizessem trasladar à sua custa todos os documentos do cartório velho do priorado-mór, e entregassem os originaes à Universidade, realizando esta entrega à medida que fôsem fazendo os traslados; e que, enquanto não estivesse todo entregue, a Universidade tivesse uma chave daquelle cartório e os padres crúzios outra, para poderem lá ir tomar informação das escripturas necessárias para conservação das rendas.

Os estatutos philippinos de 1591 já legislaram minuciosa e rigorosamente sôbre os serviços do cartório da Universidade, que nelles se nos apresenta como uma repartição distincta e importante. Vamos dar um resumo da organização do cartório segundo as disposições destes estatutos, reproduzidas exactamente nos de 1597, que fôram confirmados por D. João IV em alvará de 15 de outubro de 1653. Estes estatutos conservaram-se em pleno vigor até à reforma pombalina de 1772, e ainda hôje se conservam em algumas das suas disposições.

À frente do cartório da Universidade havia um *guarda do cartório*, nomeado em conselho pelo reitor, deputados e conselheiros, devendo a escolha recaír de preferéncia sôbre um indivíduo, que fôsse filho da Universidade, e que tivesse as qualidades e aptidões necessárias, entre as quais figurava a de ser *bom escriuão*, e de ler *corrêtemente letras diuersas*. Este cargo era incompativel com o de secretário¹.

O cartório devia ser installado em *hũa casa boa & forte, junto da do côselho*, e lá se guardariam todos os pergaminhos, livros e papeis devidamente classificados, em caixões fechados; havendo a recommendação expressa de que *em cada hum delles se meterá, o que pertencer a hũa materia somente, com hum titulo que descubra a dita materia*. O guarda era obrigado a fazer um índice alphabético de tudo, com indicação do caixão em que se achava cada documento².

Além da chave da porta, o guarda arrecadava também as chaves de todos estes caixões; mas aquelles em que estivessem documentos dos mais importantes, teriam três fechaduras, sendo claviculários, o reitor, o mas antigo dos deputados da mêsda da fazenda, e o guarda do cartório³.

¹ Estatutos de 1591, l. II, tit. XLV, *init.*

² *Ibid.*, l. III, tit. III, *init.* e § 3.

³ *Ibid.*, § 4.

Segundo os referidos estatutos devem guardar-se no cartório os documentos seguintes:

- bullas, privilégios e doações dos papas;
- cartas, alvarás e provisões reais;
- todas as escripturas, de qualquer condição e qualidade que sejam, pertencentes ao Estabelecimento, com excepção das que estiverem no livro das notas do escrivão de fazenda da Universidade, pois destas ham de vir para o cartório sòmente os traslados;
- todos os livros da secretaria e dos conselhos, desde que termine o govêrno do reitor, embora ainda esteja uma grande parte em branco;
- os livros do escrivão de fazenda, terminado que seja o govêrno do reitor, excepto o das notas, que elle sempre conserva sob sua responsabilidade;
- *os livros dos côtos, arrecadações, relatorios, & livros das côtas;*
- os livros da receita e despêsa da arca da Universidade;
- *todos os livros dos tombos que se fizerem, dos bês & propriedades da Vniuersidade, & igrejas a ella annexas, por ordem das terras, lugares, villas, & cidades onde os taes tombos se fizerem;*
- traslados em pública-fôrma de todas as bullas, privilégios, doações e mais papeis tocantes ao priorado-mór de Santa Cruz;
- traslados bem escriptos de todas as repetições feitas, não só pelos lentes, mas também pelos repetentes, que se habilitam para os graus maiores ¹.

Cada lente na repetição annual, que era obrigado a fazer, recebia da Universidade a propina de cinco cruzados; mas para isso é necessário que prèviamente *o dito lente tenha entregue ao guarda do cartorio o treslado da dita repetição, de boa letra, pera a meter no caixão que no dito cartorio pera isso he deputado* ².

Também os referidos estatutos obrigam os licenciandos a *dar o treslado da sua repetição, limpo e de boa letra, ao guarda do cartorio, & ao tempo que ouuer de entrar ã exame priuado não será admittido sem mostrar certidão do Secretario desta entrega, & de como fica carregada sobre o guarda no livro do cartorio, ás folhas tâtas: & em caso que não queira entrar em exame priuado, será compellido a entrar* ³

¹ Estatutos cit., l. II, tit. XXXIII, §§ 21 e 22; *ibid.*, tit. XXXV, § 6.º; l. III, tit. xv, § 5.º; *ibid.*, tit. XLVI, § 7.º; *ibid.*, tit. XLVII, § 1.º; *ibid.*, tit. XLVIII, § 1.º; l. IV, tit. iv.

² *Ibid.*, l. III, tit. xv, § 5.º

³ Leia-se *entregar*. Foi corrigido este êrro typogrâphico nos estatutos de 1597, impressos em 1654.

á¹ tal repetição com as penas pecuniarias que parecer ao Rector & faculdade, em que o poderão condemnar, sem appellação nem agravo². Para depois sêrem admittidos ao grau de doutor tinham de tornar a apresentar a referida certidão³.

Apenas um reitor acabava o seu govêrno, era obrigado o secretário a entregar ao guarda do cartório todos os livros de escripturação, tanto da secretaria como dos conselhos académicos, que haviam servido durante o govêrno daquelle reitor; e, se algum ainda tivesse folhas em branco, lavrava termo de encerramento no fim do que estava escripto, antes de o entregar no cartório⁴. Mas se fôsse o secretário que deixasse de servir, a mêsa da fazenda deliberava se os livros deviam ser naquella altura encerrados e archivados no cartório, ou o que havia a fazer⁵.

Semelhantemente o escrivão de fazenda da Universidade entregava ao guarda do cartório os livros da sua repartição, ao terminar o govêrno dum reitor; continuava conservando em seu poder apenas o *livro das notas*, do qual era entretanto obrigado a ir entregando os traslados⁶. Para se tornar effectiva esta última disposição, na *Reformação* dos estatutos feita em 1612, § 54, ordenou-se que do salário dado pelas partes por qualquer escriptura, o escrivão de fazenda recebesse apenas metade, e a outra metade fôsse recebida por um dos deputados da mêsa da fazenda, o qual a entregaria ao escrivão sòmente depois de constar por certidão do guarda do cartório, que já lá tinha dado entrada o traslado da respectiva escriptura.

Quando algum livro ou documento dava entrada no cartório, o guarda passava recibo em fórmula, que entregava aos officiaes ou pessoas que lhe faziam a entrega; e, se esse documento, por sua importância, fôsse para o caixão das três chaves, eram todos os claviculários que assignavam o recibo⁷.

Ao secretário da Universidade incumbia fazer o inventário dos documentos e livros existentes no cartório, descrevendo nelle os que fôsem entrando; este inventário, que tinha o nome de *livro de receita do cartório*, era assignado pelo secretário e pelos claviculários⁸.

Era expressamente prohibida a saída de qualquer documento, fôsse de que natureza fôsse. Se alguém precisasse

¹ Deve ler-se *a* e não *á*.

² *Ibid.*, tit. XLVI, § 7.º; cf. tit. XLVII, § 1.º

³ *Ibid.*, tit. XLVIII, § 1.º

⁴ *Ibid.*, l. II, tit. XXXIII, § 22.º

⁵ *Ibid.*, § 26.º

⁶ *Ibid.*, tit. XXXV, § 6.º

⁷ *Ibid.*, tit. XXXIII, § 21.º

⁸ *Ibid.*

algum papel ou escriptura do Cartorio, fazia requerimento ao reitor e mēsa da fazenda; esta despachava, e o despacho mandando dar-lhe cópia ia com vista ao sındico; não havendo óbice, passava-se a cópia por certidão devidamente conferida. Mas, querendo algũa pessoa ver o original, allegando pera isso justas causas, por mandado do dito Rector & conselho se poderá mostrar, dentro na casa do cartorio, perante as pessoas que tiuerem as chaues donde os taes papeis estiuerem: & por nenhũa via o tal original se leuará fora da dita casa, sob a pena de suspensam ao guarda do cartorio, té minha merce, & na mesma pena encorrerão os que tiuerem as mais chaues do cartorio, & o Rector terá muito cuidado, & vigilancia que isto se guarde mui inteiramente¹.

Antes mesmo de darem entrada no cartório, enquanto estavam sob a guarda do secretário, os livros dos acordos, graos, & matricula, & os mais de seu officio, nem podiam ser por elle tirados, por nenhum caso, fora da casa do conselho & escholas onde seruem, nem era permittido, antes pelo contrário era expressamente prohibido, sob pena de seis meses de suspensão de seu officio, deixar ler ou tresladar delles cousa algũa a outrem².

De dois em dois annos ia o reitor com dois deputados juristas da fazenda visitar o cartório, verificando pelo inventário se lá existia tudo o que entrára, se os livros e documentos estavam bem tratados, & na guarda, & recado q̄ conuẽ, e se havia necessidade dalguns reparos; os visitantes ordenavam que se fizessem com toda a diligência as obras precisas, e, se o guarda fôsse achado em falta, era reprehendido ou castigado como julgassem de justiça, podendo chegar até o demittirem e nomearem outro apto, & sufficiente, que sirua o dito cargo³.

Estas as disposições sôbre o cartório da Universidade, que se lêem nos estatutos de 1591, e que fôram integralmente reproduzidas nos de 1597.

Por vezes havia descuidos e abusos; esqueciam-se as rigorosas determinações dos estatutos e tornava-se então necessária a intervenção do poder real, para corrigir esses desmandos. Foi o que succedeu, ex. gr., em 1684, baixando o alvará régio de 11 de abril, em que se ordena o exacto cumprimento do que dispõem os estatutos e reformação sôbre a guarda e a recadação dos Livros, e papeis q̄ deuem estar no Cartorio, insistindo particularmente em que sejam a elle recolhidos todos os livros, que para lá devem ir da secretaria e escrivães de fazenda, e que nunca, em caso nenhum, o guarda

¹ Ibid., tit. XLV, § 2.º

² Ibid., tit. XXXIII, § 32.º

³ Ibid., l. IV, tit. IV, § 6.º

deixará sair algum original, *nem ainda pera o Juizo do fisco, nem outro algum privilegiado, e só m.^{te} se tirarão os treslados, q̄ necess.^{os} forem*¹.

Como iam rareando os paleógraphos, e o conselho dos deputados da Universidade muitas vezes laborava em difficuldades para tratar as questões que se levantavam sôbre a fazenda universitária, à falta de pessoal perito que lêsse os documentos do cartório, pediram os do referido conselho e obtiveram um régio alvará, datado de 28 de março de 1719, pelo qual se lhes concedeu auctorização para fazerem transcrever e *reduzir a bôa letra* authenticamente pelos officiais da Universidade os documentos antigos do cartório, ficando estes transsumptos a valer e a ter *feê e credito como se foçem originaes*, depois de concertados e assignados por dois tabeliães públicos².

Foi durante este período, que decorreu da fixação da Universidade em Coímbra em 1537 até à refôrma pombalina de 1772, que pròpriamente se organizou o cartório universitário methòdicamente, formando-se as vastas e preciosíssimas collecções, de algumas das quais logo darei conta.

Neste período houve quem fizesse estudos sérios e valiosos sôbre os documentos aqui guardados, sendo notabilíssimos os feitos pelo dr. Francisco Carneiro de Figueirôa durante a sua longa reitoria, que se estenden de 1722 a 1745. Destes estudos do benemérito reitor, que sacrificou a sua saúde a essas persistentes buscas e indagações, não só resultaram as suas *Memórias da Universidade de Coímbra* com o *Catálogo dos reitores* e outros, trabalho muito valioso, que deixou manuscrito, e de que já foi impressa parte nos Annuários da Universidade correspondentes aos annos de 1871-72 a 1881-82, mas também o magnífico escripto intitulado *Notícias chronológicas da Universidade de Coímbra* do beneficiado Francisco Leitão Ferreira, cuja primeira parte foi publicada na *Collecção dos documentos e memorias da Academia Real da Historia Portugueza*, do anno de 1729; estas *Notícias* fôram elaboradas sôbre as communicações feitas à Academia por Figueirôa³.

Mas outros mais recorrêram a este grande repositório de documentos. Simplezmente como exemplo indicarei o nome do chantre de Évora Manuel Severim de Faria, o qual daqui extrahiu cópias de documentos, que enviou ao chronista

¹ *Reg. das provis. antes da n. fund. da Univ.*, vol. III, fol. 322; — vid. infra, doc. XIII.

² *Ibid.*, vol. IV, fol. 163; — vid. infra, doc. XIV.

³ *Noticias chron.*, fol. 4 innum. v.º

Fr. Francisco Brandão: e elle mesmo conservava em seu poder uma vasta collecção de cópias extrahidas deste archivo, que passaram para a livraria do conde de Vimieiro, onde fôram vistas e estudadas por Leitão Ferreira¹. Nem devo omitir o nome do próprio Brandão, que também nas suas indagações históricas visitou este archivo à cata de notícias².

*

Em 1772 abre-se o quarto período da história da Universidade. A refôrma pombalina, alterando profundamente e desenvolvendo admiravelmente a vida literária deste venerando Estabelecimento, também modificou as condições da sua vida económica e administrativa.

Pela doação régia de 4 de julho de 1774 fôram entregues à Universidade os bens avultadíssimos da Companhia de Jesus³, o que acarretou para a posse da Universidade os diversos cartórios, que os jesuítas possuíam nas suas casas e collégios. Ora à Companhia haviam sido doados os bens de várias e numerosas igrejas e mosteiros, cujos cartórios fôram com as fazendas e direitos entregues à mesma Companhia; assim é que os cartórios dos jesuítas haviam sido enriquecidos com muitos e importantes documentos, alguns anti-quíssimos.

¹ *Noticias chron.*, pag. 79.

² Vid. *Monarchia Lusitana*, parte V, l. XVI, cap. LVII, mihi fol. 133, b.

³ Olhando as rendas accusadas nas relações que acompanharam a referida carta régia de doação, montavam ellas à importante somma annual de 24:584\$248 réis, sendo 7:493\$399 de rendas seculares, e 17:090\$849 de rendas ecclesiásticas dos collégios, casas e residências de Braga, Porto, Coímbra, Évora, Santarém, Santo Antão de Lisbôa, Bragança, Elvas, Villa Nova de Portimão e Faro. As rendas do património antigo da Universidade, que se recebiam por esta época, ascendiam à importância annual de 29:998\$780, que, com o rendimento médio de 6:440\$000 réis das matrículas e multas, e 2:508\$863 réis de juros, etc., prefaziam a somma de 38:947\$643 réis. Desta sorte, o rendimento total da Universidade, depois da doação régia de 4 de julho de 1774, devia ser de réis 63:531\$891; entretanto, porque alguns destes rendimentos se julgavam incobráveis, a relação de D. Francisco de Lemos dá conta apenas de 61:360\$236 réis. — Nestas verbas não entram certas rendas que a Universidade administrava, mas que não eram pròpriamente suas. Estám neste caso 4:065\$510 réis, contribuição paga pelas câmaras do reino para os partidos médicos, mathemáticos e philosophicos; as rendas dos hospitais da cidade, entregues à administração da Universidade, que sommavam 4:030\$080 réis; finalmente as rendas do Collégio real das artes, montando a 5:092\$679 réis: o que prefazia a importância de 13:188\$269 réis.

Os jesuítas tinham recebido, aproveitado escrupulosamente, guardado com a máxima cautela, e classificado com ordem e método, os livros, os pergaminhos, os papeis, os cadernos de lembranças e apontamentos particulares, enfim tudo quanto dos cartórios das igrejas e conventos lhes veio, que pudesse ter algum interesse, embora mínimo. Estes documentos, juntos aos que eram pròpriamente da Companhia, constituíam um pecúlio documental do mais alto valor.

O que a Universidade recolheu desses cartórios veio enriquecer largamente este Estabelecimento, que ficou possuindo de novo milhares de documentos, muitos de grande valor para a história das instituições e do país, dos costumes, da igreja e da civilização, e que nos offerecem dados e elementos preciosos uns, de símplez curiosidade outros, para estudos variados feitos com intuitos os mais diversos. E bem maior importância teria ainda esta herança, se os cartórios da Companhia fôsem, pela extinção desta, recolhidos com o devido cuidado e escrúpulo, como ella recolhera em geral os das igrejas e conventos doados. Mas infelizmente não succedeu assim. Dalguns cartórios jesuíticos aproveitaram apenas os documentos ou livros, que reputaram necessários ou convenientes para provar os direitos sôbre as propriedades, ou para continuar a sua administração, desprezando o resto; de outros porém veio tudo ou quási tudo.

Antes da refôrma pombalina era o conselho dos deputados que tratava dos negócios da fazenda universitária. Este conselho era constituído por nove membros, eleitos a nove de novembro de cada anno pelos nove deputados do anno precedente; deviam ser quatro lentes, um de cada uma das quatro faculdades académicas, quatro graduados (doutores, licenciados ou bachareis) não lentes, também um de cada faculdade, e mais um mestre em artes. Ás suas sessões assistia sempre o sýndico da Universidade, e, quando se tratava de assumptos mais graves, eram a ellas chamados também os lentes de prima e véspera das faculdades. A este conselho incumbiam todos os negócios relativos à fazenda; mas os casos símplez, leves e ordinários, não chegavam a ir ao conselho dos deputados, pois eram despachados pela mêsda da fazenda, que representava o referido conselho, sendo constituída pelos três deputados lentes de theologia, cánones e leis, sob a presidência do reitor.

O conselho tinha os seus livros de escripturação, feitos pelo escrivão de fazenda, mas não possuía um cartório especial, pois não guardava, além dos livros da escripturação actual, senão os livros da nota; os restantes eram todos recolhidos, como dito fica, ao cartório geral único da Universidade.

A refôrma pombalina alterou este systema de administração. O alvará de 28 de agosto de 1772 extinguiu a mêsda da fazenda, e criou em seu lugar a junta de administração e arrec-

dação da fazenda. Quanto ao cartório prescreveu o seguinte: — «Ordeno que o secretário da Universidade, e quaisquer outras pessoas encarregadas da guarda dos papeis, tombo e livros pertencentes à natureza dos bens, rendas, arrendamentos e contas pretéritas da mesma Universidade, reponham logo tudo na contadoria da junta, com arrecadação e inventário, para della não saírem senão por despachos da junta, e certidões por virtude delles extrahidas pelo sobredito escrivão», etc.

Assim se estabeleceu um cartório da fazenda, distincto do cartório commum, e autónomo, ficando installado com o seguinte pessoal: — um contador, que era o próprio escrivão de fazenda da Universidade, um escrivão, e um praticante.

Dividiu-se pois o antigo cartório da Universidade em dois cartórios: o *da fazenda*, para onde passaram todos os livros, maços, pergaminhos e papeis que diziam respeito à fazenda universitária; o *da secretaria*, no qual se collocaram os documentos antigos já findos, que não andavam ligados à fazenda, e bem assim os livros de escripturação da secretaria e dos conselhos académicos, as folhas, documentos e demais papeis que não respeitavam à administração fazendária, mas à vida e economia literária da Universidade. Estes cartórios augmentavam ambos anno a anno com a papelada que nelles entrava, porque a escripturação se tornou muito mais complexa.

Os dois cartórios deviam installar-se nas repartições respectivas, um nas casas onde funcionava a junta da fazenda, outro nas que serviam para os trabalhos do pessoal da secretaria, pois a sua guarda passou à responsabilidade nominal dos chefes das duas repartições; entretanto a falta de casas accomodadas a estes misteres fez com que tais installações se não realizassem logo.

Depois da refórma, o zêlo e actividade do bispo-conde D. Francisco de Lemos, reformador-reitor da Universidade, exerceu-se em larga escala nos edificios universitários, construindo, reformando, adaptando aos usos a que esses edificios eram destinados; no que veiu a gastar-se, com uma administração rigorosa e muito económica, desde 1 de janeiro de 1773 até 21 de junho de 1777, a importante somma de 212:217\$579 réis. Em setembro deste último anno D. Francisco de Lemos dava conta à rainha D. Maria I das obras que se tinham realizado, e das que havia a fazer, dizendo, a respeito do que ainda se não tinha feito, o seguinte:

«Resta para complemento destas obras emendar-se o grande defeito que ha — 1.º de não haver salas para os conselhos da Universidade, e congregações literárias — 2.º de não haver casas próprias e accomodadas para a secretaria, e cartório próprio della — 3.º de não haver casas para o estabelecimento da junta da fazenda, que necessita ao menos de quatro, e de uma sala para a mesma junta, junto da qual deve estar o cofre, na conformidade das instituições della — 4.º de não

haver casas para as secretarias das seis congregações literárias, que os estatutos mandam haver.

«As congregações, conselhos e juntas até aqui tenho feito em uma das salas da casa reitoral, por não haver outra decente. A junta da fazenda está occupando o mesmo logar subterrâneo, que antes servia, com muito incómodo; porque sam só duas pequenas casas, e em uma dellas está o cartório antigo, não se podendo ainda arrumar a multidão de títulos, que para ella vieram por occasião da Nova Doação.

«As casas para o expediente da junta, sua contadoria, cartório e casa do thesouro, devem fundar-se no mesmo edificio das Escolas: e, porque não se podiam accomodar nas sobreditas duas casas, mandei interinamente preparar uma parte da imprensa para servir de contadoria e cartório, como se vê da planta n.º 21. Mas, como este estabelecimento é interino, se faz necessário que o próprio se faça no mesmo edificio dos Paços das Escolas, assim como as secretarias necessárias para o govêrno acadêmico e literário. Sua Majestade à vista de tudo dará as Providências, que lhe parecerem convenientes.»¹

Vê-se por tanto que cinco annos depois da refôrma ainda o cartório da secretaria não tinha casa própria e accomodada; e o cartório da fazenda se achava numa pequena casa subterrânea, onde estavam sem arrumação os numerosíssimos volumes e documentos, que tinham vindo das casas dos jesuítas.

Como era urgente dispor melhor, embora sem character definitivo, este segundo cartório, o bispo-conde-reitor mandou-lhe preparar installação razoavel no edificio da imprensa da Universidade, para onde em seguida o fez transportar. A obra com a construcção de estantes, armários, etc., para esta installação provisória da contadoria e do cartório da fazenda, importou em 1:394\$344 réis.

Mais tarde arranjaram-se as boas salas do rés do chão do edificio, onde se estabeleceram, próximas uma da outra, a secretaria e a junta da fazenda com a contadoria, tendo cada uma dellas ao pé de si o respectivo cartório.

Assim ficaram as cousas até à implantação do regímen constitucional.

Foi neste período de 1772 a 1834, que o infatigavel e honestissimo professor de diplomática João Pedro Ribeiro andou pelos cartórios da Universidade estudando os documentos que por lá havia, lendo os pergaminhos, tratando-os com uma veneração e carinho admiraveis, summariando-os, collendo os apontamentos que julgou uteis, e que aproveitou convenientemente nas suas obras sôbre diplomática. É ad-

¹ Relação geral do estado da Univ. de Coímbra, pag. 155 e seg.

miravel a extensão do trabalho que elle deixou, e com o qual ainda hõje depara a cada passo o estudioso, que entra no archivo da Universidade. Os summários, escriptos por João Pedro Ribeiro no verso dos documentos, sam importante auxiliar nas buscas e indagações. Nas suas *Observações historicas e criticas para servirem de memorias ao systema da diplomatica portugueza* ¹ descreve elle, tanto o cartório da fazenda, o qual classifica de *hum copioso thesouro de Documentos*, como o da secretaria; e acrescenta: *De ambos estes Cartorios da Fazenda, e Secretaria da Universidade, copiei alguns Documentos mais notaveis, e tirei outros por extracto: porém apezar dos trabalhos do Reitor Francisco Carneiro de Figueiroa, e do Beneficiado Francisco Leitão Ferreira, ainda se offerecia hum vasto campo a quem meditasse escrever a Historia da nossa Universidade.*

*

Com a mudança de regimen veiu uma alteração profunda à administração da fazenda universitária.

Pelo decreto de 5 de maio de 1835 fõram mandados incorporar nos próprios nacionais todos os bens e rendas da Universidade, ficando a junta da fazenda deste Estabelecimento debaixo das immediatas ordens do Tribunal do Theouro público, enquanto se não dessem a este respeito outras providências. Não tardaram effectivamente a dar-se: foi extincta a junta da fazenda da Universidade, e, em portaria do Theouro público de 17 de agosto de 1836, fõram mandadas reünir numa só repartição, com séde no Govêrno civil, todos os trabalhos da administração da fazenda pública, da qual fazia parte a fazenda da Universidade, podendo os empregados da extincta junta da fazenda universitária trabalhar cumulativamente com os da secretaria do Govêrno civil; mais tarde, a 3 de abril de 1840, baixou ordem para que os bens da Universidade fõssem administrados, como todos os mais da fazenda pública, sob a immediata inspecção da Administração geral de Coímbra. Assim, a administração dos bens da Universidade, que no novo regimen principiou por ser subordinada immediatamente ao Tribunal do Theouro público, continuando entretanto a fazer-se por pessoal universitário, passou a ser uma símplez repartição da Administração geral de Coímbra, e em seguida, extincta esta repartição, ficou sendo apenas uma secção da 3.^a repartição da secretaria

¹ Pagg. 37-42.

da Administração geral, com o nome de *archivo da Universidade*.

É verdade que no princípio do anno de 1841 houve tentativa para restabelecer a administração privativa das rendas da Universidade por uma commissão de lentes por ella eleitos; chegou a subir ao Govêrno um projecto de lei, elaborado e approvado pelo conselho dos decanos em sessão de 27 de fevereiro do referido anno, no qual era criado um *conselho administrativo*, presidido pelo reitor, e de que faziam parte três lentes escolhidos por eleição, e um secretário de nomeação. O art. 14.º deste projecto era redigido assim: — «O archivista do cartório da Universidade será o secretário do conselho administrativo, que fica considerado official desta repartição d'ora em diante; na sua falta servirá o official da secretaria da Universidade encarregado de formalizar as folhas de pagamento dos empregados da mesma»¹. O reitor da Universidade Conde de Terena officiou também sôbre o assumpto a 12 de julho do mesmo anno.

As côrtes não votaram o apontado projecto de lei, mas em compensação foi approvado outro, publicado por carta de lei de 6 de novembro de 1841, em que se determinava: — «Art. 1.º É auctorizado o Govêrno a criar na Universidade de Coímbra uma junta administrativa, eleita pelos lentes da mesma Universidade, dentre os seus membros, cujas funções sejam gratuitas e que tenha a seu cargo, debaixo da inspecção e fiscalização do Govêrno, a administração e arrecadação especial de todos os bens, fóros, rendas, propinas e fundos pertencentes à Universidade, aos hospitais e a quaisquer outros estabelecimentos, que lhe estejam annexos ou incorporados, e bem assim a fiscalização de todas as suas despêsas. O Govêrno guardará nesta criação a maior economia, fará os regulamentos necessários para regularidade da escripturação, contabilidade e fiscalização, e dará conta às côrtes na próxima sessão, do uso que tiver feito desta auctorização. — Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário».

A 31 de março de 1842 baixa do Ministério do Reino uma portaria, ordenando ao conselho dos decanos que proponha definitivamente, com a possível brevidade, um projecto de regulamento bem organizado e redigido, que satisfaça cabalmente aos fins da lei de 6 de novembro anterior, e aos interesses de toda a administração universitária. Em sessão do conselho dos decanos de 25 de abril seguinte, o reitor apresenta todos os papeis trocados com o Govêrno a este respeito, um mappa dos rendimentos provaveis da Universidade, e uma memória por elle mesmo escripta, em que estu-

¹ *Actas dos conselhos dos decanos*, vol. 6, fol. 77 v.º

dava todas as vantagens e desvantagens que resultavam de ser a própria Universidade a administradora dos seus bens ¹. A 30 de maio e a 9 de agosto ² continuou o conselho a occupar-se do assumpto, e nesta última data approvou e assignou um bem elaborado relatório e um projecto de regulamento, que subiram às estâncias superiores.

No relatório lê-se, a respeito do cartório, o período seguinte: — «Entretanto o conselho reconhece a justiça e sabedoria do Governo de Vossa Majestade na resolução, que tem tomado, de conservar intacto o vasto e importante cartório da Universidade, não só pelo interesse que delle ainda pode resultar à fazenda nacional, mas também porque um grande número de famílias têm ali, como em depósito seguro, os títulos dos bens, que possuem, e da subsistência de milhares de súbditos de Vossa Majestade; e é visível que, provindo aquelles títulos pela maior parte do Priorado-mór de Santa Cruz, com que se dotou o antigo património da Universidade, e dos bens dos jesuítas, que fôram o património novo, por occasião da refôrma, não é possível repartir aquelles títulos pelos outros Governos civis, dando a cada um a parte que lhe pertence, por isso que muitos delles envolvem rendas, direitos ou acções em diversos districtos» ³.

O projecto de regulamento, pelo qual a junta administrativa, presidida pelo reitor, teria por vogais cinco deputados lentes, levava o art. 14.º redigido nestes termos: — «O archivista do cartório da Universidade será o secretário da junta administrativa, sem voto; na sua falta servirá o official da secretaria da Universidade, que se acha encarregado de formalizar as folhas de pagamento dos empregados da mesma; ambos elles d'ora em diante ficam considerados officiaes da repartição da junta administrativa, com os mesmos vencimentos, pagos pela folha da Universidade. Além destes serão considerados officiaes da junta administrativa os empregados actuaes na guarda e arranjo do cartório da fazenda da Universidade, para ella os empregar nesse serviço, ou em outro que mais convenha, tendo egualmente os mesmos vencimentos, que actualmente têm, pagos pela folha da Universidade» ⁴.

Mas infelizmente esta organização da junta administrativa universitária não passou a ser um facto, e a Universidade viu desaparecer como fumo as suas largas rendas, em grande parte sem proveito algum para o Estado.

Através de todas as transformações, nunca se mudaram os

¹ *Actas dos conselhos dos decanos*, vol. 6, foll. 92 e 93.

² *Ibid.*, foll. 94 v.º e 95.

³ *Ibid.*, fol. 97 v.º

⁴ *Reg. das consultas da Univ.*, fol. 127 v.º

livros ou papeis do antigo cartório da fazenda do edificio da Universidade para o Governo civil, onde funcionava a secretaria da Administração geral; conservaram-se onde estavam, destacando um empregado da fazenda, que para aqui veio dirigir os trabalhos internos do archivo, com o nome de *archivista da extincta fazenda da Universidade*, e sendo os outros empregados que o auxiliavam considerados como extraordinários; o expediente era assignado pelo secretário geral do districto.

Foi neste período que o archivo começou a desorganizar-se. Desconhecedores do valor histórico dos documentos, muitos dos quais não sabiam ler, os empregados da fazenda puseram de lado tudo o que directamente não interessava à administração pública, e, obedecendo apenas a este critério, desordenaram o antigo cartório da fazenda.

Depois, quando deixaram de se requerer com frequência certidões de autos ou escripturas ali archivadas, as auctoridades fazendárias abandonaram completamente o archivo, que ficou esquecido e desprezado.

Mais tarde, por portaria de 30 de maio de 1860, é encarregado o dr. António José Teixeira, lente de mathematica, de colligir os documentos dos differentes archivos academicos e de os coordenar, para escrever a história literária da Universidade desde a sua definitiva installação em Coímbra em 1537 até à actualidade. Aquelle distincto professor chama um empregado extraordinário, perito na leitura de documentos antigos, a quem paga, para o coadjuvar nos seus estudos, servindo-lhe de amanuense. Como não tinha em vista organizar o archivo, mas apenas aproveitar d'elle o que houvesse aproveitavel, o dr. Teixeira nada fez por introduzir ordem naquelle cáhos, antes pelo contrário, talvez a desordem augmentasse.

Em portaria de 30 de maio de 1862 dá-se por terminada a commissão do dr. Teixeira, e então a Universidade contracta o amanuense particular, que tinha auxiliado aquelle professor, para pôr em ordem o archivo. Pouco communicativo e mal orientado, este empregado extraordinário lá andou sózinho durante muito tempo, sem que o resultado do seu trabalho correspondesse às vistas com que foi contractado. A desordem continuou, talvez progredindo. Os dois cartórios, o da fazenda e o da secretaria, confundiram-se pelo transporte de uma para outra repartição de muitos livros e documentos. Foi neste período que abundante papelada saíu da Universidade, com fins diversos, e tendo bem differentes destinos.

Já então não estavam cá muitos dos mais valiosos pergaminhos, pois Alexandre Herculano aqui veio, e recolheu ao archivo nacional da Torre do Tombo nada menos de quatrocentos e noventa e sete, sendo um do século IX, um do X, trinta e sete do XI, duzentos e quarenta e um do XII, cento e noventa e nove do XIII, quatro do XIV cosidos a um do XIII,

e quatorze sem data, mas certamente dos séculos XII e XIII. Alguns destes pergaminhos já fôram publicados nos *Portugaliae Monumenta historica*.

Em conformidade com um officio da Direcção Geral da Instrucção Pública de 15 de novembro de 1879, foi pela reitoria encarregado o distincto e infatigavel paleógrapho Gabriel Victor do Monte Pereira, actual inspector das bibliothecas e archivos, de reorganizar o cartório da extincta junta da fazenda da Universidade, encargo que elle começou a executar a 7 de fevereiro de 1880, e deu por terminado, pela apresentação do seu relatório, a 9 de agosto seguinte.

Em seis mêses ninguem podia fazer mais e melhor. O seu relatório anda publicado juntamente com o *Catalogo dos pergaminhos da Universidade de Coimbra*, que elle deixou classificados e arrumados; apesar da modéstia com que se acha redigido, e dos êrros e saltos typográficos, que revelam à evidência que as provas não fôram submettidas à revisão do auctor, é certo que esta publicação mostra claramente a importância do trabalho de Gabriel Pereira.

Além da catalogação dos pergaminhos fez um índice methodico dos cinco volumes das provisões régias originaes, um outro dos diplômas contidos por cópia no *Livro verde*, e ainda classificou por grôso uma boa parte dos documentos em geral do archivo. Infelizmente este valioso trabalho foi desaproveitado, porque, não sendo ninguem encarregado de guardar este thesouró documental, e de continuar o trabalho principiado, em breve os papeis, os pergaminhos, os livros, saíram para fóra dos seus logares e até das salas do archivo, sendo estas consideradas logradouro commum dos empregados e serventes da secretaria, que para ali despejavam quantos objectos velhos os importunavam, e lá iam depositando as resmas de papel e os maços de impressos para escripturação, lá collocavam em tempo de chuva os seus chapéus e capas a escorrer, etc., etc.

— Veiu depois a mudança da thesouraria para uma das salas que eram do archivo, e onde ainda hoje se encontra aquella repartição, obrigar a remover os livros e papelada que ali havia para a outra sala, onde se amontoaram móveis, maços de papeis, livros, tudo numa confusão indescriptivel. Os empregados olhavam para esta lastimosa vergonha, mas, como não podiam dar-lhe remédio, deixavam correr à revelia.

Chegou finalmente à Direcção geral da Instrucção Pública notícia destas cousas, e baixou então um officio, datado de 13 de janeiro de 1897, pedindo ao reitor informações àcerca do estado em que se encontrava o archivo da Universidade, e encarregando-o de propôr as medidas, que julgasse conveniente adoptar.

A reitoria nomeia em 26 do mesmo mês uma commissão

composta do director da bibliotheca dr. Francisco Martins, do secretário da Universidade b.^{el} José Joaquim da Resurreição, e do auctor destas linhas, *a fim de indicarem as providências necessárias para ordenar, catalogar e arrumar todos os livros, papeis e documentos, que disso carecerem.*

A commissão apresentou o seu relatório a 22 de março, e nelle descreveu o estado em que se encontrou o archivo, e indicou as medidas que intendia deverem ser promptamente adoptadas. Sôbre o estado do archivo lêem-se no relatório: entre outros, os seguintes períodos que aqui transcrevo como amostra.

«Continua sendo armazem de móveis e objectos inutilizados, de papel, impressos, caixas e muitas outras cousas impróprias deste logar; o pó, em descanso durante annos, vai-se depositando em successivas camadas; os valiosos pergaminhos e papeis, os maços e os livros acumulados nas gavetas e nas estantes, fornecem abundante pasto à traça; as janellas, que ha muito se não abrem, não servem para estabelecer uma ventilação regular, mas em compensação a porta, que ha annos se não fecha, não serve também para conservar com o devido recato e segurança as preciosidades ali depositadas. Em poucas palavras: o archivo chegou a tam vergonhoso estado, que, quando alguem se apresenta pedindo licença para fazer estudos nos documentos nelle guardados, o que succede muitas vezes com estrangeiros e nacionais, o pessoal da secretaria tem de inventar uma desculpa qualquer, e recusa a pedida auctorização, para poupar à Universidade e ao País a vergonha de se divulgar um tal estado.»¹

Houve por fim quem baixasse olhar clemente sôbre o archivo universitário, e, por despacho ministerial de 21 de maio, foi quem escreve estas linhas nomeado para proceder à catalogação e organização d'elle.

Desde então não me tenho descuidado em applicar a este serviço todas as horas de que posso dispôr, e tenho felizmente conseguido installar de novo regularmente, e nas devidas condições, esta repartição.

Pelo decreto n.º 4 de 24 de dezembro de 1901, artt. 155.º-160.º, foi o archivo da Universidade elevado à categoria de repartição distincta, com um director, auxiliado na escripturação por um dos empregados da secretaria por este proposto, que lhe serve de amanuense; pessoal insufficiente na verdade, mas que irá fazendo o serviço com bôa vontade, e da melhor fôrma que puder.

A installação actual do archivo da Universidade é muito acanhada para o grande número de volumes e maços que

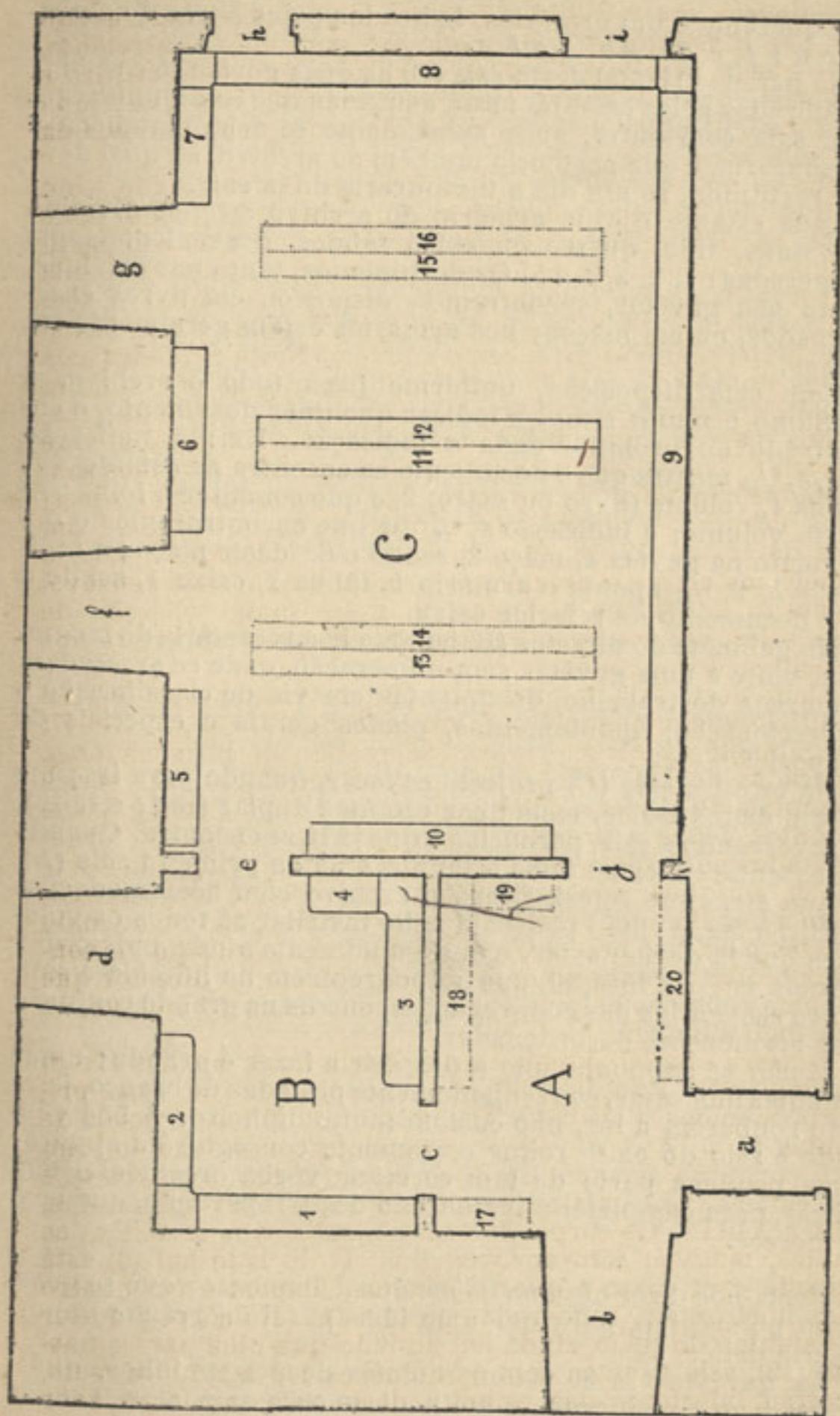
¹ Reg. da corresp. do archivo, vol. 1, fol. 5.

nelle devem ser recolhidos, muitos dos quais ainda estão fóra, por lá não haver acomodações para elles; entretanto, desde que se mandem fazer as estantes e móveis sem luxo e modestos, que ha annos ando reclamando, mas que ainda não conseguí obter, tudo lá cabe. As condições materiais da casa são boas.

Acha-se no ângulo NO. do edificio da Universidade, com três grandes janellas voltadas a N. e uma a O., como pode ver-se na planta junta. Acha-se dividido em três compartimentos. O de entrada (A), cuja porta (*a*) abre para a sala que serve de áddito commum à secretaria e ao archivo, tem de dimensões $5^m,03 \times 3^m,41$. Esta porta é sólida e tem fechadura dupla, muito segura, como convém. Nesta primeira sala acha-se no vão da janella occidental (*b*), que só por si é um gabinete sufficientemente amplo, aberto na espessura da grossíssima parede, uma mesa destinada aos estudiosos, que queiram consultar alguns livros ou documentos, que lhes são facultados com as devidas restricções, e precedendo as necessárias licenças. Projecto revestir de estantes vedadas com redes de arame (17, 18, 19 e 20) os quatro lados desta sala, e ao meio instalar em movel apropriado, com o indispensavel resguardo de vidros espessos, a interessante collecção de sellos seleccionados, que existem no archivo, appensos aos respectivos documentos.

Ao lado desta sala ha uma outra (B), exactamente no ângulo do edificio, com uma janella (*d*) voltada a N. Mede $5^m,03 \times 3^m,47$. É o gabinete do director. Acha-se vestido de boas estantes, numeradas de I a VIII, e nos corpos inferiores três séries horizontais de gavetas, com os números 1 a 42. Estas gavetas e estantes, feitas a preceito e nas devidas condições, foram executadas por ordem do reitor dr. António Augusto da Costa Simões, em quem encontrei sempre muito boa vontade, em ordem a installar convenientemente o archivo, não regateando os meios para isso necessários. Peço licença para aqui lhe consignar o meu reconhecimento. É no gabinete do director que se acham reunidas as principais preciosidades do archivo, às quais logo alludirei.

A terceira sala (C) é mais ampla, e tem duas janellas (*f* e *g*) voltadas ao N. Excede o dobro da capacidade das duas primeiras reunidas, pois mede $11^m,12 \times 7^m,12$. É toda cercada de estantes (5, 6, 7, 8, 9 e 10), e ao meio, atravessando-a, tem outro corpo de estantes de duas faces (11-12). São trinta e cinco estantes que existem nesta sala, todas ellas numeradas, de IX a XLIII. Os corpos inferiores, sobre que assentam as estantes, também são aproveitados. O do lado sul (9) está occupado com cento e quatro gavetas, dispostas em quatro séries horizontais, numeradas de 43 a 146. No corpo inferior das estantes do meio ainda ha, do lado que olha para o nascente (12), seis gavetas com os números 147 a 152. De resto, os corpos inferiores das estantes desta sala são occupados



Planta interior das salas do Archivo da Universidade.

por quarenta e um armários, indicados pelas letras do alphabeto *a* a *z*, e *Aa*, *Ab*... até *Ap*.

Na parede oriental desta sala (C) ha duas portas (*h* e *i*), hoje inutilizadas pelas estantes; sam as portas que communicavam esta sala com outra, onde actualmente se acha installada a thesouraria, e que pertencia também ao archivo, ao qual deve ser restituída, se um dia a thesouraria de lá sair.

Cada estante e cada armário do archivo acha-se dividido por duas, três, quatro ou cinco tábuas, convenientemente numeradas: 1, 2, 3, 4 e 5. Os documentos, tanto nas estantes, como nas gavêtas, encontram-se dispostos em livros encadernados, ou em maços; nos armários estão geralmente em caixas.

Com esta disposição, uniforme para todo o archivo, é facillimo e muito símplez indicar qualquer documento, e encontrá-lo de prompto dada a indicação. Ex.: A indicação XV, 4, $\frac{3}{29}$ mostra que o documento se encontra na estante XV, tábua 4, volume (livro ou maço) 3, e que constitue a folha 29.^a deste volume; a indicação 4, $\frac{2}{6}$ diz que encontraremos o documento na gavêta 4, maço 2, sendo o 6.^o deste maço; a indicação *b*, 2, $\frac{1}{17}$ aponta o armário *b*, tábua 2, caixa 1, sendo o 17.^o documento da referida caixa.

No gabinete do director (B) ha uma bôa secretária de mogno com vinte e uma gavêtas sem numeração, onde se arrecadam materiais de trabalho, documentos em via de classificação e colleccionação, apontamentos, planos gerais e especiais de disposição, etc.

Na terceira sala (C) projecto collocar, quando para isso me fôrem dados meios, mais duas estantes duplas (13-14 e 15-16), atravessando a sala, parallelas à que já lá se encontra. Quando se assentarem estas duas estantes, e as da primeira sala (A), a que atrás me referi, ficará o archivo com acomodações sufficientes, e então poderám nelle installar-se todos os volumes que lá devem estar, e que actualmente ainda andam dispersos cá por fóra, alguns a apodrecerem na húmida e salitrosa sala antiga das congregações, outros na grande confusão das arrumações desordenadas.

E não se supponha que a despêsa a fazer é grande; umas estantes modestas, convenientemente pintadas de branco, para não roubarem a luz, não custam muito dinheiro. A bôa vontade e zêlo do ex.^{mo} reitor certamente conseguirám applicar uma pequena parte da tam cerceada verba orçamental das obras, para completar a installação desta repartição, que bem o merece.

Resta-nos dizer alguma cousa dos documentos que se guardam no archivo, para dar uma ideia geral da grande importância delle.

As gavêtas 1 a 39 estão repletas de pergaminhos, quasi todos bem classificados e methodicamente dispostos. Os das

gavêtas 1 a 29 fôram classificados e catalogados pelo distincto paleógrapho Gabriel Pereira, que amorosamente resguardou cada um delles com uma capa de papel, na qual summariou o documento. Não me atrevi a alterar na mínima cousa este trabalho consciencioso do distincto especialista, cuja excepcional competência todos reconhecem. Nas restantes dez gavêtas tẽem-se disposto os pergaminhos que não fôram vistos por Gabriel Pereira, e que tenho encontrado por várias repartições da Universidade, recolhendo-os logo ao archivo.

Entre todos estes pergaminhos ha muitos de grande valor. Os mais antigos sam dois do século XI (Era 1068 e 1128, A. D. 1030 e 1090); do século XII quási nada ha; do século XIII ha algumas dezenas, dos séculos XIV, XV e XVI ha muitos, correspondendo algumas centenas a cada um destes séculos; desde o século XVII em deante rareiam os documentos em pergaminho.

Nas estantes I a VIII encontram-se os livros mais valiosos para a história da Universidade. Além de outros avultam nestas estantes os seguintes:

A) LIVROS VINDOS DA UNIVERSIDADE DE LISBÔA (em 1537):

— *Livro verde*, a que já atrás me referi, apontando a excepcional importância d'elle. — Deste livro ha uma cópia no archivo, intitulada *Privilégios da Universidade*; e também existe outra cópia authenticada, no *Traslado dos privilégios da Universidade e do Collégio da Madre de Deus da cidade de Évora*, livro volumoso, que veiu com o cartório dos jesuítas daquela cidade.

— *Traslado de privilégios da Universidade*, passado por certidão em face dos documentos antigos, existentes na Torre do Tombo, por Vasco Fernández, conde palatino, em 1491, por ordem régia de 1488. É um volume de pergaminho, infelizmente incompleto, terminando com uma confirmação de D. Affonso IV.

— *Estatutos de D. Manuel*, pequeno volume de pergaminho, authenticado com a assignatura real, mas sem data. Seguem-se-lhe vários documentos em papel. Sam os mais antigos estatutos originaes que a Universidade possui. Acham-se transcriptos em bõa calligraphia no principio do vol. I do *Registo das provisões antes da nova fundação da Universidade* (i. é, anteriores à reforma pombalina), fol. 1 a 11 v.º

— 1.º e 2.º volumes da collecção *Autos e graus*, onde se encontram acórdos, resoluções e actas dos conselhos da Universidade de Lisbõa, de mistura com muitas e diversas notícias e apontamentos interessantes sôbre a vida íntima daquela Universidade.

B) LIVROS DA UNIVERSIDADE DE COÍMBRA, ANTES DA RE-FÓRMA POMBALINA (1537-1772):

— *Documentos de D. João III.* É um livro muito valioso, pela collecção abundante de diplômas que transcreve.

— *Livro de privilégios concedidos pelos reis à Universidade,* volume de pergaminho com a pública-fórma de vários documentos, passada em 1658.

— *Estatutos philippinos,* approvados e decretados por alvará régio de 8 de junho de 1597. É o manuscripto original, rubricado em todas as folhas pelo bispo capellão-mór D. Jorge, trazendo à frente, desenhada e colorida em estampa de página, a insígnia universitária — a Sabedoria representada por uma mulher com corôa real e sceptro rematado por uma esphera, cercada de livros, com um môcho e uma joeira aos lados, e a divisa — PER ME REGES REGNANT ET LEGVM CONDITORES IVSTA DECERNVNT¹.

— *Artigos de refórma dos Estatutos,* organizados pelo visitador D. Francisco de Bragança, e confirmados por D. Philippe II em alvará de 20 de julho de 1612. É o volume original.

— *Estatutos de D. João IV.* Fôram confirmados por este rei em alvará de 15 de outubro de 1653 os estatutos philippinos com os artigos de refórma de 1612, e mandaram-se imprimir. O exemplar sôbre que assentou a referida confirmação, e que, annotado com indicações ao typógrapho, serviu de original para a impressão, foi este.

— *Provisões antes da nova fundação da Universidade.* Vasta collecção de diplômas régios dirigidos à Universidade, abrangendo cinco volumes grossos, e contendo perto de mil e trezentos documentos originaes.

— *Registo das provisões antes da nova fundação da Universidade.* Sam seis volumes, onde se encontram registados muitos diplômas régios cujos originaes desappareceram, e outros que fazem parte da collecção anterior.

— *Resumo das provisões,* dois volumes. É um índice desenvolvido dos seis volumes de registo das provisões, onde estas sam não só indicadas, mas summariadas.

— *Conselhos.* Para o estudo da vida da Universidade é esta certamente a mais interessante das collecções archivadas. Consta de quarenta e quatro volumes, onde se encontram as actas dos diversos conselhos académicos, desde o anno de 1545 até 1772, e de mistura muitos outros apontamentos, no-

¹ Esta figura allegórica da Sabedoria, que apparece nos sêllos da Universidade de Coimbra, é vulgarmente, mas com impropriedade, designada pelo nome da deusa *Minerva*.

tícias e lembranças, que revelam particularidades e minudências íntimas da vida deste Estabelecimento.

— *Autos e graus*, cuja collecção abrange cento e quatro volumes, numerados de 3 a 106; o 1.º e o 2.º fôram indevidamente encorporados nesta collecção, pois dizem respeito à Universidade de Lisbôa, donde viêram, e não à de Coímbra; ficam atrás mencionados entre os livros vindos da Universidade de Lisbôa. Contêm os volumes desta collecção os termos dos actos que se iam fazendo e dos graus que se iam conferindo nas diversas faculdades académicas. O volume designado pelo número 3, que é o primeiro da collecção, além dos termos de actos e graus, também contém algumas *provas de curso*, e começa no anno de 1537; o vol. 106 chega a 1771.

— *Matriculas*. Abrange oitenta e oito volumes, onde se acham os termos das matrículas realizadas desde 1573 até à refôrma pombalina.

— *Provas de curso*, em cento e dezaseis volumes, nos quais se lavraram os termos das provas exhibidas por cada alumno, que precisava de demonstrar que residiu e frequentou regularmente as aulas durante o tempo legal, o que era necessário para ser admittido aos actos. Principia em 1579, e vai até à refôrma.

— *Acôrdos da mêsa da fazenda*. Sam seis volumes, que abrangem o tempo decorrido desde o anno de 1549 até ao Marquês de Pombal, e têm muito elevado interesse. — Do primeiro destes volumes tirou-se uma cópia em dois tomos, que também existem no archivo.

— *Livro da fazenda da Universidade*, inventário dos bens que lhe pertenciam, e das rendas, fóros, etc.

— *Memórias da Universidade e censual do seu antigo património*, com o catálogo dos reitores e outros. As *Memórias* e catálogos sam do reitor Francisco Carneiro de Figueirôa; o censual foi feito em 1638 pelo escrivão de fazenda da Universidade João Baptista.

— *Provisões originaes relativas ao Collégio das Artes e outras*, valiosa collecção que acaba de ser organizada, e que abrange numerosos diplômas régios desde a fundação do Collégio sôb a direcção dos Gouveias, muito interessante para a história do mesmo Collégio e da Companhia de Jesus, à qual este foi entregue. Contém ainda outras provisões sôbre assumptos diversos. Pena é que nella se não encontrem muitos diplômas infelizmente extraviados em tempos relativamente recentes.

C) LIVROS DA UNIVERSIDADE DE COÍMBRA DEPOIS DA RE-FORMA POMBALINA (em 1772):

— *Estatutos da Universidade de Coímbra*. Sam os novos

estatutos originaes, rubricados em todas as fôlhas pelo Marquês de Pombal, precedidos da carta régia de D. José nomeando-o seu ministro plenipotenciário para realizar a refôrma da Universidade. Acham-se bellamente escriptos em excellente papel, ricamente encadernados em marroquim, com fecharia de prata.

— *Relação geral do estado da Universidade de Coímbra, desde o principio da nova refôrma até ao mês de setembro de 1777*, volume interessantíssimo, escripto pelo reitor D. Francisco de Lemos.

— *Actas do claustro pleno*, dois volumes, comprehendendo as actas originaes das sessões daquelle conselho plenário da Universidade, desde 1772 até 1856. O volume 3.º está na secretaria, porque ainda não findou.

— *Actas do conselho dos decanos*, oito volumes, que vêm desde 1772 até 1892. O 9.º volume ainda está em serviço.

— *Actas do conselho da faculdade de theologia*, cinco volumes, de 1772 a 1901.

— *Actas do conselho da faculdade de cânones*, dois volumes, de 1772 e 1836. Esta faculdade fundiu-se com a de leis, dando a actual faculdade de direito.

— *Actas do conselho da faculdade de leis e de direito*, nove volumes, numerados de 1 a 8, havendo entre o 4.º e o 5.º um volume complementar com a indicação de 4a. Vam desde 1772 a 1898.

— *Actas do conselho da faculdade de medicina*, onze volumes, de 1772 a 1896.

— *Actas do conselho da faculdade de mathemática*, seis volumes, de 1772 a 1886.

— *Actas do conselho da faculdade de philosophia*, sete volumes, de 1772 a 1889.

— *Registo das consultas da Universidade*, um volume onde ficavam lançadas as consultas e propostas que subiam da Universidade ao Govêrno.

Nas estantes, armários e gavêtas da sala C ha uma verdadeira riquêza de documentos, tombos, escripturas, fôlhas de vencimentos, correspondências particulares sôbre assumptos diversos, processos disciplinaes de policia académica, etc., etc., a ponto de não ser possível, numa rápida notícia como esta, especializar os assumptos.

Quási tudo isto se encontra já inventariado, e trabalha-se nos catálogos e índices; mas este serviço corre muito morosamente por falta de pessoal.

Não me canso de sollicitar da auctoridade superior, que lance vistas misericordiosas para esta tam importante reparição, e evite à Universidade a vergonha de não ter o seu archivo nas condições devidas.

Façam-se as estantes necessárias, dê-se ao director um

amanuense permanente e exclusivo, que o auxilie, dote-se esta repartição com uma verba, embora modesta, para expediente, a fim de poder occorrer-se à despêsa com caixas, encadernações, papel, etc., e dentro em poucos annos o archivo da Universidade será uma das repartições mais interessantes deste grandioso Estabelecimento de ensino.

O director do archivo da Universidade,

DR. ANTÓNIO DE VASCONCÉLLOZ.

DOCUMENTOS

I

Carta de el-rei D. João III ao reitor da Universidade D. Agostinho Ribeiro, bispo de Angra, providenciando sôbre a arrecadação, conservação dos documentos pertencentes a este estabelecimento.

(27 de dezembro de 1540)

R^{do} b^{is}po Rector Amiguo eu elRei uos enuio m^{to} saudar eu uos enuio ora hũa bulla per que sã annexas seis Igrejas ã ella nomeadas aos studos dessa cidade de coimbra & outra bulla . . .

.....
& assi uos encomendo que façaes ordenar hũa arca cõ tres fechaduras ã que estẽ estas bullas & aluaraes & todas as outras bullas priuilegios doaçoes & escrituras da uniuersidade da qual uos teres hũa chaue & hũu lente de prima de canones ou leis outra & ho bedel que he escriuão do conselho & das cousas da uniuersidade outra.

Anrique da mota o fez em lixboa aos xxbij dias de dezembro de 1540.

II

Acta de uma sessão do conselho dos deputados e conselheiros da Universidade, presidida pelo reitor interino D. João de Portugal, em que Fernão López de Castanhêda apresentou a sua carta de nomeação para os officios de guarda do cartorio e da livraria.

(18 de junho de 1547)

Em os dezoyto dias de Junho de mil b^c corêta e sete em a casa do conselho desta vnjuersydade de coImbra sendo presente o sn^{or} dom y^o de portugal Rector e o doctor frey martinho e o doctor nauarro e o l^{do} Symão de mjrãda e ant.^o vâz e yeronimo do sorjo e pero gomez dabreu e fernão Rib.^{ro} e o doctor manoel da costa e pero da sylua e manoel cerueyra e nuno aluez e yohão fernãdez deputados e cõselheyros do dito estudo e foy apresentada per fernão lopez hũa carta de Sua Alteza de guarda do cartorjo e liurarja e foj lida e cõselho e pedio q̄ lhe mãdasẽ pagar o ordenado de prjncipio de março pera ca q̄ tinha tomado cargo da Impressão e tinha tomado a liurarja de nicolao leytão per virtude da dita carta e foy ordenado q̄ se lhe nõ paguase o salario ordenado do dito officio por quanto atee hora não constaua ser apresentada e cõselho nõ ser Reçebjda e tambẽ elle atee hora nõ tinha serujdo o dito officio/ e ordenarãõ q̄ se o dito fernão lopez tinha feyto algũ ser viço extrahordinarjo ha vnjuersydade q̄ o pedise e lho satisfaryãõ.....
.....quintino martinz o esepreuj & asynarãõ.

dom ym^o de portugall

fr. martinus
de ledesma doctor

m'ts
de Azpilcta

Conselhos, vol. 1, cad. 3.^o, fol. 83.

III

Acta de uma sessão do conselho-mór da Universidade, presidido pelo mesmo reitor interino, em que se resolve dar posse a Fernão López de Castanhêda do officio de guarda da livraria apenas, e, quanto ao de guarda do cartório, sustar a posse e ponderar a el-rei os inconvenientes dos estatutos nesta matéria.

(19 de julho de 1547)

Aos dezanove dias de Julho deste Annõ de mil e b^c corenta e sete annos e a salla dos estudos desta vnjuersydade foy

fecto conselho sendo presente o sn̄r dom yº de portugal Rector e o doctor afonso do prado e o doctor mestre payo Rõiz e o doctor marquos Romeyro e o doutor frey martinho e o doctor martim dazpilcueta nauarro e o doctor yº de morgovejo e o doctor ant.º soarez e o doctor hector Rõiz e o doctor thomas Rõiz e o doctor pero nunez e o doctor franquo e yohão gomez da sylua e m^{tre} yº fernãdez e o l^{do} ayres pinel e james de moraães e yº diaz e m^{tre} diº de contreyras e cosmo fernãdez e gaspar gonçaluez e ant.º vãz e m^{tre} diº de gouuea e m^{tre} jnacio de moraães e m^{tre} pº amriquez e m^{tre} v^{te} fabrjçio e m^{el} dandrade e m^{tre} luis aluez cabral e o doutor Rejnoso e o doctor dinis felipe e geronjmo do sorjo e fernão Rib.^{ro} e pero gomez dabreu e payo salgado e gyl de vilhalobos e amrique esteuez e baltazar pachequo e baltazar da^osequa ¹ e paulo afonso e yº fernãdez e pº da sylua e nuno aluez todos lentes deputados e conselh^{ros} da dita vnjuersydade junctos e chamados a cõselho segundo seu bom costume e fazendo conselho logo forão apresẽtadas duas prouisões de Sua Alteza....

.....
 E no dito conselho sahydos os doctores prado e franquo e Rejnoso apresẽtou fernão lopez hũa carta de Sua Alteza per q̄ se ha por guarda do cartorjo e liurarja seg.^{do} hos estatutos pera os serujr seg.^{do} os estatutos e pedio q̄ ho metesem e posse dos ditos officios. E foy ordenado q̄ Ao dito fernão lopez se dee a posse do officio da liurarja som.^{te} e quãto ao cartorjo se escrepva a Sua Alteza os jncõuenjentes q̄ ha guardarse e comprjrse o estatuto q̄ daa cargo de todas as escripturas da vnjuersydade a hũ homẽ soo. E isto com não desfazerẽ no dito fernão lopez e e sua homrra e eẽtre tanto estẽ as esep^{ri}turas na arca do estudo ..
 quintino martinz
 esep^{ri}vãõ do cõselho o esep^{ri}vi.

dom ymº de portugall

*el doctor
morgo vejo*

*m'ts
de Azpilcta*

Conselhos, vol. 1, cad. 3.º, fol. 85-86.

¹ Baltazar da Fonseca.

IV

Acta de uma sessão do conselho dos deputados da Universidade, presidida pelo mesmo reitor interino, em que o bedel da faculdade das artes Fernão López de Castanhêda presta juramento e toma posse do officio de guarda da livraria do Estudo.

(23 de julho de 1547)

Aos vinte e tres dias de Julho deste annõ de *mil* b^c corenta e sete foi *fecto* cõselho sendo presentem o snõr dom y^o de portugall Rector desta vnjuersidade e o doctor frey martinho e o doctor antonjo soarez e geronjmo do sorjo e fernão Rib^{ro} e pero gomez dabreu e amrrique esteuẽz e baltazar pachequo deputados da dita vnjuersydade

.....
E no dito conselho tomou fernão lopez bedel juram.^{to} de guarda da liurarja conforme ha carta q̃ tem e ao despacho q̃ lhe foy dado no cõselho e recebeo o dito juram.^{to} e posse do dito officio e jurou de o *serujr* cõforme aos estatutos/ E mãdarão q̃ se lhe cõte seu ordenado de seis mil rs' todo da *qui* por diante / E q̃ lhe paguẽ dous mjl rs' do q̃ atee *qui serujo*.....
..... quintino martinz
eseprivãõ do cõselho escprevj.

dom ym^o de portugall

antonio soarez. d.

*fr. martinus doctor
de ledesma*

Conselhos, vol. 1, cad. 3.º, fol. 42 v.º-43.

V

Acta de uma sessão do conselho dos deputados e conselheiros da Universidade, presidida pelo mesmo reitor interino, em que se manda cumprir uma provisãõ régia, pela qual se faz mercê de mais quatro mil reis annuaes a Fernão López de Castanhêda, pelo cargo de corrector da impressãõ.

(7 de julho de 1548)

Aos sete dias de Julho de *mil* b^c quarêta & oito anõs na cidade de Coimbra nos pazos delRei nosso S^{or} onde ora estã as scolas geraes na sala grande / estando presente o S.^{or} dom Joham de portugall Rector & o doctor marcos Romciro & o doctor Johã de morgovejo & o doctor manuel dandrade & o d. James de moraes o do. Eitor Rõiz o d. aires pinhel o d. manuel da costa o L^{do} gaspar glz' paulo a^o diogo soarez ant^o

Riz' daraujo fr^{co} marquez o mestre Joham glz' ant^o piz' bulhão fr^{co} nunez ant^o da cruz / deputados & cōselheiros juntos a cōselho & cōselho fazendo segundo seu bõ costume /

 apresentou no dito cōselho fernão lopez, bedel da faculdade das artes hua provisão de sua alteza per q̄ lhe faz mais m^{co}. alẽ do ordenado q̄ tẽ de quatro mil rrs'. polo caRego q̄ tẽ da impresão. & lida no dito cōselho a ovuerão por boa & mãdarão q̄ se cõprise como se ẽ ella cõtẽ & eu diogo dazevedo a tinha ja Registada
 Eu diogo dazevedo o screui.

dom Johã de portugall

marcos romeiro.

Conselhos, vol. 1, cad. 4.º, fol. 40-41 v.º

VI

Acta de uma sessão do conselho dos deputados e conselheiros da Universidade, presidida pelo reitor interino D. André de Noronha, em que se manda cumprir o despacho, pelo qual el-rei ordenou que ao guarda do cartório Fernão López de Castanhêda se entregassem todos os feitos dos escrivães, que tivessem mais de três annos.

(5 de outubro de 1548)

aos cinco dias do mes de outubro do anõ de 1548 anõs na casa do cõselho desta universidade esta hi o snõr dõ andre rejtor dela. e asi o doutor marcos romejro e doutor bertolameu felipe e o doutor gemes de Moraes. e o doutor manôel dãdrade e o doutor frãço e o mestre J^o Frz' e fr^{co} marques. e paulo a^o. e baltezar pacheguo e amt^o piz' bulhão e J^o glz' e amt^o rõiz daraujo. todos Jũtos fazẽdo cõselho segũdo seu bõ costume

.....
 fernão lopez

apresentou hũa proujsão de garda do cartorio per q̄ mãda sua alteza q̄ lhe sejam ẽtreges todos os feitos dos escriuães q̄ pasarẽ de tres anõs e apresẽtou hũa petiçãõ q̄ ao cõseruador fez na qual o d^{to} cõseruador pos despacho q̄ se citasẽ as partes a q̄ tocava e o d^{to} fernão lopez se queixou no d^{to} c^o dizẽdo q̄ suas merces lhe mãdasẽ cõprir o estatuto e a sua carta. cõ tudo foi acordado que se cumprise o despacho de sua alteza/

Dom Andre de noronha.

Conselhos, vol. 1, cad. 4.º, fol. 90 v.º-91 v.º

VII

Alvará del rei D. João III, em que ordena que os cônegos de Santa Cruz de Coimbra façam trasladar à sua custa os documentos do cartório do priorado-mór daquelle mosteiro, para ficarem com os traslados e entregarem à Universidade os originaes.

(16 de janeiro de 1554)

Eu ellRey faço saber a vos Reitor deputados e conselheiros da Vniuersidade da cidade de coimbra que eu ey por bem e mando que o prior e padres do moesteiro de samta cruz da dita cidade trelladem aa sua custa o cartorio velho que pertencia ao priorado mōor da dita casa ou a parte delle que virẽ que lhes he necessaria para conseruação de suas Remdas e que todo o velho se emtregue a esta Vniuersidade e que asy como forem trelladando as escrituras ou liuros do dito cartorio asy se vão emtreguando a dita Vniuersidade pera se meterẽ no cartorio della e asy ey por bẽ que em quanto se o dito cartorio não acabar de trelladar que a Vniuersidade tenha hũa chaue delle & o dito prior e padres tenham outra como ora tẽ pera que possaes com elles hir ao dito cartorio tomar a em formação das escrituras que vos forẽ necessarias pera comseruação das Remdas desa Vniuersidade e por que o trellado que se fizer ha de ser autorizado por minha prouisão vos ellegereis hũa pessoa auta pera que com outra pessoa que elles ãlegerão concertem o dito trellado com o proprio aas quaes pessoas seraa dado Juramẽto pello C.^{or} desa comarqua que o fação bem e verdadeira mẽte do qual Juramẽto se faraa auto & ao concerto do dito trellado ha de ser presente o dito C.^{or} ou o Juiz de fora desa cidade ou o comseruador da Vniuersidade e qualquer delles que asy for presente asynaraa no dito concerto com as ditas duas pessoas. E mando que este alluar^a se cumpra posto que não seja pasado polla chamcel.^{ra} sem embargo da ordenação ã comtrairo '. Amdre sardinha o fez ã lixboa a xbj de Janr.^o de mil b.^c liiiij: — Manuel da costa o fez escrepver.

REY . . . —

alu^o. pera a Vniuersidade de coymbra sobre o cartorio velho q̃ pertẽcera ao priorado mōor do moest^o de santa cruz q̃ vosa altez^a manda trelladar como acima he declarado pera ver.

Colllecção de diplomas régios originaes.

VIII

Acta de uma sessão do conselho dos deputados e conselheiros da Universidade, presidida pelo novo reitor Dr. Affonso do Prado, em que o guarda do cartório Fernão López de Castanhêda requere que lhe seja entregue o mesmo cartório, protestando contra a conservação delle em poder do ex-reitor Dr. Fr. Diogo de Murça.

(8 de novembro de 1555)

Aos oito dias do mes de nov^{ro} de mil v^c l^a & çinco anõs na çidade de Coimbra & casa dos paços delRei nosso Sõr. onde se faz o cõselho da niversidade sendo hi presente o Sõr. Reitor a^o do prado/cõ os deputados & cõselhr.^{os} Juntos & chamados a cõselho & cõselho faz^{do} segundo seu costume/loguo hi apresentou fernão lopez de castanheda hũa petição em q̃ pedia q̃ lhe entregassem o cartorio da vniversi^{de} por ser guarda delle como tinha per carta delRei noso Sõr. q̃ apresentou. & na dita petição alegaua q̃ hũ alur.^a q̃ o padre frei di^o de murça tinha de Sua Alteza pera mandar fazer os almairos em q̃ o dito cartorio se metese & q̃ o R^{or} per seus mandados dese todo o dinhr^o q̃ fose neçesario pera adita obra & q̃ elle padre tiuese em seu poder todas as bullas & papeis & cartas da vniversi.^{de} ate os ditos almairos serẽ feitos & q̃ acabados elle dese cõta a Sua Alteza pera mandar por os ditos papeis polla ordem & da maneira q̃ ouuer por bẽ a qual prouisão dezia elle fernão lopez q̃ era so Reticia¹ & lhe não deuia pre Judicar por se lhe tolher seu interese & per calços q̃ perdia do dito offiçio o q̃ se sua alteza soubera & lhe fora dada esta Relação não pasara a tal prouisão/ pollo q̃ pedia q̃ lha não guardasem & mandasem q̃ emtre gase os papeis & cartorio da Vniversidade q̃ em seu poder erão & lhos entregassem a elle sup^{te} pollo officio ser seu/& vista a dita petição asentarão q̃ eu escriuão da parte do dito cõselho diga a elle padre Reitor q̃ lhe pedem por m^{oe} q̃ mande logo dar ordem como os ditos armairos se façam pera se meterẽ os papeis & cartorio da vniversi.^{de} nelles & não o podendo logo cõprir cõ effeito lhe pareca bem mandallos elle Sõr Reitor & cõselho fazer por releuar muj^{to} a vniversi^{de} estar seu cartorio em parte segura & donde posam ter copia delle/e por ora esperarẽ por o doutor baltasar de faria/q̃ vem visitar a vniversi^{de} por mandado de Sua Alteza & não terem certeza se traz prouisão pera escolas geraes se fazerem em outro lugar asenta-

¹ so Reticia, i. é, subrepticia.

rão q̄ a eleição da casa do cartorio se defira ate sua vinda &
 q̄ cõ elle se tomara cõclusão no caso
 dj^o daz^{do} o escreui.

Conselhos, vol. 2, cad. 3.º, fol. 79 v.º-80.

IX

Alvará del-rei D. João III, em que concede a Fernão López de Castanhêda, que por sua morte os seus officios de bedel da faculdade das artes e de guarda do cartório passem para um dos seus filhos, qual elle nomear, desde que seja apto.

(15 de julho de 1556)

Eu elRey faço saber aos q̄ este meu aluara virẽ q̄ eu ey por bẽ e me praz de per falliçim^{to} de fernão lopez da castanheda bedel da faculd^e das artes da Vnjuersid^e de cojmbra e goarda do cartorio da dita Vnjuersid^e fazer merçe do ditos offiçios a hũu de seu f^{os} qual elle nomear sendo auto pera os seruir/e pera sua goarda e mjnha lembrança lhe mãdey dar este aluara q̄ lhe mãdarey Inteiram^{te} comprir, Jorge da costa o fez ã lix.^a a quinze dias do mes de julho de mil e quinhentos l^{as} e seys/Manoel da costa o fez escrepver/os quaes offiçios ho dt^o seu f^o teraa e seruyraa ã quanto eu ouer por bem e não mãdar o cont^{ro}

REY

Reg. das prov. antes da n. fund. da Univ., vol. I, fol. 191.

X

Carta da Rainha D. Catharina, regente na menoridade del-rei D. Sebastião, dirigida ao reitor da Universidade D. Manuel de Meneses, providenciando sôbre a arrecadação do cartório.

(22 de junho de 1557)

Dõ M^{el} de meneses/Eu elRei vos em uio mujto saudar Encomendouos e mandouos que façais fazer Inuentairo de todas as doações, escrituras & papeis tocantes a esa Vniversid^{de} q̄ estão em poder do padre frei di^o de murça os quaes fareis Recolher ã arcas fortes seguras & bem fechadas ã hũa casa a que pera iso for mais cõ veniẽte dentro no Collegio de Sam paullo & farse ha o dito Inuẽtairo em presença do dito padre frei di^o e dos cõselhr^{os} da Vniversid^{de} & fareis fazer delle dois trelados autenticos hũ q̄ ficara namesma casa per ordẽ

dos papeis & outro em voso poder & na dita casa & arcas avera em cada hũa tres fechaduras das quaes tera por agora hũa chaue o dito padre frei di^o em quanto tiuer cargo do dito collegio & vos outra & o cathedratico de prima de theologia outra/Eestarão as ditas escrituras & papeis na dita casa e quanto o cartorio se não mudar ha casa q̄ pera iso se hade fazer nas escollas. Jorge da costa a fez em lix.^a a xxij de Junho de 1557 M.^{el} da Costa a fez escreuer/e eu escreuo sobre isto ao padre frei di^o de murça pera se asi cõpir

RAINHA

Reg. das provis. antes da n. fund. da Univ., vol. I, fol. 175 v.

XI

Carta da mesma rainha regente dirigida ao Dr. Fr. Diõgo de Murça sôbre o mesmo assumpto.

(22 de junho de 1557)

Padre frei dioguo de murça/Eu elRei vos emuio muy^{to} saudar. Em comendouos e mandouos q̄ deis copia ao Reitor & cõ selhr.^{os} desa Vniversidade de todas as cartas doações escrituras & papeis tocantes a vnivers.^{de} q̄ estaõ em uoso poder & deixeis fazer detudo In uentairo ao dito Reitor em presença dos cõselhr.^{os} & no Collegio de São paullo se deputara hũa casa a q̄ pera iso for mais cõ veniente na qual se farão arcas fortes & bem fechadas em q̄ se Recolherão as ditas escrituras cartas doações e papeis per ordem do dito Inuẽtairo & a dita casa & arcas terã cada hũa tres fechaduras de q̄ ficara por agora hũa chaue em voso poder e quanto os ditos papeis estiuerẽ nadita casa & vos tiuerdes carguo do dito Collegio & outra tera o Reitor & outra o cathedratico de prima de theologia & do dito Inuẽtairo se farão dois trelados autenticos hũ q̄ este na mesma casa e hũa das arcas & outro em poder do Reitor & esto em quanto o cartorio se não mudar aa casa q̄ se pera isso ha de fazer nas escollas Jorge da costa a fez em lix.^a a xxij de Junho de 1557. M.^{el} da Costa a fez screpver.

RAINHA

Reg. das provis. antes da n. fund. da Univ., vol. I, fol. 175.

XII

Carta da mesma rainha regente ao reitor da Universidade D. Jorge d'Almeida, ordenando-lhe que tome entrega dos documentos do cartório existentes em poder do ex-reitor Dr. Fr. Diogo de Murça, e os ponha em segurança.

(12 de novembro de 1558)

Dom Jorge dalmeida/Eu elRey uos jnujo mujto saudar/por o padre frey di° de murça não ter ja jdade nẽ estar ẽ dispo-
sição pera ter ẽ seu poder o cartorio e papeis dessa vnjuer-
sydade que tẽ per prouisão delRey meu Sõr e auo q̃ sãta
gloria aja e por elle Requerer q̃ ho desobriguẽ diso lhe es-
creuo que uos ẽtregue logo per Inuẽtaayro todos os papeis
q̃ tocarẽ a dita vnjuersyd° sendo atall entregua presente o
doutor frey martinho de ledesma lente da cadrª de prima de
theologia e o escriuão do conselho da dita vnjuersydade/
mãdouos que tomeis ẽtregua dos ditos papeys/e sendo uos
ẽtregues na manrª que dito he os fareys meter ẽ hũa arca
pera nella estarẽ ẽ quanto não ouer cartorio ordenado pera
elles/a qual arca tera tres fechaduras das quaes uos teres hũa
chaue e a outra tera o dito lente de prima de theologia e
a outª o escriuão do conselho/Jorge da costa a ffez ẽ lix.ª
a xij de nouẽbro de 1558/ Manuel da Costa a fez escrever.

RAINHA

Reg. das provis. antes da n. fund. da Univ., vol. I, fol. 190 v.º

XIII

Alvará del-rei D. Pedro, II ordenando ao reitor da Universidade D. Simão da Gama que faça cumprir pontualmente os estatutos quanto à entrada dos livros e documentos no archivo, e prohibindo rigorosamente a saída de qualquer original.

(11 de abril de 1684)

Eu ElRei como Protector q̃ sou da Vnid.ª de Coimbra, faço saber a uos Dom Simão da Gama R.ºr da mesma Vnid.ª ou a q.ºm o mesmo cargo seruir, q̃ tendo respeito ao que se me representou por parte de Diogo Gomes de Carualho Guarda do Cartorio da mesma Vnid.ª sobre arrecadação e guarda dos Liuros, e papeis tocantes a da Vnid.ª q̃ deuem estar no Cartorio della, e a imformação, e parecer, q̃ deu o

Vice R.^{or} Andre Bernardes Ayres ouuindo ao Secretr.^o da Vnid.^e e escriuão da fazenda della, hei por bem, q̃ na guarda e a recadação dos Liuros, e papeis q̃ deuem estar no Cartorio, se obserue punctualm.^{te} o q̃ dispoem os estatutos, e reformação da Vnid.^e pera o q̃ fareis, q̃ assim o secretr.^o como os eseruães da faz.^{da} receita e despeza, e dos contos, q̃ hora são, e o forem p.^{lo} tempo adiante entreguem no ditto Cartorio todos os liuros, e papeis, q̃ são obrigados em o tempo q̃ os estatutos de terminão, e o d.^o guarda do Cartorio, nem seus successores não poderão tirar nenhum original do Cartorio, nem ainda pera o Juizo do fisco, nem outro algum priuilegiado, e só m.^{te} se tirarão os treslados, q̃ necess.^{os} forem com cominação, q̃ p.^{la} p.^{ra} uez, que o Guarda for comprehendido será suspenso athe m.^{ca} minha, e p.^{la} segunda uez sera priuado pera sempre do officio; p.^{lo} q̃ uos mando, e aos mays Reytores, q̃ uos succederem, façais cumprir, e guardar esta prouizão como nella se conthem pera o q̃ se tomará em lembrança aonde necess.^o for, e se guardará esta no mesmo cartorio, a qual ualerá como carta posto q̃ seu effeito haja de durar mais de hum anno sem embargo da ordenasão em contrario — M.^{el} Coelho afez em L.^{ra} a onze de Abril de oitenta e quatro — M.^{el} Teixeira de Carualho afez escreuer

REY

Martim Mon.^{tro} Paym

Ruy de Moura Telles

Cumprasse e rezistesse. — Coimbra 11 de maio de 684.

Vice R.^{or}

Por despacho da meza da Consciencia, e ordens de 17 de Março de 684.

Reg. das provis. antes da n. fund. da Univ., vol. III, fol. 322.

XIV

Alvará del-rei D. João V, permittindo que se copiassem todos os documentos de letra antiga existentes no cartorio da Universidade, ficando os traslados, depois de convenientemente authenticados, a ter o mesmo valor que os documentos originaes.

(28 de março de 1719)

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal & dos Algarves daquem e dalem Mar em Africa S.^r de Guinne &ª. Faço saber q̃ hauendo resp.^{to} ao que me representou por sua pe-

tição o Viçe R.^{or} Lentes e Deputados do Cons.^o da Fazenda da Vn.^{de} de Coimbra e o Syndico della em rezão de q̄ no seu cartorio hauia m.^{tos} pergaminhos e papeis antigos assim de Bullas Appostolicas como de priuillegios e Doaçoins q̄ lhes concederão os Sr.^{es} Reys' deste Reyno e outros m.^{tos} documentos q̄ pela sua antiguidade e carateres de Letras menos ligiuens e outros q̄ pellos m.^{tos} seculos hião perdendo a cor para se não poderem ler e o tempo as fazia menos ligiuens se se não reduzirem autentica m.^{te} a melhor letra e porq̄ hauia pessoas q̄ oje ainda tinham noticia das letras antigas como era Simão de Alm.^{da} Ribr.^o q̄ pello conhecim.^{to} que dellas tinha auia reduzido a de outros cartorios. Pedindome lhe fizeçe m.^{ce} conceder Prouisão para q̄ se possão reduzir a boa letra todos os docum.^{tos} antigos q̄ há no Cartorio para q̄ assim traduzidos autentica m.^{te} pellos officiaes da Vn.^{de} e juizo do Conçeruatorio fiquem valendo os transsumptos como os originães e visto o que alegão e resposta que leu o Procurador da Coroa dando se lhe vista deste Requerim.^{to}; Hey por bem de conceder aos supp.^{tes} a m.^{ce} q̄ pedem para q̄ os treslados e traduçois das Escripturas e mais papeis antigos tenham feẽ e credito como se foçem originães, com declaração q̄ sera tudo conçertado por dous Taballiães publicos q̄ assignarão nos d.^{os} treslados dando sua feẽ e mando as justissas a q̄ o conhecim.^{to} disto pertencer lhe cumprão e guardem esta Prouisão inteira m.^{te} como nella se conthem e pagou de nouos Dir.^{tos} quinhentos e quarenta reis q̄ se carregarão ao Thesoureiro delles a fol. 22 vs.^o do L.^o 1.^o de sua Reçeita e se registou o conhecim.^{to} no l.^o 1.^o do Registo Geral a f. 21 vs.^o — El Rey nosso S.^{or} o mandou por seu especial mandado pelos DD.^{es} Gregorio Pr.^a Fidalgo da Sylur.^a e Antonio de Beja de Noronha ambos do seu Cons.^o e seus Desembargadores do Passo. Fran.^{co} Frr.^a o fez em L.^a occ.^{al} a 28 de M.^{co} de 1719. Pagou out.^{tos} Reis — Luis Paulino da Sylva e Azevedo a fez Escreuer.

Antonio de Beja de Noronha

Gregorio Pr.^a Fidalgo da Silv.^a

Por resullução de S. Mag.^o de 16 de Março de 1719 em Consulta do Desembargo do Passo em observança da Ley de 24 de Iulho de 1713. — *Joseph Galuão de Lacerda.*

Pg. quinhentos e quarenta rs. e aos officiaes trezentos e quatorze reis. Lx.^a occ.^{al} 4 de Abril de 1719. — *D. Miguel Maldonado.*

Registada na chancellaria mor da Corte e Reyno no L.^o de off.^{os} e m.^{ces} a folhas 123. Lx.^a occi.^{al} 8 de Abril de 1719. — *Luis Figr.^a de Saã.*

Registesse e se ponha no cartorio. Meza 26. de Abril de 1719.

Fr. Nicolau Vallerio Prezidente.

Reg. das provis. antes da n. fund. da Univ., vol. IV, fol. 163.

ADDITAMENTO

Depois de impresso este artigo, encontrou-se um documento relativo ao guarda do cartório Fernão Lopes de Castanheda, que tem algum valor, porque d'elle se vê que a disposição dos estatutos philippinos, l. IV, tit. iv, § 5, que lança a cargo e responsabilidade do guarda do cartório a arrecadação e conservação das alfaias, que não tenham de estar em poder de outros officiais, não foi novidade nelles introduzida. Já antes, no tempo de D. João III, assim era, e provavelmente isto se ordenava nos estatutos deste monarca. Eis o que diz o documento:

R^{lor} d^o de teiue eu elRey vos Inuio m^{to} saudar / mandouos que entregues ese collegio das artes e governo d'elle Inteiramente ao padre d^o mirã provincial da companhia de Ihũ, o qual lhe asy entregareis do prim^{ro} dia do mes dout^o que vem este anno presente de quynhentos e çinquoenta e çinquo em diante por que asy o ey p^r bem e meu seruiço como vos ja tenho escrito e cobrareis esta minha carta com seu conhecimento pera vossa guarda. E asy entregareis os ornamentos e prata e mouel da capela do collegio e as letras e matrizes que vos foram entregues A fernam lopez da castanheda guarda do cartorio da vnyverssidade dessa çidade pera todo ter a bõ Recado ate eu mamdar o que ouer por meu seruiço que se disso faca e cobrareis conhesçimento em forma do d^o fernam lopez ffeito pelo escriuam de seu cargo, E asynado per ambos ã que declare, que lhe ficam as taeis cousas carregadas em Receita por que pelo dito c^o em forma vos seram leuadas em conta. E per esta mando ao dito ffernam lopez que as Reçeba e vos passe delas c^o em forma. Jm^o de seixas a fez em lx^a a x dias de setembro de mil e quinhentos çinquoenta e cinq^o. manuel da costa o fez escreuer.

REY.

pera o d^{lor} d^o de teiue principal do collegio das artes da cidade de coimbra.

por el Rey

Ao d^{lor} d^o de teiue prynçipal do collegio das artes da cidade de coimbra.

Carta régia integralmente inserta em um alvará de D. Sebastião de 11 de setembro de 1559, existente na *Collecção de diplomas régios originaes*.

II

RELAÇÃO NOMINAL DOS DOUTORES

graduados pela Universidade de Coimbra, existentes ao principio o século XX, dispostos pela ordem chronológica dos seus respectivos doutoramentos, com indicação, a respeito de cada um, da data do seu nascimento, primeira matricula na Universidade, recepção do grau de bacharel, formatura, grau de licenciado, acto de conclusões magnas, doutoramento e primeiro despacho para o magistério universitário.

N.º d'ordem	Nomes	Nascimento	4.ª matricula	Bacharelato	Formatura	Licenciatura	Concl. magnas	Doutoramento	1.º despacho
Theologia									
1	José Máximo Lopes da Silva Rebello ¹	29 maio 31	25 out.	47 19 maio 31	6 maio 52	18 jul. 54	7 jul. 54	30 jul. 54	—
2	José Mauricio de Carvalho ²	13 set. 24	4 out.	8 maio 52	10 jun. 53	7 jul. 55	13 jun. 55	22 jul. 55	—
3	Manuel Philippe Coêlho	16 set. 38	13 out.	54 23 jun. 58	5 jul. 59	12 jul. 61	8 jul. 61	21 jul. 61	—
4	José Ferreira Garcia Dinis	2 out. 43	5 out.	59 9 jun. 63	15 jun. 64	28 fev. 66	8 fev. 66	11 mar. 66	—
5	Luís Maria da Silva Ramos	30 jun. 41	10 out.	60 15 jun. 64	21 jun. 65	18 dez. 66	5 dez. 66	23 dez. 66	30 out. 73
6	Bernardo Augusto de Madureira	7 mar. 42	24 out.	63 7 jun. 67	11 jul. 68	24 fev. 70	10, 11 fev. 70	10 jul. 70	26 fev. 74
7	António Sebastião Valente (Patriarcha das Índias orientais, Arceb.º de Góa)	20 jan. 46	7 out.	65 21 jun. 69	14 jun. 70	2 mar. 71	9, 10 jul. 72	14 jul. 72	9 jul. 75
8	Manuel de Jesus Lino	10 jan. 41	14 out.	67 19 jun. 71	3 jul. 72	13 fev. 73	19, 20 mar. 74	19 abril 74	23 dez. 75
9	Joaquim Alves da Hora	21 set. 53	15 out.	72 14 jun. 76	1 jun. 77	13 fev. 78	15, 16 maio 79	22 jun. 79	11 dez. 79
10	Aug.º Eduardo Nunes (Arceb.º d'Évora)	31 mar. 49	2 out.	74 19 jun. 78	9 jun. 79	22 jan. 80	18, 19 nov. 80	19 dez. 80	2 jun. 81

11	Manuel d'Azevedo Araújo e Gama...	21 mar. 53	13 out.	74 26 jun.	78 16 jun.	79 29 jan.	80	2, 3 dez. 80	19 dez. 80	2 jun. 81
12	Ant.º Garcia Rib.º de Vasconcellos...	1 jun. 60	11 out.	78 19 jun.	83 9 jun.	84 21 fev.	85	12 maio 86	27 jun. 86	26 maio 87
13	Francisco Martins.....	18 out. 48	9 out.	79 30 jun.	83 26 jun.	84 7 mar.	85	28 maio 86	27 jun. 86	26 maio 87
14	Porphyrio António da Silva.....	16 fev. 55	14 out.	79 7 jul.	83 27 jun.	84 21 mar.	85	10 jun. 86	27 jun. 86	26 maio 87
15	José Maria Rodrigues.....	27 jun. 57	15 out.	78 22 jun.	85 25 jun.	86 25 nov.	86	26, 27 jan. 88	5 fev. 88	6 jul. 88
16	Joaquim Mendes dos Remedios.....	22 ag. 67	15 out.	88 15 jul.	92 18 jul.	93 15 fev.	94	6, 7 mar. 95	28 abril 95	4 jan. 96
17	Augusto Joaquim Alves dos Santos..	14 out. 66	13 out.	93 1 jul.	97 5 jul.	98 22 mar.	99	2, 3 mai. 900	24 jun. 900	25 jan. 901
Direito										
1	Francisco António Dinis.....	b. 15 ag. 20	3 out.	36 22 maio	40 4 jun.	41 23 jun.	42	16 dez. 42	26 jun. 42	—
2	Pedro Aug.º Mont.º Castello Branco ³	11 out. 22	30 out.	37 26 jun.	41 21 jun.	42 26 dez.	43	14 dez. 43	30 jul. 43	21 jun. 58
3	Francisco Aug.º Furtado de Mesquita Paiva Pinto (Conde de Foz d'Arouce) ⁴	22 maio 32	9 out.	48 8 maio	52 7 jun.	53 22 jul.	54	12 jul. 54	30 jul. 54	—
4	Joaquim José Paes da Silva Júnior..	25 jun. 32	2 out.	48 8 maio	52 2 jul.	53 26 jul.	54	19 jul. 54	31 jul. 54	21 jun. 58
5	Manuel Nunes Giraldes.....	10 mar. 36	4 out.	53 10 jun.	57 26 maio	58 18 jul.	59	12 jul. 59	31 jul. 59	27 nov. 62
6	Luis Philippe d'Abreu.....	9 fev. 36	28 out.	53 21 jul.	57 16 jul.	58 26 jul.	59	19 jul. 59	31 jul. 59	—
7	Calidónio de Sousa Coêlho e Vascon- cellos (Vizconde de Sousella).....	2 mar. 31	23 out.	50 2 jun.	54 7 jul.	56 20 out.	59	21 maio 59	30 out. 59	—
8	António Ayres de Góuêa (Bispo de Bethsaída).	13 set. 28	8 out.	51 12 jun.	57 4 jun.	58 16 jul.	60	7 jul. 60	22 jul. 60	10 maio 61
9	José Dias Ferreira.....	13 dez. 34	20 out.	52 19 jul.	58 22 jun.	59 23 jul.	60	14 jul. 60	29 jul. 60	10 maio 61
10	João José de Mendonça Cortês.....	9 jan. 36	31 out.	53 8 jun.	57 25 jul.	60 23 jul.	61	11 jul. 61	28 jul. 61	27 nov. 62
11	Bernardo d'Albuquerque e Amaral....	28 dez. 38	2 out.	55 6 jun.	59 16 jun.	60 26 jul.	61	20 jul. 61	28 jul. 61	27 nov. 62
12	Manuel Emygdio Garcia.....	6 fev. 38	25 out.	56 18 jun.	60 1 jul.	61 24 jul.	62	17 jul. 62	29 jul. 62	15 dez. 64
13	José Joaquim Fernandes Vaz.....	4 mar. 37	15 out.	57 8 jul.	61 25 jun.	62 24 nov.	63	19 nov. 63	8 dez. 63	15 dez. 64
14	António de Sousa e Silva Costa Lobo	26 ag. 40	2 out.	57 28 maio	61 24 maio	62 11 jul.	64	21 jun. 64	24 jul. 64	—

N.º d'ordem	Nomes	Nascimento	4.ª matrícula	Bacharelato	Formatura	Licenciatura	Concl. magnas	Doutoramento	4.º despacho
15	António Ribeiro Fernandes Forbes...	28 maio 41	6 out. 59	25 maio 63	28 maio 64	22 jul. 65	11 jul. 65	30 jul. 65	—
16	José Brás de Mendonça Furtado.....	3 out. 40	28 out. 58	1 jul. 63	13 jul. 64	27 jul. 65	17 jul. 65	30 jul. 65	15 mar. 71
17	Manuel d'Oliveira Chaves e Castro...	b. 6 fev. 36	2 out. 60	18 jun. 64	30 jun. 65	16 jul. 66	7 jul. 66	22 jul. 66	15 mar. 71
18	Luis Leite Pereira Jardim (Conde de Valenças).....	15 set. 42	12 out. 57	5 jul. 64	8 jul. 65	24 jan. 67	13 dez. 66	27 jan. 67	25 mar. 71
19	Lucas Fernandes Falcão	27 maio 29	2 out. 61	21 jun. 65	23 jun. 66	14 jul. 68	6 jul. 68	26 jul. 68	—
20	Alberto Guedes Coutinho Garrido.....	25 jan. 45	4 out. 62	25 maio 66	5 jun. 67	18 jul. 68	3 jun. 68	26 jul. 68	—
21	Avelino César Augusto Maria Callisto	17 fev. 43	10 out. 62	2 jun. 66	19 jun. 67	21 jul. 68	23 jun. 68	26 jul. 68	23 dez. 74
22	Joaquim Theóphilo Braga.....	24 fev. 43	18 out. 62	30 jun. 66	3 jul. 67	24 jul. 68	30 jun. 68	26 jul. 68	—
23	José Joaquim Lopes Praça.....	1 jan. 44	10 out. 63	25 jun. 67	26 jun. 68	2 jul. 69	21, 22 jun. 69	4 jul. 69	29 dez. 81
24	José Pereira de Paiva Pitta.....	25 abril 40	11 out. 61	1 jul. 65	30 jun. 66	6 jul. 70	18, 19 jul. 70	24 jul. 70	23 dez. 74
25	Eduardo Dally Alves de Sá.....	2 dez. 49	13 out. 66	4 jun. 70	12 jun. 71	18 jan. 72	25, 26 jun. 72	14 jul. 72	—
26	Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro....	7 nov. 49	2 out. 66	11 jul. 70	22 maio 71	8 fev. 72	1, 2 jul. 72	14 jul. 72	—
27	Júlio Marques de Vilhena.....	b. 13 ag. 45	14 out. 65	14 jul. 70	20 jun. 71	7 mar. 72	11, 12 jul. 72	14 jul. 72	—
28	António d'Assis Teixeira de Magalhães	21 jul. 50	2 out. 69	6 jun. 73	1 jun. 74	31 maio 75	14, 15 jul. 76	16 jul. 76	3 jan. 78
29	José Frederico Laranjo.....	20 nov. 46	14 out. 70	11 jul. 74	20 jul. 75	27 maio 76	28 jun. 77	15 jul. 77	3 jan. 78
30	António Cândido Ribeiro da Costa...	29 mar. 50	14 out. 71	5 jun. 75	2 jun. 76	7 mar. 77	12, 13 jul. 78	21 jul. 78	29 dez. 81
31	António Lopes Guimarães Pedrosa...	16 abril 50	3 out. 70	3 jun. 74	14 jun. 75	17 maio 77	30, 31 jan. 79	16 mar. 79	29 dez. 81
32	António Henriques da Silva.....	8 nov. 50	5 out. 77	25 jun. 81	17 jun. 82	16 abr. 83	22 out. 84	1 nov. 84	24 dez. 85
33	João Marcellino Arroyo.....	4 out. 61	16 out. 77	8 jun. 81	29 maio 82	7 maio 83	30 out. 84	1 nov. 84	24 dez. 85
34	Manuel Dias da Silva.....	1 ag. 56	15 out. 79	9 jul. 83	9 jul. 84	27 abr. 85	15, 16 dez. 86	19 jan. 87	5 jan. 88
35	Guilherme Alves Moreira.....	21 mar. 61	6 out. 82	22 jun. 86	20 jun. 87	16 abr. 88	18, 19 dez. 89	9 fev. 90	12 mar. 91
36	António Luis Gomes.....	22 set. 73	5 out. 85	17 jul. 89	28 jul. 90	18 maio 91	15, 16 dez. 92	18 dez. 92	—

37	Arthur Pinto de Miranda Montenegro	9 abr. 71	8 out. 87	9 jun. 91	2 jul. 92	22 maio 93	29, 30 nov. 94	20 jan. 95	4 jan. 96
38	Antônio José Teixeira d'Abreu.....	8 dez. 65	2 out. 88	2 jul. 92	13 jan. 93	26 abr. 94	8, 9 maio 95	12 maio 95	4 jan. 96
39	Affonso Augusto da Costa.....	6 mar. 71	3 out. 87	18 jul. 93	4 jun. 94	17 jan. 95	24, 25 maio 95	9 jun. 95	4 jan. 96
40	Francisco Joaquim Fernandes.....	27 abr. 69	22 out. 90	16 jun. 94	18 jun. 95	18 abr. 96	14, 15 maio 97	23 maio 97	26 maio 98
41	José Ferreira Marnóco e Sousa.....	29 ag. 69	14 out. 90	23 jun. 94	27 jun. 95	25 abr. 96	4, 5 nov. 97	5 dez. 97	26 maio 98
42	Álvaro da Costa Machado Villela ...	20 ag. 71	14 out. 90	11 jul. 94	1 jun. 95	2 maio 96	24, 25 nov. 97	5 dez. 97	26 maio 98
43	Abel Pereira d'Andrade.....	5 out. 66	2 out. 86	31 maio 95	19 jun. 96	5 abr. 97	17, 18 dez. 97	23 jan. 98	26 maio 98
44	José Maria Joaquim Tavares.....	10 nov. 73	11 out. 89	8 jul. 96	7 jul. 97	31 mar. 98	12, 13 dez. 98	18 dez. 98	23 dez. 99
45	José Alberto dos Reis.....	1 nov. 75	14 out. 92	6 jul. 96	5 jul. 97	23 mar. 98	16, 17 mar. 99	16 abr. 99	23 dez. 99
Medicina									
1	Antônio Egypcio Quaresma de Carva- lho e Vasconcellos.....	12 abr. 19	6 out. 35	30 maio 43	30 jul. 44	2 jul. 45	19 jun. 45	20 jul. 45	11 mar. 50
2	Antônio Augusto da Costa Simões...	23 ag. 19	7 out. 35	24 maio 42	29 jul. 43	6 jul. 48	26 jun. 48	16 jul. 48	3 ag. 52
3	Jacinto Alberto Pereira de Carvalho	21 abr. 27	8 out. 42	20 maio 51	7 maio 52	17 nov. 53	3 nov. 53	27 nov. 53	—
4	Bernardo Antônio Serra de Mirabeau ⁶	15 dez. 26	13 out. 48	3 jul. 56	30 jul. 57	9 jul. 59	30 jun. 59	17 jul. 59	2 out. 60
5	Manuel Pereira Dias.....	4 nov. 33	15 out. 50	10 jun. 58	30 jul. 59	12 jul. 60	3 jul. 60	22 jul. 60	6 dez. 60
6	José Epiphânio Marques.....	16 dez. 31	4 out. 49	2 jul. 56	30 jun. 57	18 jul. 61	22 jun. 61	28 jul. 61	29 set. 65
7	José Carlos Godinho de Faria e Silva	1 out. 43	13 out. 58	19 jun. 65	30 jul. 66	30 abr. 68	19 mar. 68	29 jun. 68	—
8	Raymundo da Silva Motta.....	25 jan. 40	6 out. 58	20 jun. 65	30 jul. 66	28 maio 68	7 maio 68	29 jun. 68	30 mar. 71
9	Manuel da Costa Alemão.....	27 nov. 33	5 out. 50	22 jun. 65	30 jul. 66	25 jun. 68	15 jun. 68	29 jun. 68	30 mar. 71
10	João Jacintho da Silva Corrêa.....	16 jun. 43	3 out. 60	21 jun. 67	30 jul. 68	3 jul. 69	25, 26 jun. 69	4 jul. 69	30 mar. 71
11	Philemeno da Câmara Mello Cabral...	7 jul. 42	12 out. 61	17 jun. 68	30 jul. 69	8 jul. 70	27, 28 jun. 70	10 jul. 70	15 maio 73
12	Adriano Xavier Lopes Vieira.....	14 set. 46	12 out. 64	8 jun. 72	30 jul. 73	5 jun. 75	9, 10 dez. 75	9 jan. 76	22 fev. 77
13	Augusto Antônio da Rocha ⁶	30 jul. 49	3 out. 67	10 jun. 74	30 jul. 75	20 mar. 76	21, 22 jun. 76	9 jul. 76	5 abr. 82
14	Daniel Ferreira de Mattos.....	6 out. 50	2 out. 67	10 jun. 74	30 jul. 75	28 abr. 76	7, 8 jul. 76	9 jul. 76	29 dez. 82

N.º d ordem	Nomes	Nascimento	4.ª matrícula	Bacharelato	Formatura	Licenciatura	Concl. magnas	Doutoramento	1.º despacho
15	Joaquim Augusto de Sousa Refoios...	11 abr. 53	8 out. 70	15 jun. 77	30 jul. 78	19 mar. 79	7, 8 jul. 79	13 jul. 79	29 dez. 82
16	Luis Pereira da Costa	20 maio 47	14 out. 70	21 jun. 80	30 jul. 81	4 mar. 82	7, 8 jul. 82	16 jul. 82	10 jul. 84
17	Basilio Augusto Soares da Costa Freire	7 maio 57	15 out. 75	9 jun. 84	30 jul. 85	10 abr. 86	25, 26 fev. 87	5 jun. 87	28 mar. 89
18	Eduardo Abreu	8 abr. 55	11 out. 75	12 jun. 82	30 jul. 83	27 fev. 86	21, 22 nov. 87	27 nov. 87	—
19	Joaquim Martinz Teixeira de Carvalho	28 abr. 61	6 out. 77	17 jun. 84	30 jul. 85	22 dez. 86	16, 17 mar. 88	29 abr. 88	—
20	António Maria Henriques da Silva...	16 mar. 53	7 out. 74	11 jun. 81	29 jul. 82	14 nov. 87	6, 7 jun. 90	6 jul. 90	—
21	Lúcio Martins da Rocha	14 dez. 64	14 out. 84	3 jul. 91	30 jul. 92	21 abr. 93	25, 26 jun. 94	8 jul. 94	27 jul. 95
22	Francisco José da Silva Basto	28 mar. 69	2 out. 85	5 jul. 92	29 jul. 93	12 maio 94	11, 12 jan. 95	17 fev. 95	27 jul. 95
23	Adelino Vieira de Campos de Carvalho	23 jun. 67	14 out. 85	7 jun. 93	30 jul. 94	6 jun. 96	21, 22 jun. 97	18 jul. 97	10 fev. 98
24	João Serras e Silva	15 jan. 68	6 out. 88	19 jun. 95	30 jul. 96	13 fev. 97	16, 17 jul. 97	18 jul. 97	10 fev. 98
25	António de Pádua	29 set. 69	9 nov. 89	10 jun. 96	30 jul. 97	4 maio 98	18, 19 jan. 99	29 jan. 99	26 jul. 99
Mathemática									
1	Luis da Costa e Almeida	27 mar. 41	15 out. 55	7 jul. 59	14 jul. 60	18 jul. 62	12 jul. 62	20 jul. 62	26 dez. 62
2	João José Dantas Souto Rodrigues...	27 nov. 41	31 out. 56	26 jun. 65	7 jul. 66	26 jul. 69	30 jun., 1 jul. 69	31 jul. 69	3 ag. 70
3	Gonçalo Xavier d'Almeida Garrett...	30 dez. 41	11 out. 62	2 jul. 66	1 jul. 67	29 jul. 69	9, 10 jul. 69	31 jul. 69	28 jan. 74
4	João Ignácio do Patrocínio da Costa e Silva Ferreira?	9 nov. 37	10 out. 54	20 jun. 65	6 jul. 66	28 jul. 69	19, 20 jul. 69	10 jul. 70	—
5	Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto	10 jul. 48	8 out. 64	30 jun. 68	14 jun. 69	13 jul. 70	12 jun. 71	4 mar. 72	18 fev. 75
6	Francisco Adolpho Manso Preto	20 fev. 49	3 out. 64	15 jun. 69	13 jun. 70	15 jun. 72	5 jul. 73	20 jul. 73	—
7	João Francisco Ramos	17 nov. 43	12 out. 64	16 jun. 69	14 jun. 70	18 jun. 72	12 jul. 73	20 jul. 73	—
8	Francisco da Costa Pessoa	26 dez. 47	4 out. 65	20 jun. 71	3 jul. 72	16 abr. 74	14 jun. 75	11 jul. 75	—

9	António Zepherino Cândido da Piedade	b. 22 out. 48	3 out. 67	5 jul. 72	28 jun. 73	23 abr. 74	22 jun. 75	11 jul. 75	—
10	Francisco Gomes Teixeira	28 jan. 51	2 out. 69	15 jul. 73	25 jun. 74	8 jan. 75	30 jun. 75	18 jul. 75	20 dez. 76
11	José Freire de Sousa Pinto	b. 13 ag. 55	2 out. 72	6 jul. 76	18 jun. 77	10 jul. 78	12, 13 nov. 79	30 nov. 79	13 maio 80
12	José Bruno de Cabédo d'Almeida Azevedo e Lencastre	28 ag. 60	15 out. 77	5 jul. 81	19 jun. 82	14 jan. 84	15 jul. 84	27 jul. 84	30 abr. 85
13	Augusto d'Arzilla Fonseca	21 out. 53	3 out. 78	28 jun. 82	12 jun. 83	3 mar. 84	25 jul. 84	27 jul. 84	30 abr. 85
14	Francisco Miranda da Costa Lobo	18 fev. 64	14 out. 79	14 jun. 83	17 jun. 84	20 dez. 84	27 jun. 85	28 jun. 85	24 dez. 85
15	Henrique Manuel de Figueiredo	13 ag. 61	6 out. 79	13 jun. 83	16 jun. 84	14 abr. 86	12 out. 87	6 nov. 87	5 jul. 88
16	Luciano António Pereira da Silva	21 nov. 64	15 out. 79	13 jun. 83	16 jun. 87	9 jan. 88	29, 30 out. 88	13 jan. 89	25 abr. 89
17	José Pedro Teixeira	13 jul. 57	9 out. 80	21 jul. 85	17 jul. 86	22 dez. 87	22, 23 out. 88	10 fev. 89	—
18	António dos Santos Lucas	13 jun. 66	27 nov. 85	22 jun. 89	23 jun. 94	15 mar. 95	4, 5 nov. 95	28 maio 97	—
19	Álvaro José da Silva Basto	22 abr. 73	14 out. 89	23 jun. 93	22 jun. 94	30 mar. 95	29, 30 nov. 95	25 jul. 97	—
20	Sidónio Bernardino Cardoso da Silva	1 maio 73	15 out. 87	23 jun. 96	19 jun. 97	12 jan. 98	19, 20 jul. 98	24 jul. 98	29 dez. 98
Philosophia									
1	Joaquim Augusto Simões de Carvalho	17 jul. 21	5 out. 36	11 jul. 40	26 jun. 41	26 jul. 42	18 jul. 42	31 jul. 42	4 fev. 52
2	Mathias de Carvalho de Vasconcellos	22 out. 32	13 out. 48	22 dez. 52	1 jul. 53	19 jul. 54	11 jul. 54	23 jul. 54	9 maio 55
3	António dos Santos Viégas	7 abr. 37	4 out. 53	7 jul. 57	16 jun. 58	30 jul. 59	25 jul. 59	30 out. 59	22 fev. 60
4	Júlio Augusto Henriques	15 jan. 38	10 out. 55	12 jul. 64	12 jul. 64	26 jul. 65	19 jul. 65	30 jul. 65	16 maio 66
5	Adriano de Paiva Faria Leite Brandão	22 abr. 47	5 out. 61	28 jul. 65	16 jul. 66	26 jun. 68	13 jun. 68	5 jul. 68	—
6	António Venâncio d'Oliveira David	13 set. 48	2 out. 67	3 jul. 71	6 jul. 72	28 nov. 73	12 jun. 75	29 jun. 75	—
7	Bernardino Luis Machado Guimarães	28 mar. 51	3 out. 67	15 jul. 73	21 jul. 73	14 jan. 75	9 jun. 76	2 jul. 76	28 fev. 77
8	António José Gonçalvez Guimarães	12 jun. 50	14 out. 70	19 jul. 73	6 jul. 74	22 fev. 75	14 jun. 76	2 jul. 76	28 fev. 77
9	José Diógo Arroyo	23 jun. 54	2 out. 73	1 jul. 76	11 jul. 77	28 nov. 78	5 jun. 80	20 jun. 80	—

N.º d'ordem	Nomes	Nascimento	4.ª matrícula	Bacharelato	Formatura	Licenciatura	Concl. magnas	Doutoramento	4.º despacho
10	Francisco José de Sousa Gómez.....	17 dez. 60	2 out. 77	22 jun. 80	10 jun. 81	9 mar. 82	23 out. 82	26 nov. 82	8 mar. 83
11	Wenceslau de Sousa Pereira de Lima	18 nov. 58	2 out. 76	22 jun. 80	10 jun. 81	1 mar. 82	4 nov. 82	26 nov. 82	—
12	Henrique Teixeira Bastos.....	22 jan. 61	2 out. 79	3 jul. 82	7 jul. 83	4 abr. 84	30 jun. 84	27 jul. 84	18 maio 85
13	Aarão Ferreira de Lacerda.....	3 out. 63	14 out. 80	3 jul. 84	14 jul. 85	7 abr. 86	30 out. 86	1 nov. 86	—
14	João Gualberto de Barros e Cunha..	25 out. 65	15 out. 81	3 jul. 84	17 jul. 85	15 abr. 86	7, 8 jan. 87	18 dez. 87	—
15	Luis dos Santos Viegas ¹⁰	16 nov. 68	6 out. 85	18 jun. 88	26 jul. 89	11 jan. 90	12, 13 fev. 91	12 jul. 91	—
16	Bernardo Ayrez.....	13 jun. 68	15 out. 86	14 jul. 91	24 jul. 91	12 dez. 91	22, 23 jun. 92	24 jul. 92	16 mar. 93
17	António Affonso Maria Vellido Alves Pereira da Fonseca.....	3 maio 74	7 out. 91	26 jul. 95	20 jul. 96	23 dez. 96	26, 28 jun. 97	4 jul. 97	23 dez. 97
18	Álvaro José da Silva Basto ¹¹	22 abr. 73	14 out. 89	15 jul. 96	29 jul. 96	14 jan. 97	9, 10 jul. 97	23 jul. 97	23 dez. 97

RELAÇÃO NOMINAL DOS DOUTORES

graduados pela Universidade desde 1 de janeiro de 1901 até 30 de julho de 1902.

N.º d'ordem	Nomes	Nascimento	4.ª matrícula	Bacharelato	Formatura	Licenciatura	Concl. magnas	Doutoramento	4.º despacho
1	Theologia José Joaquim d'Oliveira Guimarães Júnior.....	5 abr. 77	15 out. 94	25 jun. 98	27 jun. 99	16 mar. 90	13, 14 mar. 90	28 abr. 90	14 jun. 90

Direito	
1 Joaquim Pedro Martins	23 dez. 75 12 out. 94 8 jul. 98 1 jul. 99 27 mar. 900 12, 13 dez. 901 2 fev. 902 23 jul. 902
Medicina	
1 Luis dos Santos Viégas ¹²	16 nov. 68 6 out. 85 3 jul. 97 30 jul. 98 8 jun. 99 22 maio 901 14 jul. 901 4 dez. 902
2 Albino Augusto Pacheco	7 fev. 72 24 out. 91 9 jun. 98 29 jul. 99 20 jan. 900 7 jun. 901 14 jul. 901 —
3 António Caetano d'Abreu Freire Egas Moniz	29 nov. 74 14 out. 91 7 jun. 98 29 jul. 99 21 fev. 900 8 jul. 901 14 jul. 901 4 dez. 902
4 Ângelo Rodrigues da Fonseca	14 dez. 72 14 out. 91 12 jun. 99 30 jul. 900 15 fev. 901 23, 24 jan. 902 27 abr. 902 4 dez. 902
5 Elysió d'Azevedo e Moura	30 ag. 77 15 out. 90 13 jun. 99 30 jul. 900 12 mar 901 5, 6 fev. 902 27 abr. 902 4 dez. 902
6 José de Mattos Sobral Cid	29 jun. 77 12 out. 92 1 jul. 99 30 jul. 900 27 abr. 901 28 fev. 1 ^o 28 fev. 902 27 abr. 902 4 dez. 902
Philosophia	
1 Anselmo Ferraz de Carvalho	14 dez. 78 12 out. 95 3 jul. 99 21 jul. 99 7 abr. 900 30 mar. 901 5 mai. 901 12 jul. 902

¹ Falleceu em Lisboa, a 22 de novembro de 1901.

² Falleceu em Évora, a 5 de abril de 1902.

³ Falleceu em Coimbra, a 19 de janeiro de 1903.

⁴ Falleceu em Anadia, a 29 de janeiro de 1901.

⁵ Falleceu em Coimbra, a 11 de janeiro de 1903.

⁶ Falleceu em Coimbra, a 30 de janeiro de 1901.

⁷ Falleceu em Lisboa, a 31 de outubro de 1901.

⁸ Cf. doutores em *Philosophia*, n.º 18.

⁹ Falleceu em Coimbra, a 14 de junho de 1902.

¹⁰ Cf. Relação dos doutores graduados desde 1 de janeiro de 1901, *Medicina*, n.º 1.

¹¹ Cf. doutores em *Mathematica*, n.º 19.

¹² Cf. Relação dos doutores existentes ao principiar o século xx, *Philosophia*, n.º 15.

— As datas, que na columna dos nascimentos apparecem precedidas da letra *b*, indicam o dia do baptismo, não constando oficialmente o do nascimento.

III

ACTOS GRANDES E GRAUS MAIORES
NO ANNO LECTIVO DE 1901-1902

Conclusões magnas e doutoramentos

Faculdade de direito:

Joaquim Pedro Martins, filho de Pedro José do Patrocínio Martins, natural de Casa Branca, concelho de Sousel, districto de Portalegre. — Fez acto de conclusões magnas nos dias 12 e 13 de dezembro de 1901; objecto da dissertação: *Da quebra e da insolvência no direito criminal português*. — Recebeu o grau de doutor em 2 de fevereiro de 1902, que lhe foi conferido pelo vice-reitor dr. Antonio José Gonçalves Guimarães, sendo apresentante o digno par do reino Francisco Eduardo Barahona Fragoso Cordovil Gama Lobo, bacharel formado em Direito.

Faculdade de medicina:

Angelo Rodrigues da Fonseca, filho de Manuel Joaquim da Fonseca, natural do Couto de Cocujães, concelho de Oliveira d'Azemeis, districto de Aveiro. — Fez acto de conclusões magnas nos dias 23 e 24 de janeiro de 1902; objecto da dissertação: *A Peste*. — Recebeu o grau de doutor em 27 de abril de 1902, que lhe foi conferido pelo reitor. dr. Manuel Pereira Dias, sendo apresentante o dr. Bernardo Augusto de Madureira, lente cathedrático da faculdade de Theologia.

Elysio de Azevedo e Moura, filho de José Alves de Moura, natural de Braga. — Fez acto de conclusões magnas nos dias 5 e 6 de fevereiro de 1902; objecto da dissertação: *A toxidez da urina*, volume I. — Recebeu o grau de doutor em 27 de abril de 1902, que lhe foi conferido pelo reitor dr. Manuel Pereira Dias, sendo apresentante o digno par do reino José Maria Rodrigues de Carvalho, bacharel formado em Direito.

José de Mattos Sobral Cid, filho de Augusto de Mattos Cid, natural de Lamego, districto de Viseu. — Fez acto de conclusões magnas nos dias 28 de fevereiro e 1 de março de

1902; objecto da dissertação: *Coimbra — Demographia e hygiene.* — Recebeu o grau de doutor em 27 de abril de 1902, que lhe foi conferido pelo reitor dr. Manuel Pereira Dias, sendo apresentante o general José de Mattos Cid.

IV

INFORMAÇÕES DO MÉRITO LITTERÁRIO

dos doutores, que se graduaram no anno lectivo de 1901-1902, e dos bachareis formados, que nesse anno completaram a sua formatura

DOUTORES

Faculdade de direito:

Joaquim Pedro Martins, filho de Pedro José do Patrocínio Martins, natural da Casa Branca, concelho de Sousel, districto de Portalegre. — Muito bom com 16 valores.

Faculdade de medicina:

Angelo Rodrigues da Fonseca, filho de Manuel Joaquim da Fonseca, natural do Couto de Cocujães, concelho de Oliveira d'Azemeis, districto de Aveiro. — Muito bom com 17 valores.

Elysio de Azevedo e Moura, filho de José Alves de Moura, natural de Braga. — Muito bom com 17 valores.

José de Mattos Sobral Cid, filho de Augusto de Mattos Cid, natural de Lamego, districto de Viseu. — Muito bom com 17 valores.

BACHAREIS FORMADOS

Faculdade de theologia:

Aarão Pereira da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva, natural de Guimarães, districto de Braga — Bom com 15 valores.

Alberto Moreira de Sousa, filho de Albino de Sousa Coelho, natural de Baltar, concelho de Paredes, districto do Porto — Bom com 13 valores.

- Antonio Alves Terças, filho de João Alves, natural de S. Martinho de Parada, concelho de Monsão, districto de Vianna do Castello — Sufficiente com 10 valores.
- Antonio Pinto de Paiva Freixo, filho de Jeronymo Pinto de Paiva Freixo, natural de Crestuma, concelho de Villa Nova de Gaia, districto do Porto — Sufficiente com 10 valores.
- José de Castro Gavinho, filho de Maria da Conceição de Castro Gavinho, natural de Argivae, concelho da Póvoa do Varzim, districto do Porto — Bom com 11 valores.
- José Dias Chanescó, filho de Antonio Dias da Silva Chanescó, natural de Lamego, districto de Viseu — Sufficiente com 10 valores.
- José Marques Pereira Pinto, filho de Francisco Marques Pereira, natural de Agueda, districto de Aveiro — Sufficiente com 10 valores.
- Manuel Gonçalves Salvador, filho de Francisco Gonçalves Salvador, natural de Cadima, concelho de Cantanhede, districto de Coímbra — Bom com 11 valores.
- Manuel do Nascimento Simão, filho de José Simão, natural de Bouça Cova, concelho de Pinhel, districto da Guarda — Bom com 11 valores.
- Manuel da Silva Martins, filho de Joaquim da Silva Martins, natural de Santa Maria de Nogueira, districto do Porto — Bom com 13 valores.
- Elias Cardoso Lopes, filho de José Gonçalves Lopes, natural de Fão, concelho de Espozende, districto de Braga — Bom com 11 valores.
- José Domingues Alves, filho de José Alves, natural de Ruivaqueira, districto de Leiria — Sufficiente com 10 valores.

Faculdade de direito:

- Mário Emilio da Gama Ochôa, filho de Francisco Antonio Ochôa, natural de Bragança — Bom com 11 valores.
- Abel Augusto da Motta Veiga, filho de Abel Eduardo da Motta Veiga, natural de Lisbôa — Bom com 11 valores.
- Abilio Alberto Pinto de Lemos, filho de Antonio Rodrigues Pinto, natural de Sande, concelho de Lamego, districto de Viseu — Bom com 11 valores.
- Adalberto Teixeira Aragão, filho de Albino Teixeira Aragão, natural do Rio de Janeiro (Brasil) — Bom com 11 valores.
- Affonso Pinto Coelho Soares de Moura Quintella, filho de Luís Pinto Coelho Soares de Moura, natural de S. João Evangelista de Nespereira, concelho de Lousada, districto do Porto — Bom com 11 valores.
- Agostinho José da Costa Lobo, filho de Manuel da Costa Lobo, natural de Villa Real — Bom com 11 valores.
- Albano de Seiça Moncada, filho de Antonio de Saldanha Mon-

- cada, natural de Botão, concelho e districto de Coímbra — Bom com 12 valores.
- Alfredo Pacheco Saraiva Cabral e Amaral, filho de Adrião Pacheco Saraiva, natural de Freixêdas, concelho de Pinhel, districto da Guarda — Sufficiente com 10 valores.
- Alvaro de Gouveia Brandão, filho de Antonio d'Andrade Brandão, natural de Sanche, concelho de Amarante, districto do Porto — Sufficiente com 10 valores.
- Amadeu de Albuquerque Barata de Sousa Telles, filho de Manuel Borges de Sousa Telles, natural de Campello, concelho de Baião, districto do Porto — Bom com 11 valores.
- Amadeu Ferreira d'Almeida Carvalho, filho de Narciso Maximiliano Alvares de Carvalho, natural de Faro — Sufficiente com 9 valores.
- Amadeu Paes Borges de Brito, filho de Manuel Paes Borges, natural de Nellas, districto de Viseu — Sufficiente com 8 valores.
- Amadeu Valente de Mesquita, filho de Joaquim da Cunha Mesquita, natural do Porto — Sufficiente com 10 valores.
- Amadeu Victor de Miranda Monteiro, filho de Jeronymo da Costa Monteiro, natural do Sobral, concelho do Carregal do Sal, districto de Viseu — Bom com 11 valores.
- Anacleto Tavares de Oliveira Moraes, filho de Silvestre de Oliveira Moraes, natural de Travassô, concelho de Agueda, districto de Aveiro — Bom com 12 valores.
- Annibal Pereira Peixoto Belleza, filho de Constantino Camillo Belleza de Vasconcellos, natural de Santa Leocadia de Travanca, concelho de Sinfães, districto de Viseu — Sufficiente com 10 valores.
- Antonio Augusto Pires de Lima, filho de Fernando Pires de Lima, natural de Areias, concelho de Santo Thyrso, districto do Porto — Bom com 13 valores.
- Antonio Baptista da Costa Furtado, filho de Antonio Baptista de Pina, natural de Macieira, concelho de Fornos d'Algodres, districto da Guarda — Bom com 11 valores.
- Antonio de Barros Mendes d'Abreu, filho de Albano Mendes d'Abreu, natural de Oliveira do Hospital, districto de Coímbra — Sufficiente com 10 valores.
- Antonio Cândido d'Almeida Leitão, filho de José Duarte d'Almeida Leitão, natural de Coímbra — Bom com 13 valores.
- Antonio da Costa Lima, filho de Joaquim dos Santos Costa Lima, natural de Castendo, concelho de Penalva do Castello, districto de Viseu — Sufficiente com 10 valores.
- Antonio de Faria Lima, filho de Antonio Sebastião da Silva Lima, natural de Arcos de Val-de-Vez, districto de Vianna do Castello — Sufficiente com 9 valores.
- Antonio Gaspar de Carvalho Homem, filho de Luís de Carvalho Homem, natural de Figueiró da Granja, concelho de Fornos d'Algodres, districto da Guarda — Sufficiente com 9 valores.

- Antonio José do Carmo Rodrigues Sarmiento, filho de Antonio Maria do Carmo Rodrigues, natural de Santa-Valha, concelho de Valle-Passos, districto de Villa Real — Bom com 12 valores.
- Antonio Lobato Carriço, filho de Domingos Rodrigues Lobato, natural do Rosmaninhal, concelho de Idanha-a-Nova, districto de Castello-Branco — Bom com 11 valores.
- Antonio Pereira de Sousa, filho de Maria Gloria Coelho, natural de S. João da Pesqueira, districto de Viseu — Bom com 11 valores.
- Antonio Pires Martinho de Brito, filho de João Pires Martinho, natural da Abrunheira, concelho de Montemor-o-Velho, districto de Coímbra — Sufficiente com 10 valores.
- Antonio Tiberio Tojo de Sousa Franco, filho de Manuel Hippolyto de Sousa Franco, natural da Amieira, concelho de Portel, districto de Evora — Bom com 12 valores.
- Armando Vieira de Castro, filho de José Ribeiro Vieira de Castro, natural do Porto — Muito bom com 16 valores.
- Arthur de Mello Freitas Pinto, filho de Ermelinda Ferreira Bicha, natural de Agueda, districto de Aveiro — Sufficiente com 9 valores.
- Arthur de Figueiredo Perdigão, filho de Joaquim de Figueiredo Perdigão, natural de Arganil, districto de Coímbra — Sufficiente com 10 valores.
- Augusto de Castro Sampaio Corte Real, filho de Augusto Maria de Castro, natural do Porto — Bom com 14 valores.
- Augusto Lopes Carneiro, filho de Antonio Lopes Carneiro, natural do Porto — Sufficiente com 8 valores.
- Balthasar Constante Santa Cruz Alves, filho de Manuel de Santa Cruz Alves, natural de S. João de Longos Valles, concelho de Monsão, districto de Vianna do Castello — Bom com 11 valores.
- Bernardino Correia Telles d'Araújo e Albuquerque, filho de Bernardino Maximo Alvares de Araújo Tavares e Silva de Albuquerque, natural de Albergaria-a-Velha, districto de Aveiro — Sufficiente com 10 valores.
- Bernardo Augusto do Amaral Polonio, filho de Francisco Augusto do Amaral, natural de Santar, concelho de Nellas, districto de Viseu — Bom com 12 valores.
- Carlos Alberto Lucas, filho de José Antonio Lucas, natural de Coímbra — Sufficiente com 10 valores.
- Carlos Eugenio d'Azevedo Lopes, filho de Sebastião José Lopes, natural de Seixo d'Ancião, concelho de Carrazeda d'Anciães, districto de Bragança — Bom com 12 valores.
- Cherubim da Rocha Valle Guimarães, filho de José do Valle Guimarães, natural de Coímbra — Bom com 11 valores.
- Constancio Arnaldo de Carvalho, filho de Maria Elisa de Carvalho, natural de Moncorvo, districto de Bragança — Sufficiente com 10 valores.
- Diogo Corrêa Teixeira de Vasconcellos Portocarrero, filho de

- João Corrêa Pacheco Pereira de Magalhães, natural de Santa Maria Magdalena, concelho de Paredes, districto do Porto — Bom com 11 valores.
- Domingos Alexandrino da Silva, filho de Cypriano Alexandrino da Silva, natural de Bagunte, concelho de Villa do Conde, districto do Porto — Bom com 12 valores.
- Domingos de Barros Teixeira de Mendonça, filho de José de Barros Teixeira da Motta, natural de S. Thiago de Gagos, concelho de Celorico de Basto, districto de Braga — Sufficiente com 10 valores.
- Domingos Rodrigues da Silva Pepulim, filho de Francisco Rodrigues da Silva Pepulim, natural de Ovar, districto de Aveiro — Sufficiente com 10 valores.
- Fernando de Mattos Pinto Garcês, filho de José de Mattos Tavares Cardoso, natural de Souto Maior, concelho de Trancoso, districto da Guarda — Bom com 11 valores.
- D. Fernando de Tavares e Távora, filho de Bernardo José Pinto Ferrão, natural da Feira, districto de Aveiro — Sufficiente com 10 valores.
- Francisco Arraes Falcão Beja da Costa, filho de Manuel Antonio da Costa, natural de S. Thiago de Cacém, districto de Lisbôa — Bom com 12 valores.
- Francisco Henrique de Sousa Romeiras Junior, filho de Francisco Henrique de Sousa Romeiras, natural de Montemor-o-Novo, districto de Évora — Bom com 11 valores.
- Francisco Pinto Taborda Castello Branco, filho de Aurelio Pinto de Tavares Osorio Castello Branco, natural de Valle de Prazeres, concelho do Fundão, districto de Castello Branco — Bom com 11 valores.
- Francisco Xavier Ferrão de Castello Branco, filho de João da Silva Ferrão de Castello Branco, natural de Caxias, districto de Lisbôa — Bom com 12 valores.
- Guilherme Ferreira Coutinho, filho de Manuel Coutinho Junior, natural de Vouzella, districto de Viseu — Bom com 11 valores.
- Henrique Alberto Leotte Cavaco, filho de Henrique Xavier Cavaco, natural de Tavira, districto de Faro — Sufficiente com 9 valores.
- Humberto Montenegro Fernandes, filho de Joaquim José Fernandes, natural de Villa Viçosa, districto de Évora — Bom com 12 valores.
- João Augusto de Oliveira Pinto, filho de Augusto Moreira Pinto, natural do Porto — Bom com 11 valores.
- João Baptista Rodrigues, filho de Antonio Augusto Rodrigues, natural de Bragança — Sufficiente com 10 valores.
- João de Deus Ramos Junior, filho de João de Deus Ramos, natural de Lisbôa — Sufficiente com 10 valores.
- João Eduardo Pessôa Lopes, filho de Antonio José Pessôa Lopes, natural de Lisbôa — Sufficiente com 10 valores.
- João Eduardo Vasconcellos Rebello, filho de Joaquim Au-

- gusto Villas Bôas Rebello, natural da Figueira da Foz, districto de Coímbra — Bom com 11 valores.
- João Henrique Ulrich, filho de João Henrique Ulrich, natural de Lisbôa — Muito bom com 16 valores.
- João José da Fonseca Garcia, filho de Manuel Antonio da Fonseca, natural do Souto, concelho do Sabugal, districto da Guarda — Sufficiente com 10 valores.
- João Lúcio Pousão Pereira, filho de João Lúcio Pereira, natural de Olhão, districto de Faro — Bom com 12 valores.
- João de Mello Machado, filho de Luís de Mello Machado Albuquerque Côrte-Real, natural de S. Martinho, concelho de Ceia, districto da Guarda — Sufficiente com 10 valores.
- João de Penha Salema Coutinho, filho de João Augusto de Penha Coutinho, natural de Odemira, districto de Beja — Bom com 11 valores.
- Joaquim José Nunes Teixeira Peixoto, filho de José Nunes de Sousa Peixoto, natural de S. Martinho, concelho de Penafiel, districto do Porto — Bom com 12 valores.
- Joaquim José Prado, filho de Joaquim José Prado, natural de Loulé, districto de Faro — Sufficiente com 9 valores.
- Joaquim Rodrigues d'Almeida, filho de Manuel Rodrigues d'Almeida, natural de Ancas, concelho de Anadia, districto de Aveiro — Bom com 11 valores.
- José Alexandre Duffner, filho de Fernando Augusto Duffner, natural de Lisbôa — Sufficiente com 9 valores.
- José Antonio da Costa Machado, filho de Miguel Albino da Costa Machado, natural do Rio de Janeiro (Brasil) — Bom com 11 valores.
- José Charters d'Azevedo Lopes Vieira, filho de Adriano Xavier Lopes Vieira, natural de Leiria — Bom com 11 valores.
- José Corrêa Nunes Junior, filho de José Corrêa Nunes, natural de S. Thomé (Africa Occidental) — Sufficiente com 8 valores.
- José Cupertino d'Oliveira Pires, filho de José Cupertino d'Oliveira Pires, natural de Villar-Secco, concelho de Nellas, districto de Viseu — Bom com 11 valores.
- José Maria Baptista Carneiro, filho de Narciso Baptista Carneiro, natural da Póvoa de Varzim, districto do Porto — Bom com 11 valores.
- José Maria Dias Ferrão, filho de Luís José Dias Ferreira, natural de Villa Chã, concelho da Lousã, districto de Coímbra — Sufficiente com 10 valores.
- José Maria Ferreira Montalvão, filho de Maria do Espírito Santo Ferreira Montalvão, natural de S. Miguel do Outeiro Secco, concelho de Chaves, districto de Villa Real — Bom com 11 valores.
- José Sumavielle Soares, filho de Margarida Sumavielle, natural de Fafe, districto de Braga — Bom com 15 valores.
- Justino da Costa Simões, filho de José da Costa Simões, na-

- tural de Anadia, districto de Aveiro — Sufficiente com 9 valores.
- Luís Gagliardini Graça, filho de Manuel Rufino da Graça, natural da Villa da Povoação, districto de Ponta Delgada — Bom com 11 valores.
- Luís Maria da Cruz e Silva, filho de Luís Maria da Silva, natural de S. Thiago de Cacem, districto de Lisbôa — Bom com 12 valores.
- Luís Vaz de Carvalho Crespo, filho de Antonio Candido Gonçalves Crespo, natural de Lisbôa — Bom com 12 valores.
- Manuel Marques Ferreira Braga, filho de Domingos José Ferreira Braga, natural de Braga — Bom com 11 valores.
- Manuel de Paiva Pessôa, filho de Pedro Augusto Pessôa, natural de Castello Branco — Sufficiente com 9 valores.
- Mário Soares Duque, filho de José Gomes Freire Duque, natural de Penacova, districto de Coímbra — Bom com 11 valores.
- Pedro Vicente de Moraes Campilho, filho de Antonio Annibal de Moraes Campilho, natural de Vinhaes, districto de Bragança — Bom com 11 valores.
- Raúl Telles de Abreu, filho de José Maria Mendes de Abreu, natural de Coímbra — Sufficiente com 10 valores.
- Vasco Noronha Guedes de Vasconcellos, filho de José de Vasconcellos Noronha Menezes, natural de Lamego, districto de Viseu — Sufficiente com 9 valores.
- Vicente José Duarte Sanches, filho de José Duarte Sanches Cotunho, natural de Alcaíns, districto de Castello Branco — Sufficiente com 8 valores.
- José de Castro Falcão Guedes Côrte Real, filho de Antonio de Castro Pereira Côrte Real, natural de S. João de Vez, concelho da Feira, districto de Aveiro — Sufficiente com 9 valores.
- José Manuel Ferreira Machado, filho de David Augusto Ferreira Machado, natural de Vinhaes, districto de Bragança — Sufficiente com 10 valores.
- José Maria d'Andrade Saraiva, filho de Antonio Ferreira, natural de Colherinhas, concelho de Trancoso, districto da Guarda — Bom com 14 valores.
- Carlos Luís Simões Ferreira, filho de Luís Carlos Simões Ferreira, natural da Lousã, districto de Coímbra — Bom com 11 valores.
- Antonio Barroso Pereira Victorino, filho de João Pereira Victorino, natural de Viseu — Bom com 11 valores.
- Antonio de Sampaio Chaves, filho de José Lopes Chaves, natural de Parambos, concelho de Carrazeda d'Anciães, districto de Bragança — Bom com 12 valores.
- José Lobo Garcês Palha d'Almeida, filho de Manuel Lobo Garcês Palha d'Almeida, natural de Lisbôa — Sufficiente com 10 valores.
- Manuel Vaz de Sousa Bacellar Telles, filho de Luís Vaz Gue-

des Pinto Bacellar Sarmento Pereira de Moraes Pimentel Telles de Menezes e Mello, natural de Pombeiro, concelho de Felgueiras, districto do Porto — Sufficiente com 10 valores.

Seraphim Monteiro Castello, filho de José Monteiro, natural de Lameiras, concelho de Pinhel, districto da Guarda — Sufficiente com 10 valores.

Eurico do Couto Nogueira Seabra, filho de Julio Cesar Nogueira Seabra, natural do Porto — Bom com 13 valores.

Manuel Luís d'Almeida Pessanha, filho de Francisco Antonio d'Almeida Pessanha, natural de Lamego, districto de Viseu — Bom com 11 valores.

Nicolau Luís Damião, filho de José Luís Damião, natural de Papizios, concelho de Carregal do Sal, districto de Viseu — Sufficiente com 9 valores.

José d'Albuquerque Alvares de Pinho, filho de Antonio Marques d'Albuquerque, natural de Celorico da Beira, districto da Guarda — Bom com 11 valores.

Faculdade de medicina:

Antonio dos Santos Cidraes, filho de Gregorio José dos Santos Cidraes, natural de Faro — Bom com 14 valores.

- Francisco Antonio Honorato de Sousa Vaz, filho de Manuel de Sousa Vaz, natural de Lagos, districto de Faro — Bom com 13 valores.

- Jayme Corrêa de Sousa, filho de Antonio Corrêa Pinto de Figueiredo, natural de Lamego, districto de Viseu — Bom com 14 valores.

Adelino d'Araújo Lacerda, filho de Joaquim d'Araújo Lacerda, natural de Figueiró dos Vinhos, districto de Leiria — Bom com 12 valores.

- Alberto da Costa Teixeira, filho de José Ferreira d'Almeida Teixeira, natural da Covilhã, districto de Castello Branco — Bom com 12 valores.

Antonio Alberto Dias Paredes, filho de Manuel Joaquim Dias Paredes, natural de Ferreiros, concelho de Amares, districto de Braga — Bom com 12 valores.

Antonio Cardoso Pinto, filho de Luís Cardoso Pinto, natural de Tões, concelho de Armamar, districto de Viseu — Bom com 12 valores.

- Antonio Francisco de Sousa, filho de Antonio Benedicto de Sousa, natural de Mirandella, districto de Bragança — Bom com 15 valores.

Antonio José Marques, filho de Antonio José, natural de Coímbra — Bom com 12 valores.

Antonio Pereira de Sousa Neves, filho de Cassiano Pereira Pinto Neves, natural de Lamego, districto de Viseu — Bom com 14 valores.

- Camillo Corrêa Guimarães, filho de Joaquim Augusto Corrêa Guimarães, natural de Seixas, concelho de Caminha, districto de Vianna do Castello — Bom com 14 valores.
- Carlos Henriques Lebre, filho de Victorino Henriques Lebre, natural de Coímbra — Bom com 13 valores.
- Carlos Simões Dias de Figueiredo, filho de José Pereira Quaresma de Figueiredo, natural de Cerdeira, concelho de Arganil, districto de Coímbra — Bom com 12 valores.
- Custodio Luís d'Oliveira Pessa, filho de José Luís d'Oliveira Pessa, natural de Pombal, districto de Leiria — Bom com 15 valores.
- Delphim Augusto da Silva Pinheiro, filho de Emygdio Cardoso Ayres Pinheiro, natural de Alfarellos, concelho de Soure, districto de Coímbra — Bom com 14 valores.
- Fernando Affonso Leal Gonsalves, filho de José Augusto Pereira Gonsalves, natural de Coímbra — Bom com 15 valores.
- Francisco Manuel Dias Pereira, filho de Firmino Dias Pereira, natural de S. João da Pesqueira, districto de Viseu — Bom com 12 valores.
- Henrique Beato Diniz Miguens, filho de Brás Miguens Beato, natural de Niza, districto de Portalegre — Bom com 12 valores.
- João Antunes Guimarães, filho de Seraphim Antunes Rodrigues Guimarães, natural de S. Salvador de Briteiros, concelho de Guimarães, districto de Braga — Bom com 14 valores.
- Joaquim José Cerqueira da Rocha, filho de Joaquim José Cerqueira da Rocha, natural da Figueira da Foz, districto de Coímbra — Bom com 13 valores.
- José d'Almeida Rebello, filho de João d'Almeida Rebello, natural de Gouveia, districto da Guarda — Bom com 12 valores.
- José Cypriano Rodrigues Dinís, filho de Francisco Rodrigues Dinís, natural de Coímbra — Bom com 14 valores.
- José Gomes Cruz, filho de Antonio da Cruz, natural de Tavares, concelho da Figueira da Foz, districto de Coímbra — Bom com 13 valores.
- José dos Santos Alves, filho de Antonio dos Santos, natural de Penella, districto de Coímbra — Bom com 15 valores.
- Manuel Firmino da Costa, filho de Firmino da Costa, natural de S. João d'Azenha, concelho de Anadia, districto de Aveiro — Bom com 14 valores.
- Rodrigo Affonso Alves de Sousa, filho de Joaquim Alves de Sousa, natural de Coímbra — Bom com 13 valores.
- José Xavier d'Azeredo, filho de Manuel Xavier Pinto Homem, natural de Armamar, districto de Viseu — Bom com 12 valores.

Faculdade de mathematica:

- Carlos de Carvalho Braga, filho de Joaquim de Carvalho Braga, natural de Braga — Bom com 14 valores.
José Eugenio Teixeira dos Santos, filho de Antonio Teixeira dos Santos, natural do Porto — Bom com 12 valores.

Faculdade de philosophia:

- Eusebio Barbosa Tamagnini de Mattos Encarnação, filho de Augusto Barbosa Tamagnini Encarnação, natural de Thomar, districto de Santarem — Muito bom com 18 valores.
José Garcia Regalla, filho de José Maria da Fonseca Regalla, natural de Campo Maior, districto de Portalegre — Bom com 15 valores.
José Tavares Lucas do Couto, filho de José Albano do Couto Tavares Segurão, natural de Ceia, districto da Guarda — Bom com 15 valores.
Thomás Affonso Felgueiras, filho de Francisco Affonso Felgueiras, natural de Perre, districto de Vianna do Castello — Bom com 15 valores.
José Carneiro Leão Queiroz, filho de Manuel José Carneiro Queiroz, natural de Meixomil, concelho de Paços de Ferreira, districto do Porto — Bom com 14 valores.
Eurico Fernandes Lisbôa, filho de José dos Passos Esteves Lisbôa, natural de Vianna do Castello — Bom com 14 valores.
Americo de Sousa Camões, filho de Antonio Domingues de Sousa, natural de Alvarelhos, concelho de Santo Thyrso, districto do Porto — Bom com 13 valores.
José Gomes Ferreira da Costa, filho de Joaquim José Gomes, natural de Joanne, concelho de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga — Bom com 14 valores.
Jacintho Humberto da Silva Torres, filho de Joaquim José Ferreira Torres, natural de Braga — Bom com 12 valores.
Francisco Ignacio Pereira de Figueiredo, filho de José Pereira, natural de Contenças de Baixo, concelho de Mangualde, districto de Viseu — Bom com 14 valores.
Affonso Augusto Pinto, filho de Carlos Augusto Pinto, natural de Fontes, districto de Villa Real — Muito bom com 16 valores.
Carlos Acciaioli da Fonseca Freire Themudo, filho de João Freire Themudo de Oliveira, natural de Portalegre — Bom com 11 valores.

V

PARTIDOS, PRÉMIOS HONRAS DE ACCESSIT E DISTINCÇÕES

conferidos pelos conselhos das faculdades
no anno lectivo de 1901-1902

Faculdade de theologia

PRIMEIRO ANNO

Accessit - Francisco Cotrim da Silva Garcez (ord., n.º 10).

TERCEIRO ANNO

Prémio - José Manuel Pereira dos Reis (ord., n.º 26).
Accessit - Antonio Bernardo da Silva (ord., n.º 6).
Distincto - Antonio da Silva Pimenta (ord., n.º 7).

QUARTO ANNO

Accessit - Francisco Odorico Dantas Carneiro (ord.,
n.º 3).

Cadeira de Ethica christã especial

Accessit - Francisco Odorico Dantas Carneiro (ord.,
n.º 5).

QUINTO ANNO

Accessit - Aarão Pereira da Silva (n.º 1).
1.º Distincto - Manuel da Silva Martins (n.º 10).
2.º Distincto - Alberto Moreira de Sousa (n.º 2).

Cadeira de Grego

Distinctos { Francisco Cotrim da Silva Garez (n.º 12).
 { Antonio Augusto (n.º 22).

Cadeira de Hebreu

Distincto - Elias Gomes (n.º 9).

Faculdade de direito

PRIMEIRO ANNO

Distinctos { José Ribeiro Cardoso (n.º 99).
 (sem gradação) { Manuel dos Santos Lourenço (n.º 168).

SEGUNDO ANNO

Distinctos { Arthur de Moraes Carvalho (n.º 40).
 (sem gradação) { Gastão Randolpho Neves Corrêa Mendes
 (n.º 63).
 { José Belleza dos Santos (n.º 87).
 { Vasco Borges (n.º 127).

TERCEIRO ANNO

Prémio - José Caeiro da Matta (n.º 88).
Accessit - Ruy Ennes Ulrich (n.º 119).
 1.ª *Distinctos* { Alberto Pinto Gouvêa (n.º 8).
 { Antonio Francisco Cordeiro (n.º 23).
 { Francisco Corrêa Pinto (n.º 58).
 { José Bernardo d'Almada (n.º 86).
 { Salvador Manuel Brum do Canto (n.º 120).
 2.ª *Distinctos* { Alfredo Pinto da Cruz da Rocha Peixoto
 (n.º 11).
 { Manuel Carreiro do Rego (n.º 104).
 { Antonio Fonseca d'Almeida Cardoso (n.º 22).
 { Antonio Vianna Ferreira Roquete (n.º 28).
 3.ª *Distinctos* { Arnaldo d'Almeida Vidal (n.º 33).
 { Gustavo de Miranda Martins de Carvalho
 (n.º 66).
 { Joaquim Antonio Pereira (n.º 79).

QUARTO ANNO

- | | | |
|-----------------------------------|---|--|
| 1. ^o <i>Distinctos</i> | } | Antonio de Mattos Cid (n.º 25).
Antonio de Sousa Horta Sarmento Osorio (n.º 31).
Francisco Xavier Mousinho da Silveira Canavarro Valladares (n.º 46).
José Eugenio Ferreira (n.º 65). |
| 2. ^o <i>Distinctos</i> | } | Antonio Nobre de Mello (n.º 26).
João dos Santos Monteiro (n.º 55).
Amadeu da Silva (n.º 97).
José Francisco Teixeira d'Azevedo (n.º 102). |

QUINTO ANNO

- | | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|--|
| 1. ^o <i>Accessit</i> | - Armando Vieira de Castro (n.º 28). | |
| 2. ^o <i>Accessit</i> | - João Henrique Ulrich (n.º 58). | |
| 3. ^o <i>Accessit</i> | - José Summavielle Soares (n.º 74). | |
| 1. ^o <i>Distinctos</i> | } | Augusto de Castro Sampaio Corte-Real (n.º 31).
José Maria d'Andrade Saraiva (n.º 88).
Albano de Seiça Moncada (n.º 6). |
| 2. ^o <i>Distinctos</i> | } | Antonio Augusto Pires de Lima (n.º 16).
Antonio Candido d'Almeida Leitão (n.º 19).
Humberto Montenegro Fernandes (n.º 52).
Eurico do Couto Nogueira de Seabra (n.º 97). |

Faculdade de medicina

PRIMEIRO ANNO

- | | | |
|--|--|--|
| <i>Accessit</i> | - Manuel José d'Oliveira Machado (n.º 19). | |
| <i>Distinctos</i>
(pela ordem de matrícula) | } | Alberto de Barros Costa (n.º 2).
Alvaro Rodrigues Machado (n.º 3).
Arnaldo Nogueira Lemos (n.º 5).
João Antonio de Mattos Romão (n.º 13).
José Alves da Silva (n.º 16).
José Cardoso Pereira Lapa (n.º 17). |

SEGUNDO ANNO

- | | |
|----------------------------------|---|
| <i>Accessit</i> | - Antonio Aurelio da Costa Ferreira (n.º 22). |
| 1. ^o <i>Distincto</i> | - Vasco Nogueira d'Oliveira (n.º 18). |

- 2.^{os} *Distinctos* { José Carneiro Leão Queiroz (n.º 15).
João Marques dos Santos (n.º 12).
Affonso Augusto Pinto (n.º 27).

Prémio do barão de Castello de Paiva

João Marques dos Santos.

TERCEIRO ANNO

- Prémio* × - Domitilla Hormizinda Miranda de Carvalho (n.º 26).
Accessits { Alberto de Barros Castro (n.º 5).
(sem gradação) { Jacintho Humberto da Silva Torres (n.º 12).
Alberto Sabino Ferreira (n.º 6).
1.^{os} *Distinctos* { Augusto Rodrigues Almiro (n.º 8).
Eurico Fernandes Lisbôa (n.º 10).
José d'Oliveira Xavier (n.º 16).
2.^{os} *Distinctos* × { Sophia Julia Dias (n.º 20).
Manuel Monteiro Arruda (n.º 27).

QUARTO ANNO

- 1.^o *Accessit* - João Duarte d'Oliveira (n.º 17).
2.^o *Accessit* - Alberto dos Santos Nogueira Lobo (n.º 3).
3.^o *Accessit* - João Augusto do Couto Jardim (n.º 16).
4.^o *Accessit* - Francisco de Paula de Carvalho Pinto Coelho Valle e Vasconcellos (n.º 15).
Distincto { José Sebastião Egas de Azevedo e Silva,
(com honras de *Accessit*) { (n.º 20).
1.^o *Distincto* - Adriano Vieira Martins (n.º 2).
Annibal Dias (n.º 5).
2.^{os} *Distinctos* { Antonio Augusto Pires (n.º 6).
Arthur Annibal Fernandes (n.º 11).
Luís da Cruz Navega (n.º 21).

Prémio Alvarenga

Alberto dos Santos Nogueira Lobo.
João Augusto do Couto Jardim.

QUINTO ANNO

- Prémio* - José dos Santos Alves (n.º 25).